SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3016

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO 078/2021 - QUARTO TERMO ADITIVO

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 078/2021: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018. Contratada**: MARSAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ N° 14.452.457/0001-41.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 05 de março de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:5F7BB0BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação N° 001/2021	I Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de combustível referente à repactuação financeira conforme artigo 65 alinea d da Lei 8.666/93 do contrato de **fornecimento de combustíveis para abastecimento das viaturas com placas IXN 7704 (S-10 cor branco) e IJM 7120 (Escort cor cinza), pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Alegrete.**
Alegrete, RS, 05 de março de 2021	**Firmina Conceição Martins Soares** **Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:15E1CB22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 479/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** ao servidor **Rinaldo Ribeiro Silva,** código **979**, cargo **Professor**, servidor deste Município desde 08 de maio de 1990, contando com **55 (cinquenta e cinco) anos de idade** e **11.196 (onze mil, cento e noventa e seis) dias, ou seja, 30 anos, 08 meses e 06 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 02 de fevereiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:426CAD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 480/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º

41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** à servidora **Beatriz Regina das Neves Ferreira,** código **3507**, cargo **Fiscal**, servidora deste Município desde 28 de outubro de 1998, contando com **59 (cinquenta e nove) anos de idade** e **10.961 (dez mil, novecentos e sessenta e um) dias, ou seja, 30 anos, 00 meses e 11 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria, sendo 2.812 dias referentes ao tempo averbado de atividade privada. **A contar de 17 de fevereiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:22806177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 504/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, por enquadramento no Artigo 40, § 4º, III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47 de 5 de julho de 2005, e conforme estabelece o § 19 do Artigo 40, da referida Constituição, **Abono de Permanência** ao servidor **Nilton César Nunes Ayres,** código **384**, cargo **Tratorista**, servidor deste Município desde 19 de junho de 1989, contando com **53 (cinquenta e três) anos de idade** e **9.878 (nove mil, oitocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 27 anos, 00 meses e 23 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 03 de fevereiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:4BABB168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 511/2021

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, conforme o que estabelece o Artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n.º 3.250, de 10 de dezembro de 2018, **Abono de Permanência** ao servidor **Cláudio Luís Fogaça,** código **2012**, cargo **Operário**, servidor deste Município desde 25 de maio de 1994, contando com **61 (sessenta e um) anos de idade** e **14.743 (quatorze mil, setecentos e quarenta e três) dias, ou seja, 40 anos, 04 meses e 23 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria, sendo 4.983 dias referentes ao tempo averbado de atividade privada. **A contar de 24 de fevereiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:3591370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 452/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 452/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta profissional da servidora, por ter em tese, sido desrespeitosa para com os colegas e designação dos servidores Fabiano de Oliveira da Silva, matricula funcional nº 2013107134; Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência do primeiro para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 128, *caput*, incisos III, IX e XI bem como, ter sido incurso no artigo 129, *caput*, inciso V da lei 730/1994.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 12 de fevereiro de 2021

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3252AEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 394/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 394/2021

OBJETO: Exclusão de servidor do Polo Passivo do Processo Administrativo Disciplinar, devido óbito declarado nos autos.

Alvorada, 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E568DD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 405/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 405/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor e designação dos servidores Paulo Damião Araújo Nora, matrícula nº 2005102543, Virgínia Schulz Würdig, matrícula nº 1992001183, e Gabriel Almeida, matrícula 2013107156, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 e seguintes da Lei Municipal Nº 730/94.

PRAZO: sessenta (60) dias.

Alvorada, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:E9F0478D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 393/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 393/2021

OBJETO: **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 104/2020, **designando** as servidoras AMANDA FOFONCA LOPES - matrícula 2014.107408, ANTÔNIO ROBERTO VIEIRA JUNIOR – matrícula 2017.108851, GABRIELA BOHRER TEIXEIRA - matrícula 2012.106151 conforme prevê o Artigo 30 da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência da primeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8040108D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 403/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Revisão para Avaliar Recurso Administrativo e designação dos servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102543; GABRIEL ALMEIDA – matrícula 2013107156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, conforme prevê o Artigo 65, Parágrafo Segundo da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 3293/2019
PRAZO: Comissão terá prazo de 30 (trinta dias) para apresentar relatório de suas conclusões, conforme o Art. conforme dispõe o artigo 67, Parágrafo Primeiro da Lei Municipal nº 3293/2019 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional.

Alvorada, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:EC80F4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 404/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 404/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Revisão para Avaliar Recurso Administrativo e designação dos servidores PAULO DAMIÃO ARAUJO NORA – matrícula 2005.102543; GABRIEL ALMEIDA – matrícula 2013107156, e VIRGÍNIA SCHULZ WURDIG – matrícula 1992.001.183, conforme prevê o Artigo 65, Parágrafo Segundo da Lei Municipal nº 3293/2019, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 3293/2019
PRAZO: Comissão terá prazo de 30 (trinta dias) para apresentar relatório de suas conclusões, conforme o Art. conforme dispõe o artigo 67, Parágrafo Primeiro da Lei Municipal nº 3293/2019 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional.

Alvorada, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:7E8DFA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 483/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 483/2021

Objeto: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra servidora pública municipal, por em tese, ter infringido seus deveres funcionais, por comportar-se de forma inadequada, ferindo a dignidade da função pública.

Nomear Comissão Processante, conforme prevê o artigo 164, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Deise Fraga da Silveira, matrícula funcional nº 2012105425, Fabier Gonçalves Silveira, matrícula funcional n°. 2002101915, Graziela Meireles Tcacenco, matrícula funcional n° 2003102044 e, para formarem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data: 18 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6745602D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 491/2021

EXTRATO DA PORTARIA Nº 491/2021

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor nos termos do artigo 163 e seguintes da Lei 730/94, que se constituem em ter apresentado conduta irregular no desempenho de suas funções ao praticar atos de importunação sexual contra a colega de trabalho.
Designação dos servidores: Vilma couto da Cunha, matrícula funcional nº 2001101633; Fabiano de Oliveira da Silva, matrícula funcional nº. 2013107134; Liandra de Bairros, matrícula funcional nº. 2010104744, sob a presidência da terceira.

Fundamento Legal: Artigo 128 caput, incisos I, II, IX, XI e XV, bem como ter sido incurso no artigo 129 caput, todos do mesmo texto legal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Alvorada 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1AB21C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 544/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 544/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 30168/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 30168/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Liberto Mentz e José de Jesus Vargas Rodrigues, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Instaurar Processo Administrativo Especial em desfavor da empresa Urban Serviços e Transportes Ltda., para apurar a conduta referente a prestação do serviço sem o aditivo no contrato, bem como possível descumprimento às Cláusulas do Contrato nº 053/2019;

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:FEE61732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 545/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 545/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17127/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 17127/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Viviane Dutra, Nadir Terezinha da Rosa Machado e Maria Iveta Vianna Medeiros, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0A6D5D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 546/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 546/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17128/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 17128/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Viviane Dutra, Nadir Terezinha da Rosa Machado e Maria Iveta Vianna Medeiros, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DC9496BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 547/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 547/2021

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 23976/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 23976/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Liberto Mentz e José de Jesus Vargas Rodrigues, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Instaurar Processo Administrativo Especial em desfavor da empresa Urban Serviços e Transportes Ltda., para apurar a conduta referente a prestação do serviço sem o aditivo no contrato, bem como possível descumprimento às Cláusulas do Contrato nº 053/2019;

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:146592DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 548/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 548/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 23973/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 23973/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Liberto Mentz e José de Jesus Vargas Rodrigues, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Instaurar Processo Administrativo Especial em desfavor da empresa Urban Serviços e Transportes Ltda., para apurar a conduta referente a prestação do serviço sem o aditivo no contrato, bem como possível descumprimento às Cláusulas do Contrato nº 053/2019;

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DA4FE894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 549/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 549/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17579/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 17579/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Viviane Dutra, Nadir Terezinha da Rosa Machado e Maria Iveta Vianna Medeiros, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AB88217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 550/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 550/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17577/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 17577/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Viviane Dutra, Nadir Terezinha da Rosa Machado e Maria Iveta Vianna Medeiros, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:ADB1E33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 551/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 551/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17450/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 17450/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Viviane Dutra, Nadir Terezinha da Rosa Machado e Maria

Iveta Vianna Medeiros, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:69207814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 552/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17447/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 17447/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Viviane Dutra, Nadir Terezinha da Rosa Machado e Maria Iveta Vianna Medeiros, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:CA4F95F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 553/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 553/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17451/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 17451/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Viviane Dutra, Nadir Terezinha da Rosa Machado e Maria Iveta Vianna Medeiros, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A979195E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 554/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 554/2021
O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 21377/2020;
RESOLVE:
1. Encerrar o Processo Sindicante nº 21377/2020;

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Liberto Mentz e José de Jesus Vargas Rodrigues, a fim de apurar condutas e/ou responsabilizações;

3. Instaurar Processo Administrativo Especial em desfavor da empresa Urban Serviços e Transportes Ltda., para apurar a conduta referente a prestação do serviço sem o aditivo no contrato, bem como possível descumprimento às Cláusulas do Contrato nº 053/2019;

4. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 26 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:045CB171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 596/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 5.906/2021, a servidora Maria Aparecida de Oliveira Brum, Agente Comunitária, matrícula nº 2012106176, Licença Nojo, no período de 28 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021, nos termos do art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:D2FF44EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 596/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 5.906/2021, a servidora Maria Aparecida de Oliveira Brum, Agente Comunitária, matrícula nº 2012106176, Licença Nojo, no período de 28 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021, nos termos do art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:4F657FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0595/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 5.905/2021, a servidora Raquel Carneiro Barcellos, Professora de Anos Iniciais, matrícula n° 2007103218, Licença Nojo, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:A98F30DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0595/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 5.905/2021, a servidora Raquel Carneiro Barcellos, Professora de Anos Iniciais, matrícula n° 2007103218, Licença Nojo, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F9B10F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 592/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 5.798/2021, a servidora Mariana Souza Medeiros, Professora de Educação Infantil, matrícula n° 2017108762, Licença Maternidade, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 16 de agosto de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:7EF06FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 582/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 35.996/2020, a servidora Meriane Rodrigues Scout, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 2018109353, Licença Gala, no período de 12 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, a 01 dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:3E165DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 580/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 2.772/2020 que concede Licença Maternidade a Meriane Rodrigues Scout, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 2018109353, no período de 12 de dezembro de 2020 a 09 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Administração, a 01 dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:F8A7BE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 574/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 5.588/2021, a servidora Gislaine Gatti Silva, Professora Anos Iniciais, matrícula n° 1999101036, Licença Adotante, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 23 de agosto de 2021, nos termos do artigo 106-E da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 2.727/2013.

Secretaria Municipal de Administração, a 01 dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:B4B3D32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 576/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 5.631/2021, ao servidor Diego Rohenkohl, guarda civil municipal, matrícula nº 2019109539, Licença Gala, no período de 24 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, a 01 dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:AA643880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 577/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 5.630/2021, a servidora Thaysa Dorneles, auxiliar de consultório dentário, matrícula nº 2012105788, Licença Gala, no período de 24 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 473, II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, a 01 dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:93EF455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 578/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 5.607/2021, a servidora Patricia Machado Trindade, Professora de Geografia, matrícula n° 2010104689, Licença Maternidade, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 08 de agosto de 2021, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, a 01 dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:E2E22002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 575/2021

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Prorrogar de acordo com o Processo protocolizado sob nº 5.510/2021, a servidora Carolina Vilanova Forace, Professora CAT, matrícula 2007103193, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, no período de 28 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, a 01 dia do mês de março de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Juliana Vieira Velasques
Código Identificador:9836636C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4115/2021

LEI MUNICIPAL Nº 4.115, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na aquisição de vacinas e de insumos destinados à vacinação para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1°Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir vacinas e insumos para vacinação para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), na hipótese de insuficiência de recursos prestados pelos demais Entes Federativos, inclusive quanto ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, ou caso estes não provejam cobertura imunológica tempestiva e suficiente contra a doença, observadas as legislações federal e estadual pertinentes.

Parágrafo 1º- A autorização expressa no *caput*deste artigo é válida para aquisições diretas pelo Município ou por meio de consórcios públicos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo 2º- As vacinas a serem adquiridas devem ter sido previamente aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Parágrafo 3º- Inexistindo vacinas nas condições estabelecidas pelo §2º, ou se, após provocação, a ANVISA não se manifestar em até 72 (setenta e duas) horas acerca da aprovação do medicamento, fica o Município autorizado a importar e distribuir vacinas registradas em renomadas agências de regulação no exterior e liberadas para distribuição comercial nos respectivos países, conforme o art. 3º, inciso VIII, alínea *a*e §7º-A, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ou ainda, quaisquer outras que vierem a ser aprovadas, em caráter emergencial, nos termos da Resolução DC/ANVISA nº 444, de 10 de dezembro de 2020.

Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto municipal, crédito adicional especial, se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 5 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:1B22E4E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°312/2021

03/03/2021 - Portaria nº 312/2021 - EXONERAR BRUNA DA SILVA TASSONI, matrícula 4012, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:008C4B0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°313/2021

03/03/2021 - Portaria nº 313/2021 - NOMEAR BRUNA DA SILVA TASSONI, matrícula 4012, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.427,87, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8094F4D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°304/2021

03/03/2021 - Portaria nº 304/2021 - EXONERAR ADRIANA PONCIO DA SILVA, matrícula 4002, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DAA20E3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°305/2021

03/03/2021 - Portaria nº 305/2021 - NOMEAR ADRIANA PONCIO DA SILVA, matrícula 4002, no Cargo em Comissão - CC:6 de Diretor de Departamento, percebendo a quantia de R$ 2.596,18, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F5568720

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°306/2021

03/03/2021 - Portaria nº 306/2021 - EXONERAR ALDA MARIA SOUZA, matrícula 3981, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor Superior, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:99D80F9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°307/2021

03/03/2021 - Portaria nº 307/2021 - NOMEAR ALDA MARIA SOUZA, matrícula 3981, no Cargo em Comissão - CC:7 de Coordenador Jurídico, percebendo a quantia de R$ 4.172,55, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:700AFBD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°310/2021

03/03/2021 - Portaria nº 310/2021 - EXONERAR BRUNA DORNELES DA SILVA, matrícula 3996, no Cargo em Comissão - CC:2 de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D502BB11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°311/2021

03/03/2021 - Portaria nº 311/2021 - NOMEAR BRUNA DORNELES DA SILVA, matrícula 3996, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.427,87, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1AFDAA0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°308/2021

03/03/2021 - Portaria nº 308/2021 - EXONERAR HUMBERTO MARTINS DE CARVALHO, matrícula 3980, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:54EC84CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°309/2021

03/03/2021 - Portaria nº 309/2021 - NOMEAR HUMBERTO MARTINS DE CARVALHO, matrícula 3980, no Cargo em Comissão - CC:7 de Assessor Superior, percebendo a quantia de R$ 4.172,55, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A25C5C4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°303/2021

03/03/2021 - Portaria nº 303/2021 - CONVOCAR a servidora, em férias, MILENA FREITAS DOS SANTOS, matrícula 3847, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0D8F6A34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°297/2021

01/03/2021 - Portaria nº 297/2021 - CONVOCAR o servidor, em férias, FLAVELI FORTES DE LIMA, matrícula 1784 - Cargo Motorista, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C629D3F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°296/2021

01/03/2021 - Portaria nº 296/2021 - REMOVE a servidora TATIELI MENEZES RIBEIRO, matrícula 3952, da Secretaria Municipal da Fazenda, lotando-a na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0AB8B612

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°295/2021

01/03/2021 - Portaria nº 295/2021 - CONVOCAR a servidora, em férias, EMILY MACHADO ANTUNES, matrícula 3803 - Cargo Contador, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de março de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:68FC207A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2021

DECRETO Nº 28, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

ADOTA MEDIDAS SANITÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente

do Coronavírus (COVID-19), a serem adotadas por todos os Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 55.240/2020 e demais atualizações que institui o Sistema de Distanciamento Controlado;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDO o bem-estar de toda a população advindo de medidas que possibilitem a redução da transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de contaminados pela Pandemia de Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado o FECHAMENTO de todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e de manutenção no território do Município de Arroio dos Ratos/RS, das 20 horas do dia 05 de março de 2021 até as 05 horas do dia 08 de março de 2021.

§ 1º Excetuam-se da proibição do caput deste artigo o funcionamento de postos de combustíveis, fornecimento de gás, oficinas mecânicas, borracharias, auto-elétricas e serviços funerários;

§ 2º O funcionamento de oficinas mecânicas, borracharias e auto-elétricas, será de portas fechadas, com atendimento somente de casos de urgência;

§ 3º Os mercados, farmáciase fornecimento de gáspoderão funcionar exclusivamente com o sistema de tele-entrega.

§ 4ºAs lojas de conveniências de postos de combustíveis instalados em rodovias somente poderão atender pessoas que estiverem comprovadamente em trânsito pelo município, como caminhoneiros e motoristas de órgãos públicos.

Art. 2º- As disposições deste decreto não se aplicam aos estabelecimentos de assistência à saúde humana e animal, como clínicas médicas e veterinárias, laboratórios de exames e serviços de diagnósticos.

Art. 3º- As penalidades administrativas serão as expostas na legislação municipal, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Art. 4º- Este decreto em vigor da data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 5 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:B3B14429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO 4200/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4200 DE 04 DE MARÇO DE 2021

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, NO VALOR DE R$ 1.560,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 30 da Lei Municipal nº 3.116/2020 de 15 de Setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021

DECRETA:

ART. 1º Fica alterada a fonte de recursos vinculada a dotação consignada da Lei de Orçamento para o exercício de 2021, com a finalidade de atender as necessidades de execução orçamentária.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA
3.3.90.30.00 – 9726 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.560,00
Complemento Fonte de Recursos Vinculado – 3160 – COVID-19

Art. 2º Servirá de recurso para os créditos e fontes alteradas no artigo anterior, as seguintes dotações, valores e fontes:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA
3.3.90.30.00 – 104 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.560,00
Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 04 DE MARÇO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE MARÇO DE 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:27763981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE N.º 05/2021**, para a contratação do Lar Acolhedor, inscrito no CNPJ sob n.º 10.580.349/0001-01, em cumprimento a decisão judicial, para acolhimento de menor, pelo valor de R$109,95 (cento e nove reais e noventa e cinco centavos) por dia.

Augusto Pestana/RS, 5 de março de 2021.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:37FABB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 16/2021
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: Lar Acolhedor, inscrito no CNPJ n.º 10.580.349/0001-01.
Objeto: Abrigamento de menor, conforme decisão judicial, em instituição de acolhimento.
Valor Contratual: R$109,95 (cento e nove reais e noventa e cinco centavos) por dia.
Dotação Orçamentária: 7493.
Processo Administrativo n.º 273/2021.
Inexigibilidade n.º 05/2021.

Augusto Pestana/RS, 5 de março de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:3E9645FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 002/2021, sétimo do contrato, referente Tomada de preço nº 007/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina LDTA CNPJ nº 02.930.016/0001-19. Reajuste de valor do item 001. Aumento de 4,70% sobre o valor praticado do litro De Gasolina Comum. Valor reajustado para R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) o litro. Assinatura 05/03/2021.

Barracão – RS, 05 de março de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:D3922A75

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 18 de março de 2021 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E RECAPAGENS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 05 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:CD39E85A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou as Atas de Registro de Preços nºs 011/2021 e 012/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte para atendimentos aos projetos educacionais da Rede Municipal de Ensino. Conforme Processo Administrativo nº 016/2021 que, após a devida homologação, resultou nas Atas firmadas conforme seguem:

Ata de Registro de Preços nº 011/2021
Vencedora: ALLPER TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
02	Transporte de alunos da rede municipal de educação infantil, para atendimento ao projeto Conhecendo Campo Bom.	100 UN	Marcopolo G6 Viagio 1050	R$ 209,00	R$ 20.900,00

Ata de Registro de Preços nº 012/2021
Vencedora: KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Transporte de alunos da rede municipal de ensino fundamental, para atendimento ao projeto Conhecendo Campo Bom.	250 UN	Kelly Tur/ Ônibus	R$ 208,00	R$ 52.000,00

Campo Bom, 26 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:63D10385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 043/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 08 de março de 2021, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020.

IARA PROENÇA XAVIER para o cargo de Médico Geral Comunitário - 4ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:D6EA4F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.011, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.419/2015, de 08 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os membros abaixo relacionados, para o cumprimento do restante do mandato, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 18 de julho de 2022, em substituição aos representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicados através do Decreto Municipal nº 6.904, de 21 de agosto de 2020.

I - Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CAMILA VARGAS SAGER – Suplente – em substituição a SOLANGE BETINA KLEINKAUFF
RENATA DA SILVA – Titular – em substituição a MILENE RENATA GUEDES

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:EC83259B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.012, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - FEPAC.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos Lei Municipal nº 4.028/2013, de 09 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Designar a servidora **CAMILA VARGAS SAGER** para integrar o Conselho Consultivo do Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - FEPAC, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o cumprimento do restante do mandato, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 16 de julho de 2022, em substituição a MÁRCIA KONRDOERFER TORNIN, indicada através do Decreto Municipal nº 6.879, de 23 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B6CEFDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.013, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.975, de 22 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CAMPO BOM, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a servidora **MAISA CIBELE PINTO DA ROSA**, como membro titular, representante do Poder Público, indicada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a ANGELA CRISTIANE SCHUTZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C44A5828

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.225, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **ELLEN AMANDA LUFT,** matrícula nº 13091, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:7689EE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.234, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA Auxiliar de Coordenador das Bandas Marciais.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **CAROLINE DA COSTA VIEGAS** para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Coordenador das Bandas Marciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:54F0B97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.235, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 46.405, de 16 de abril de 2018;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **CAMILA VARGAS SAGER** para compor a Comissão de Avaliação das propostas referentes ao Chamamento Público nº 001/2018, para seleção de Organização de Sociedade Civil – OSC, em substituição a SOLANGE BETINA KLEINKAUFF, a partir de 05 de fevereiro de 2021

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:A37FA8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.236, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E O PROJETO CRIANÇA CIDADÃ.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 05 de fevereiro de 2021, a servidora **CAMILA VARGAS SAGER,** para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre o município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã, em substituição à servidora SOLANGE BETINA KLEINKAUFF.
II - Em razão do disposto no inciso I desta Portaria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre o município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã, designada através da Portaria nº 46.658, de 30 de maio de 2018, passa a ser a seguinte:
MICHELE PEREIRA SERPA
VANESA AGRICOLA CAMBRUZZI
CAMILA VARGAS SAGER
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:84AEF96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.237, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DA REVISTA EDUCAÇÃO EM AÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 50.278, de 13 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **NIARA RECHNMACHER SCHMIDT** para compor a Comissão da Revista Educação em Ação, em substituição a MÁRCIA KORNDOERFER TORNIN, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:3180E6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.238, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nºs 46.387, de 12/04/2018; e 52.128, de 14/08/2020;

R E S O L V E:

I - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão do Fórum Municipal de Educação – FME – do município de Campo Bom, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CAMILA VARGAS SAGER – Titular – em substituição a MÁRCIA KONDOERFER TORNIN
GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER – Suplente – em substituição a SOLANGE BETINA KLEINKAUFF

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C11EBEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020.

EDITAL N° 12/2021 – EDITAL EXTRAORDINÁRIO - SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MENTAL - CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Campo Bom, representada pelo seu Prefeito, O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 Tendo em vista o aumento dos índices da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Prefeitura Municipal de Campo Bom, suspende temporariamente a **Avaliação Psicológica e Mental** para o **Cargo De Guarda Municipal** prevista para o dia 07/03/2021.

1.1 Os candidatos deverão acompanhar as próximas publicações, pelo site da FUNDATEC Concursos, quando um novo cronograma for divulgado oportunamente.

Campo Bom, 04 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0E71B891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.239, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO/ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO DA LEI Nº 13.257/2016 – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as Portarias nºs 46.656, de 29/05/2018; e 46.847, de 06/07/2018;

R E S O L V E:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Intersetorial Responsável pela Formulação/Articulação das Ações que serão adotadas pelo Município de Campo Bom para dar cumprimento ao dispositivo da Lei Nº 13.257/2016 – Políticas Públicas para Primeira Infância, em substituição aos representantes indicados através da Portaria nº 46.656, de 29 de maio de 2018.

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CARLA LUCIANA PREZZI PALLINI – Titular – em substituição a ARIELE GONSALVES

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PATRICIA ROTH – Titular – em substituição a MARCIA KONDOERFER TORNIN

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:08E06AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.240, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015/2025.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas, representantes do Fórum Municipal, para comporem a Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2015/2025, em substituição aos membros indicados através da Portaria nº 44.158, de 04/04/2017, a partir de 05 de fevereiro de 2021:

GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER – em substituição a SOLANGE BETINA KLEINKAUFF
CAMILA VARGAS SAGER – em substituição a MARCIA KORNDOERFER TORNIN

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:2F75FAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.241, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **GISELE MARTINS SCHMIDT**, matrícula nº 10748, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:39EC7B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.242, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **PAULA GONÇALVES**, matrícula nº 13090, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 1º de março de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:CD6C9898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.243, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I - Convocar o Professor **ANDRÉ LUIS MIGLIAVACCA LEAL,** matrícula nº 7057, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 10 horas semanais, no período de 1º de março de 2021 a 17 de dezembro de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:57B08F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.244, DE 03 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **MARIA JULIA DA SILVA MARTINS**, matrícula 9801, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de junho de 2021 a 20 de agosto de 2021, conforme requerimento protocolado sob os nº 6560/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B6C1559B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.245, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA NÍVEL DE FARMACÊUTICO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **SABRINA LAÍZ BUTTENBENDER,** matrícula nº 12720, titular do cargo de Farmacêutico, passando do Nível 04 para o Nível 05, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2021.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0CC575D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.246, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPSTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 3.100/2007, de 04.09.2007 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **MAISA CIBELE PINTO DA ROSA** para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, como membro titular, representante do Poder Executivo Municipal, para o cumprimento do restante do mandato, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 13 de novembro de 2021, em substituição a ANGELA CRISTIANE SCHÜTZ, designada através da Portaria nº 50.321, de 21/11/2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4832E5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020 - CARGO DE ZELADOR II.

EDITAL Nº 06/2021 –HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - CARGO DE ZELADOR II

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2020 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 02/2020 para o cargo de Zelador II. Ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, conforme lista de classificação geral, que está em anexo neste edital e disponibilizada na íntegra no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

● Não houve candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência.

Campo Bom, 02 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:45BC75B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 53.261, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, DIRETOR DA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ÉMERSON EDINEI LOPES**, matrícula nº 12859, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão da Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**,** a partir de 04 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:AC851644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 18 de março de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços na aquisição de teste rápido de antígeno, para combate ao COVID-19**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:BE98E37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 14/2021 DE 08/03/2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
05/03/2021	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	128.148,40
05/03/2021	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	6.732,56

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:F79901A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 19 de março de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:831F8556

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 037/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 009/2021, 021/2021, 026/2021 e 030/2021, de 27.01.2021, 08.02.2021, 17.02.2021 e 22.02.2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 28.01.2021, 09.02.2021, 18.02.2021 e 23.02.2021, outorgando às convocadas o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 04/2019, de 27.02.2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das mesmas para assinatura no termo de posse:

CRISTIANE DE MELLO VATAM para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 29ª classificação;
ALINE SOARES MARTINS GOMES para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 31ª classificação;
EMILIA DA SILVA VARGAS para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 32ª classificação;
RAQUEL AGUIAR DE SOUZA para o cargo de Enfermeiro 36 H/S - 33ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:10095D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 038/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 028/2021 e 032/2021, de 17.02.2021 e 22.02.2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 18.02.2021 e 23.02.2021, outorgando às convocadas o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 03/2020, de 03.04.2020, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das mesmas para assinatura no termo de posse:

RAQUEL AGUIAR DE SOUZA para o cargo de Enfermeiro 40 H/S - 11ª classificação,
KELLY GISIANE ZICK IRACET para o cargo de Enfermeiro 40 H/S - 12ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:CB6471BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 039/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e as publicações dos Editais nºs 008/2021, 015/2021, 018/2021, 022/2021 e 027/2021, de 26.01.2021, 29.01.2021, 03.02.2021, 08.02.2021 e 17.02.2021, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 27.01.2021, 1º.02.2021, 04.02.2021, 09.02.2021 e 18.02.2021, outorgando às convocadas o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir das datas das publicações dos Editais, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento das mesmas para assinatura no termo de posse:
RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 2ª classificação;
LETÍCIA TOMAZONI GOTTARDO para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 3ª classificação;
GIOVANI DE FREITAS SILVA para o cargo de Médico Pediatra - 2ª classificação;
MARTA ROSSANA FIGINI MACIEL para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 4ª classificação;

VICTOR SCHUMACHER FREIRE para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 5ª classificação;
ALINE DOS SANTOS para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 6ª classificação;
GUSTAVO TORRES BARROS para o cargo de Médico Geral Comunitário - 1ª classificação;
JEAN MÁITO RAGNINI para o cargo de Médico Geral Comunitário - 2ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:CD9A0BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS. (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 005/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a manutenção dos espaços públicos do município de Campo Novo/RS, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 05/03/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 18/03/2021, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 05 de março de 2021.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E73E82C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES III.

LEI Nº 2.815/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES III.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar de forma emergencial 05 (cinco) Professor III, sendo: 01 (um) Professor III graduado em Matemática; 02 (dois) Professor III graduados na área de Ciência da Natureza; 01 (um) Professor III graduado em Língua Portuguesa/Letras, e 01 (um) Professor III graduado com Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Moderna-Língua Inglesa), conforme previsto na Lei Municipal 2.781/2020, com a seguinte carga horária:

Professor III – Matemática, EMEF São Miguel: 12 horas
Professor III – Língua Portuguesa/Letras, EMEF São Miguel: 12 horas
Professor III – Ciências, EMEF São Luiz Gonzaga: 18 horas
Professor III – Ciências, EMEF São Miguel: 09 horas
Professor III – Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa, EMEF São Miguel, General Osório e São Luiz Gonzaga: 17 horas.
§1º - As contratações supra são de caráter emergencial, com tempo de duração limitado até 01 (um) ano, sem prorrogação, sendo que para nomeação será aplicado a lista de classificação do Concurso Público nº 01/2019 e, na ausência de interessados, será realizado Processo Seletivo Simplificado.
§ 2º - Os contratados terão assegurados os direitos previstos no art. 287 da Lei Municipal n.º 1.120/95.
§ 3º - O vencimento terá como base o valor do vencimento do Professor III Nível I de carga horária 20 (vinte) horas semanais, sendo que o cálculo no caso de contratação por hora, o vencimento será proporcional ao número de horas contratadas.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos do FUNDEB.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, em 05 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:88BF712E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021 para Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de CAPEAMENTO ASFÁLTICO COM PMQ E CBUQ. Propostas/Habilitações ALTERADAS para o dia: 24/03/2021, às 09h. Local: Sala de reuniões da Prefeitura. O Edital está disponível na Prefeitura e no site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações fones (55) 3548-1200, 3548-1205 ou e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 08/03/2021.

VALDI GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:7927B439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº02/2021– MOTORISTA I E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO Nº02/2021– MOTORISTA I E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as inscrições preliminarmente homologadas do Processo Seletivo nº 02/2021 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os *cargos de Motorista I e Motorista de Ambulância*. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 08 de Março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:952DB3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº03/2021– PROFESSOR III GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – LÍNGUA INGLESA EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO Nº03/2021– PROFESSOR III GRADUAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – LÍNGUA INGLESA EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdi Luis Goldschmidt, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as inscrições preliminarmente homologadas do Processo Seletivo nº 03/2021 formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o *cargo de Professor III Graduação em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Moderna – Língua Inglesa*. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 08 de Março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D6EEA91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 205/2021, 05 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 205/2021, 05 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 **(quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 03.03.2021 a 17.03.2021, ao servidor ERNI OSWALDO WILMSEN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de Março de 2021.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8B4BD231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.812/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.812/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CLECI KREUZ CAYE**, 23 colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.812/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F464CD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.812/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.812/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **GRACIELE INES SCHEIN**, 24ª colocada para a vaga de **PROFESSORA I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.812/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4508963B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.814/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 2.814/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais,

de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ALESSANDRA STEFFENS**, 3º colocada para a vaga de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.814/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B1950492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.814/2021.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI 2.814/2021.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **MAURICIO JOHN LIMA**, 2º colocado para a vaga de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.814/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 05 de março de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0CAEEE6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Brita Selecionada de Pedras de Basalto, Pedrisco e Pó de Brita**, às **09h00min** do dia **19 de março de 2.021.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51)3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3FD8AAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2021
Participação Exclusiva ME e EPP

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para Registro de Preços para contratação sob demanda de **Serviços de Conserto de Pneus, Lavagem e Lubrificação de Veículos e Máquinas**, às **09h00min** do dia **22 de março de 2.021.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51)3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:3D105607

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **18/03/2021, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de pneus novos para os veículos, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas do Município de Caseiros, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 008/2021. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 05/03/2021.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:50B5AC1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 21/2021

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.755 de 19 de novembro de 2020, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020**, com Edital nº 01/2020, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 19 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2020.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2º lugar	Nutricionista	Lilian Berton

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 08 de março de 2021.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:EA670D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 17/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 09.022.360/0001-69.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, inclusive tampas, e tubos PEAD.
Valor total estimado: R$ 8.526,00 (oito mil quinhentos e cinte e seis reais).
Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 06.01.10.301.602.2050.3.3.3.9.0.3000(185) Material de consumo.
Data: 05 de março de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:4B038B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de licitação nº 18/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: DANIELA STENZEL, CNPJ Nº 09.651.211/0001-69 e MAGNUM IMPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.462.374/0001-45.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de máscaras laváveis e testes swab antígeno Covid-19 nasal.
Valor total estimado: R$ 10.780,01 (dez mil setecentos e oitenta reais com um centavo).
Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 06.01.10.305.604.2067.3.3.3.9.0.3200(5950) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06.01.10.303.603.1021.3.3.3.9.0.3200(6029) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; 06.01.10.301.602.1027.3.3.3.9.0.3000(6033) Material de consumo; 06.01.10.301.601.2046.3.3.3.9.0.3000(161) Material de consumo; 06.01.10.301.601.1029.3.3.3.9.0.3000(6026) Material de consumo; 06.01.10.305.604.1024.3.3.3.9.0.3000(6030) Material de consumo.
Data: 05 de março de 2021.

Publicado por:
Jessica de Giacometti
Código Identificador:AA743153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4717/2021

LEI N° 4717/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Acrescenta os parágrafos 5° e 6° ao artigo 6° e altera parcialmente a redação dos anexos I e II, da Lei Municipal nº 3057/2009, de 27 de outubro de 2009, que institui o Licenciamento Ambiental no Município de Coronel Bicaco, alterou o Código Tributário, institui as respectivas taxas e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, RS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam acrescentados os parágrafos 5° e 6° ao artigo 6° e alterado parcialmente a redação dos anexos I e II, da Lei Municipal nº 3057/2009, de 27 de outubro de 2009, que institui o Licenciamento Ambiental no Município de Coronel Bicaco, altera o código tributário, institui as respectivas taxas e dá outras providências.

Art. 6º. ...

§ 5º - Em virtude do grande número de atividades consideradas de impacto local, os custos de licenciamento serão agrupados e terão valores semelhantes por RAMOS DE ATIVIDADE, que são definidos por CÓDIGOS (codram), conforme as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos termos dos Anexos I e II, que são partes integrantes desta Lei.
§ 6º - A cada aumento de porte do empreendimento, incidirá um reajuste de 20% sobre os valores originais ou anteriores de cada atividade, tudo conforme as definições das Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.
§ 7º - Eventuais atividades que sejam delegadas pelo Estado ao Município no futuro, e que NÃO CONSTEM na tabela do Anexo I, deverão ser cobradas pelo menor valor existente em atividades correlatas ou afins, até que a legislação seja adequada.
§ 8º - Atividades de supressão de vegetação não constantes em Resoluções do Consema e fora do perímetro urbano, dependem da existência de Convênio específico para sua viabilidade (Convênio da Mata Atlântica).
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos noventa dias após a sua publicação, mesma data em que ficará revogada a Lei Municipal de nº 4277/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO CARLOS ZANELLA CAVALHEIRO
Secretário Interino da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:928DD6D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 62/2021

DECRETO Nº 62, de 4 de março de 2021

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de
2020, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390300000000000000.358 - Material de consumo
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00
Art. 2º - Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes
dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33390390000000000000.536 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
Total..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 4 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5F11782D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 63/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 063/2020, de 05 de março de 2021

Decreta Luto Oficial no Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a irreparável perda do senhor **ADÃO GONÇALVES DE ALMEIDA**, servidor público municipal inativo, pelos excelentes e relevantes serviços dedicados a esta comunidade, no decorrer sua vida como cidadão,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no município de Coronel Bicaco-RS, por três dias em razão do falecimento do cidadão **ADÃO GONÇALVES DE ALMEIDA,** ocorrido nesta data.
Art. 2º – Será mantido luto oficial, nas repartições públicas municipais, nos dias 05, 06 e 07 de março de 2021.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará e vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CA12338E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 039/2021, de 03 de março de 2021.

Concede Função Gratificada de Coordenador de Departamento FG-02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenador do Departamento Contábil Financeiro – FG-02, ao servidor efetivo **ANTÔNIO CARLOS ZANELLA CAVALHEIRO,** para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- O servidor perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - A presente designação trata-se de reposição de função gratificada, anteriormente revogada em 04/01/2021, por intermédio da portaria n.º 001/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A216C110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

ORTARIA Nº 045/2021, de 03 de março de 2021.

Concede Função Gratificada de Coordenador de Departamento FG-02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenador do Departamento do Meio Ambiente – FG-02, ao servidor efetivo **LUIS RICARDO DINIZ DE SOUZA,** para atuar na Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º- O servidor perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - A presente designação trata-se de reposição de função gratificada, anteriormente revogada em 04/01/2021, por intermédio da portaria n.º 001/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6A2E0DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 046/2021, de 03 de março de 2021.

Concede Função Gratificada de Assessor Jurídico FG-03.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Assessor Jurídico – FG-03, a servidora efetiva **SINARA FERNANDA KOCHENBORGER,** para atuar no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O servidor perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - A presente designação trata-se de reposição de função gratificada, anteriormente revogada em 04/01/2021, por intermédio da portaria n.º 001/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:84EABB9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 47/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 047/2021, de 03 de março de 2021

Nomeia Diretor Municipal de Trânsito.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* o Servidor Efetivo **Leomar Birkan da Silva**, Agente de Recursos Humanos, responsável pela Divisão de Trânsito do Município**,** como *Diretor Municipal de Trânsito*.

Art. 2º – O servidor fará jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor da FG-6, do Plano de Cargos e Funções do Município, nos termos do § 1° do Art. 2º, da Lei Municipal nº 3258/2011.

Art. 3º - A presente designação trata-se de reposição de gratificada, anteriormente revogada em 04/01/2021, por intermédio da portaria n.º 002/2021 não ocorrendo, portanto, o descumprimento da Lei Complementar 173/2020, tendo em vista a interpretação por analogia do Art. 8, inciso IV, no que diz respeito a vedação ao aumento de despesa na contratação de cargos de confiança até dia 31/12/2021, salvo reposição e vacância.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria ocorrerão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6D9D987F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 49/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 049/2021, de 05 de Março de 2021.

Convoca a Servidora Andreia Miranda de Lima.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando o aumento de demanda de atendimento de casos de COVID-19 e agravamento de pacientes necessitando de cuidados especializados;
Considerando o decreto municipal 061/2021 que Define pela aplicação, em caráter emergencial, no território do Município de Coronel Bicaco-RS, do protocolo regional de medidas sanitárias relativos à BANDEIRA FINAL PRETA.
Considerando as que a servidora ora convocada possui nível técnico em enfermagem, registro profissional e qualificação técnica;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **andreia miranda de lima**, servidora efetiva no cargo de Agente de Combate de Endemias, em gozo de férias, para retornar às suas funções, devendo atuar como técnica em enfermagem junto a UBS Centro.
Parágrafo único – a interrupção das férias será nos dias 05 de Março de 2021 a 07 de Março de 2021, no total de 03 dias, serão gozadas em período futuro;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5A6F9ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 050/2021, de 05 de Março de 2021.

Designa Jose Nilton Bariquelo para exercer as atribuições de Técnico em Enfermagem.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando o aumento de demanda de atendimento de casos de COVID-19 e agravamento de pacientes necessitando de cuidados especializados;
Considerando o decreto municipal 061/2021 que Define pela aplicação, em caráter emergencial, no território do Município de Coronel Bicaco-RS, do protocolo regional de medidas sanitárias relativos à BANDEIRA FINAL PRETA.
Considerando as que o servidor ora convocado possui nível técnico em enfermagem, registro profissional e qualificação técnica;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSE NILTON BARIQUELO,** servidor efetivo concursado para Agente de Saúde, para atuar como técnico em enfermagem junto a UBS Centro.
Parágrafo único – a atuação será por tempo indeterminado;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:39302142

SECRETARIA DA FAZENDA
SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 05/2021 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 05/2021 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS
Objeto: Fica suspensa a abertura da sessão de licitação para aquisição de Baterias para suprir às necessidades da frota de veículos e maquinários do Município de Coronel Bicaco/RS, conforme decreto municipal nº 061/2021.

Coronel Bicaco, 05 de março de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:62588108

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 06/2021 - CONTRATAÇÃO DE HORA/MECÂNICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 06/2021 - HORA/MECÂNICA
Objeto: Fica suspensa a abertura da sessão de licitação para contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção nos veículos leves e utilitários do Município de Coronel Bicaco/RS, conforme decreto municipal nº 061/2021.

Coronel Bicaco, 05 de março de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:69F82168

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE SUSPESÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 08/2021 - CAMINHÃO DE MUDANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 08/2021 – CAMINHÃO DE MUDANÇAS

Objeto: Fica suspensa a abertura da sessão de licitação para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de transporte de carga, descarga de mobília em geral, para a Secretaria de Assistência Social do município de Coronel Bicaco/RS, conforme decreto municipal nº 061/2021.

Coronel Bicaco, 05 de março de 2021

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:1AD26EE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1828/2019

Contrato Nº 1828/2019 Termo Aditivo Nº 2/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VALDEMAR CARLOS MARTEL
Valor: R$ 0,00
Vigência: Início 04/03/2021 Término: 08/03/2022
Licitação: Dispensa por Limite Nº 59/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE IJUÍ - RS, PARA SERVIR DE CASA DE APOIO DA SAÚDE PARA OS PACIENTES DE CRISSIUMAL

_____

Crissiumal, 04 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:01176BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2316/2020

Contrato Nº 2316/2020 Termo Aditivo Nº 6/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LUCIANO S. MALLMANN - POSTO DO NEGO
Valor: R$ 101.250,00
Vigência: Início 02/03/2021 Término: 30/04/2021
Licitação: Pregão Nº 8/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

_____

Crissiumal, 02 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D8D00254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

Contrato Nº 14/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: JOSE VICENTE ZOHLER & CIA LTDA - ME
Valor: R$ 3.150,00
Vigência: Início 05/03/21Término: 31/12/21
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 645/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE EUCALIPTO DESTINADAS A REFORMA DA PONTE DE SÃO VICENTE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

_____

Crissiumal, 05 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3B37BBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação n° 04/2021, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para realização de Vistoria Técnica em obras de construção de Sistemas de Mini e ou Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, com emissão de parecer final de execução. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): CAIXA Econômica Federal. CNPJ 00.360.305/0001-04. Valor: R$ 13.735,85 (treze mil e setecentos e trinta e cinco reais com oitenta e cinco centavos).

Derrubadas/RS, 05 de março de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:960FA878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto*:* Contratação De Empresa Para Prestação de serviço de Transporte Escolar.
Data: 19/03/2020
Horário: 9h
O processo será realizado através do portal Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br
O edital estádisponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:5A4B1024

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada:SAVAR VEÍCULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veiculo automotor 0km
Valor Total: R$ 295.000,00
Data da assinatura: 26 de novembro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:7039BAF3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.
Contratada: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Escavadeira Hidraulica
Valor Total: R$ 585.000,00
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2021

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:637A43DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 14/2021 para Aquisição de pneus

novos e contratação de serviços de recapagem de pneus para diversas secretarias. A abertura da licitação será às 09h do dia 18 de março de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021 para Aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre. A abertura da licitação será às 09h do dia 19 de março de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para Secretarias e Departamentos. A abertura da licitação será às 09h do dia 22 de março de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:F04424BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATOS

- ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 07.250.898/0001-03 – Pregão Eletrônico 008/2021 - Contrato Administrativo nº 47/2021 – Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de água no interior do município – Valor R$ 297,70 - Assinatura: 12/02/2021.

- M. S. NUNES & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 14.812.305/0001-02 – Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para confecções de próteses dentárias - Contrato Administrativo nº 73/2021 – Chamamento Público nº 02/2021 – Valor R$ 104.655,00 - Assinatura: 03/03/2021.

- ALESANDRO OLIVEIRA SANTOS ME – CNPJ Nº 14.654.358/0001-42 – Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para confecções de próteses dentárias - Contrato Administrativo nº 76/2021 – Chamamento Público nº 02/2021 – Valor R$ 104.655,00 - Assinatura: 03/03/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:4EC05D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais **12 meses**, até o dia **25 de março de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Soller Serviços Médicos Ltda.
Data da assinatura: 01 de Março de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4BEC30AD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2018
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 6 (seis) meses até o dia **27 de setembro de 2021**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Qualitá Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda. EPP
CNPJ: 10.208.454/0002-97
Data da assinatura: 01 de Março de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4DFB606B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE 028/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de combustíveis: gasolina comum e aditivada, óleo diesel, Diesel S10, filtro de óleo, óleo lubrificante, líquido de arrefecimento, com mão de obra inclusa para troca de filtro e óleo lubrificante, para abastecimento da frota de veículos da FSPSCE.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do aviso de licitação do Processo em epígrafe, ocorrida na data de 05 de Março de 2021 na Edição nº 3015 do Diário Oficial dos Municípios do RS, **onde se lê**: "LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 09 de Março de 2021 a partir das 10 horas." **leia-se:** "LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 17 de Março de 2021 a partir das 10 horas."
Os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C4C5A5F1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços especializados de substituição de função renal em pacientes crônicos e em pacientes agudos portadores de insuficiência renal aguda através de hemodiálise, avaliações médicas antes, durante e após a realização de hemodiálise, avaliação prévia e individualizada em nefrologia, em pacientes internados na FSPSCE e consultas a pacientes externos encaminhados pela Secretária Municipal de Saúde de Esteio, devendo atender minimamente às seguintes legislações implementadas pelas esferas de Governo e Conselhos Profissionais.
CONTRATADA: Pró-Renal Sapucaia Clínica de Doenças Renais Ltda.
CNPJ: 00.972.098/0001-49
VALOR: Conforme Tabelas SUS.
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:71015C4F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F893BB34

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 024/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 18 de Março de 2021 às 9h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 18 de Março de 2021 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:7B38F140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CISGA

Processo Administrativo nº 116/2021– Inexigibilidade nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
CONSÓRCIO INTERMUNICPAL - CISGA
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de MÁSCARAS descaetaveis para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total de R$ 2.860,00. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:88C25DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CISGA

Processo Administrativo nº 122/2021– Inexigibilidade nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
CONSÓRCIO INTERMUNICPAL - CISGA
O Município de Fagundes Varela, torna público a aquisição de MEDICAMENTOS para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor total de R$ 10.233,00. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de março de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8F3684AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA ART. 24, IV

Processo Administrativo nº 114 – Dispensa nº 95/2021
Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93
O Municipio de Fagundes Varela torna público a Aquisição emergencial de testes rápidos antígenos AG, para diagnóstico da covid-19, considerando processo de licitação por registro de preços em andamento e aumento da demanda de atendimentos na unidade Básica de Saúde no Município, bem como aumento dos números de

casos confirmados no município e região. Fornecedor: Fabio Rigo – ME,. Valor total da aquisição; R$ 5.490,00. Amparo Legal. Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93:

Fagundes Varela, 04 de março de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:227F4EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Pregão Presencial para fornecimento de mobiliário para equipar a EMEF Caminhos do Aprender e Secretaria de Educação. Sessão Pública: 22/03/2021 às 14:005hs. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1A633382

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de Médico, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013 e Lei Municipal nº3527/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
3 vagas	Médico Clínico Geral	20 horas/semanais	12	R$ 7.108,12

Local das Inscrições:
Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 05 a 15 de março de 2021**, no seguinte horário:

- Manhã: das **10:00h às 11:30h**
- Tarde: das **13:30h às 15:30h**
3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Médico Clínico Geral.
NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.
O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:802CF47E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 08/2021

TERMO ADITIVO Nº 08/2021
Contrato Nº52/2019
Vinculada à Concorrência Pública nº 04/2019
Processo n.º 901/2019

Termo Aditivo para prorrogação de prazo, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda**, CNPJ n.º 10.980.394/0001-45, localizada à Rua João Otto Friedrich, n.º 127, na cidade de Restinga Seca- RS, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 002.758.020-27, portador da carteira de identidade n.º 5085223781, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- É objeto deste contrato, contratação de empresa para a implantação de um complexo esportivo que, para tal, será necessária reforma de 117,94 m² de reforma de edificações, 359,78 m² em ampliações e construções, além dos demais elementos como alambrados, muros, passeios e pátio de estacionamento. A construção do complexo será sobre um local com a já existência de algumas estruturas como campo de futebol, ginásio esportivo, copa e vestiários antigos, ambos localizados na Rua São João esquina com Rua Luiz Motta, Formigueiro- RS, conforme o edital e seus anexos.
II- A empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente a ART ou RRT de execução do projeto, para assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA VIGÊNCIA: (alterada)
I- O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Contratante, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

II – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias a contar da data 07 de março de 2021, ou seja, terá vigência até a data de 07 de junho de 2021.

Justifica-se o referido aditivo em questão, devido a pandemia, está havendo atraso no fornecimento de materiais de acabamento, e falta de mão de obra, já que muitos dos colaboradores da empresa são do grupo de risco.
Salienta-se também a interdição da ponte entre Restinga Sêca e Formigueiro como entrave para execução da referida obra.

Embasa-se a prorrogação pelo Art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/ RS, 05 de março de 2021.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

RODRIGO SOUZA DE VARGAS & CIA LTDA,
CNPJ n.º 10.980.394/0001-45 - Contratada

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Fiscalizadora do Contrato

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:77B0F962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021– **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA DO QUADRO DOCENTE E SERVIDORES MUNICIPAIS** da Secretaria Municipal de Educação de Glorinha/RS. **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA.**

A abertura das propostas passa para o dia 18/03/2021às 8h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Élcio Duarte Nunes
Código Identificador:7DCA1F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021: Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO DAS RUAS DO LOTEAMENTO MORRO AZUL nas Ruas dos Ipês, Jacarandá, Quaresmeira, Manacá da Serra, Sem Denominação Oficial e Além do Horizonte – Morro Azul - Harmonia/RS, que será custeada com recursos próprios do Município, conforme especificações contidas no edital de abertura.**Data de abertura dos envelopes:** 26/03/2021, às 14 h, na Prefeitura.**Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos**estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 08 de Março de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:5406A699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 020/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 03 (três) dias, a licença para tratamento de saúde, concedido pela Portaria nº 019/2021 de 04 de Março de 2021, a Servidora Municipal **Bruna Luchese Hoffmann da Silva,** matricula nº 590-8, conforme avaliação da Médica do Município, Dra. Patricia rodrigues de Lara, CRM nº 33.851, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 14/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRAIARAS, 05 de Março de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:A94BC605

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 021/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Designa Servidores Municipais para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento de amostras do Pregão Eletronico nº 01/2021

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para formarem a comissão de avaliação e julgamento de amostras em Processo licitatório de aquisição de materiais e produtos hospitalares:

a) Sebastiana Fagundes Telles, matrícula 17-5;
b) Eliziane Zanchet Piton, matrícula 592-4; e,
c) Benícia Merian da Silva, matrícula 588-6.

Art. 2º - A comissão de avaliação e julgamento de amostras terá as seguintes atribuições:
a) Analisar e avaliar as amostras a serem apresentadas pelas empresas ganhadoras dos itens do certame licitatório em epígrafe, promover a desclassificação das referidas amostras incompatíveis com as descrições do Edital;

b) A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar Relatório com listagem das empresas cujas amostras tenham sido aprovadas ou desaprovadas no prazo estipulado pelo Departamento de Licitações.

Art. 3º - A comissão de avaliação e julgamento de amostras terá o prazo de 02 dias após o recebimento das amostras para a apresentação dos relatórios constantes no artigo acima.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 05 de Março de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:C65E98F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3544-0	Adelcio Fabris	15	18/10/2019 à 17/10/2020	04/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE MARÇO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de março de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:BB5AF651

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 139/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de férias, a Servidora Municipal **Gessica Zimmer**, matricula nº 3706-0, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, a partir de 03/03/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE MARÇO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de março de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C5AC750B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.147/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

Retifica o Decreto Nº 3.145 de 03 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto Nº 3.145 de 03 de março de 2021, passa a viger com a seguinte alteração:

" Art. 1º.....
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.1.90.04 Contratações por Tempo Determinado.....R$. 28.800,00
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
Rec Próprios
3.1.90.04 Contratações por Tempo Determinado.....R$. 55.500,00
1101.1030201072.079 Manutenção das Atividades do Hospital Mun São José
3.1.90.04 Contratações por Tempo Determinado.....R$. 14.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de março de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 05 de março de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:E5914705

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 90/2020 - APOSTILA Nº IX

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de março de 2021:

Apostila nº IX ao Contrato Administrativo n.º 90/2020; Pregão Presencial n.º 38/2020; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados – **Item 02 – Óleo diesel S10:** R$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos) por litro; **Item 03 - Óleo diesel comum:** R$ 4,01 (quatro reais e um centavo) por litro; data de assinatura: 05/03/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:BD7A4FF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086-2020 COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste a contar de 05 de março de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R$ 3,76 para o litro do Diesel Comum, R$ 3,75 para o litro do Diesel S-10, R$ 5,16 para o litro da gasolina aditivada e R$ 5,19 para o litro da gasolina comum**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 29 de dezembro de 2020, conforme Parecer Jurídico n.º 048/2021.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI041-2020 SRP
Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA
CNPJ: 90.657.289/0072-00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:A48D68CF

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO 101/2019.

Pregão Presencial PMI054-2019.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JULIANA ZENI & CIA LTDA - ME.
Objeto: Acrescem, ao objeto do contrato de prestação de serviços de copa, limpeza e monitoramento para todos os prédios e setores da Prefeitura, datado de 27/12/2019, mais 05 (cinco) funcionários para suprir a demanda nas Secretarias.
Valor mensal: R$ 239.783,40.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:202C5F53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.533/2021

DECRETO Nº 4.533/2021 de 22 de fevereiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN- TES DE EXCESSO DE ARRECA- DAÇÃO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.931/2020, de 24 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021),
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 34,99** (Trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Atividade:	**2118**	**Ações de Caráter Comunitário - Benefícios Eventuais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2217	COVID-19 ASS. SOCIAL LC 173/2020
Valor:		**R$ 34,99**
Total das Suplementações:		**R$ 34,99**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:EEAEBC74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2021- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 19 de março de 2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2021, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados ao Grupo Conviver, CRAS e Lar do Idoso, com entrega de acordo com a necessidade (diária, semanal, quinzenal e/ou mensal) durante a vigência da ata, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados deverão acessar o Edital na íntegra pelo *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 08 de março de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:A81B1504

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – CHAMAMENTO PÚBLICOS/CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – FAMURS

Objeto: Credenciamento de funerárias para prestação de serviços de *funeral* concedido através de Auxílio-funeral pela ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*** às famílias e/ou requerentes em condição de vulnerabilidade social, conforme Edital e Anexos**. Abertura:** a partir de 22 de março de 2021 até 21 de março de 2022, no horário de expediente da prefeitura, na Prefeitura Municipal de Imbé/RS, sito à Avenida Paraguassú, n°1043, Centro, para fins de CREDENCIAMENTO.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de Março de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:48C50CB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 010/2021

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – **Objeto**: Contratação emergencial de seguro para ambulância do SAMU de Placas IUS 7351- Fiat- Ducato MInibus Van Mult. Economy 2.3 tb-ic (T. ALTO) dIES. 4P- Seguro obrigatório para que se possa ter habilitação do Governo Federal, para um período de 12 meses. **Valor: R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). Dispensa nº 010/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Março de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9196DBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico nº 01/2021, no dia 12 de março de 2021, as 08:00 horas,** referente à aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas referente ao Convenio MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 901112/2020 MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MAPA E MUNICIPIO DE IRAI – RS, através do Portal de Compras Públicas. Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 24 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CDCA1831

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 06/2021**, **no dia 12 de março de 2021, as 8:45 horas,** referente à **a**quisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de fevereiro de 2021.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 07/2021**, **no dia 12 de março de 2021, as 13: 45 horas**, referente à aquisição de material de higiene e limpeza para as escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de fevereiro de 2021.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 08/2021**, **no dia 12 de março de 2021, as 15:30 horas,** referente à aquisição de material de higiene e limpeza para as secretarias municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:BF721AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – CONTRATO Nº 12/2021

Objeto: Aquisição de semen bovino para o município;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.5593.476/0001-83;
Valor total: R$ 48.000,00.

Iraí, 01 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9C494A99

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das unidades de Produção Familiar, no valor de R$ 86.808,10 (oitenta e seis mil oitocentos e oito reais com dez centavos), sendo R$ 8.680,81 (oito mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) mensal com a ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73.

Iraí, 04 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 09/2021 – CONTRATO Nº 13/2021
Objeto: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores e agricultoras familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das unidades de Produção Familiar;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, CNPJ: 89.161.475/0001-73;
Valor total: R$ 86.808,10.

Iraí, 04 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8ED5E6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de serviços de dedetização de prédios públicos e bocas de lobo, no município, no valor total de R$ 8.424,90 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) com a empresa SUSANA FATIMA CAMPANHOLO DE MORAIS, CNPJ: 20.024.302/0001-07, com sede em Planalto – RS.

Iraí, 04 de março de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 10/2021 – CONTRATO Nº 14/2021
Objeto: Contratação de serviços de dedetização de prédios públicos e bocas de lobo, no município;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUSANA FÁTIMA CAMPANHOLO DE MORAIS, CNPJ: 20.024.302/0001-07;
Valor total: R$ 8.424,90.

Iraí, 04 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:42AAEAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para locação de hora máquina no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.102/0001-04.

Iraí, 04 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA Nº 11/2021 – CONTRATO Nº 015/2021
Objeto: Locação de hora máquina para as estradas do interior;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 04.820.102/0001-04;
Valor total: R$ 15.000,00.

Iraí, 04 de março de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:612FC33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2021, Processo Administrativo nº 38/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de óleo diesel comum para abastecimento de motoniveladora locada.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TRR RIGONATTO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 94.533.205/0001-86

Homologação: 04/03/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:48230713

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 16/2021, Processo Administrativo nº 37/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Compra de cestas básicas conforme a Lei municipal nº 1.362/2009 e a resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55

Homologação: 04/03/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AB4AF9C5

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2021, Processo Administrativo nº 39/2021, conforme informações abaixo:
Objeto: Contratação de serviço de deslocamento para conserto da motoniveladora caterpillar 120k – ano 2013.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: REGINA MARIA DE PAULA
CNPJ: 36.025.127/0001-02

Homologação: 05/03/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:13589149

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

OBJETO: A aquisição de dosadores de álcool para as escolas municipais e biblioteca municipal.

Abertura: 19/03/2021
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:70607B7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 1108/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021 para aquisição de testes rápido COVID-19. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa M. DE OLIVEIRA (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:0D1BF465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS.

TERMO ADITIVO Nº 004/2021

Contratado**: LUFT E VARGAS LTDA.**
CNPJ: 27.408.586/0001-84.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 074/2020.
Datado de 12/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 006/2021

Contratado**: GUSTAVO NUNES GIODA - ME.**
CNPJ: 09.296.557/0001-96.
Objeto: Alteração e Prorrogação.
Contrato nº 283/2020.
Datado de 24/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 007/2021

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME.**
CNPJ: 05.453.320/0001-10.
Objeto: Alteração e Prorrogação.
Contrato nº 282/2020.
Datado de 24/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:2D65A5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 061/2021

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 95,30 (Noventa e cinco reais e trinta centavos).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 25/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 062/2021

Contratado: **LOPES E BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
Valor: R$ 228,52 (Duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Datado de 25/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 063/2021

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 2.594,49 (Dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Pregão Presencial nº 004/2020.
Datado de 25/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 064/2021

Contratado: **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - EPP.**
CNPJ: 10.583.148/0001-50.
Objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 502,68 (Quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
Pregão Presencial nº 004/2020.
Datado de 25/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 065/2021

Contratado: **LOPES E BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 611,40 (Seiscentos e onze reais e quarenta centavos).
Pregão Presencial nº 004/2020.
Datado de 25/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 066/2021

Contratado: **CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - ME.**
CNPJ: 19.434.150/0001-31.
Objeto: Materiais de Construção.
Valor: R$ 256,15 (Duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Datado de 26/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 067/2021

Contratado: **FILIPE ZANELLA WERMUTH EIRELI - ME.**
CNPJ: 18.541.026/0001-02.
Objeto: Materiais de Construção.
Valor: R$ 3.561,08 (Três mil e quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos).
Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Datado de 26/02/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:6F2E6CC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 23/2021 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa **CONTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, CNPJ 88256979/0001-04, a fim de prestar serviços de **recapeamento asfáltico c/ CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, c/ espessura média de 5cm após compactação, c/ fornecimento de material e mão de obra**, no valor total de até R$ 148500,00, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 01 de março de 2021.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:5EA3AC90

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: **CONTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.** CNPJ: 88.256.979/0001-04. Objeto: **recapeamento asfáltico c/ CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente, c/ espessura média de 5cm após compactação, c/ fornecimento de material e mão de obra**. Valor até: R$ 148.500,00. Vigência: 180 dias, a contar de 01 de março. Modalidade: Processo de Dispensa nº 09/2021. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Batista Roque Bagattini. Data: 01/03/2021.

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:20E12A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 10/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h, do dia 22 de março de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa pra fornecimento de pessoal para auxiliar no atendimento da Secretaria de Educação, visando atender os protocolos de saúde em atenção ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, para o inicio do ano letivo de 2021. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:58AB5C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO ELETRONICO 06-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 06-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO COVID 19, CALÇA, AVENTAL, JALECO, CALÇADO E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.** Abertura prevista para 15 de março 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 05 de março 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:09B06692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 13, DE 05 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a composição dos Membros do CTECOV (Comitê de Prevenção e enfrentamento ao COVID-19)"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO-RS, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 24, de 24 de março de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a composição dos Membros do CTECOV (Comitê de Prevenção e enfrentamento ao COVID-19)"

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Juventude:

Titular: Maria Rejane França Ribeiro
Suplente: Cristiane Manfroi Giraldi

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucila Maria Grabosk
Suplente: Luciana Sagiorato França

III – Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Vagner França de Oliveira
Suplente: Gládis Zancanaro

Titular: Rejane Rodrigues da Rosa
Suplente: Sandra Jardim da Rosa Palma

IV- Câmara de Vereadores

Titular: Fabiana Andrade da Silva
Suplente: Adilso Soares Ribeiro

V– Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Eneida de Fátima da Rosa Loss
Suplente: Inajara da Rocha Sommer

VI - Representantes da Secretaria da Assistência Social:

Titular: Adriane Barizan
Suplente: Fernanda Domingues Nicolodi

VII – Representantes da ACISA:

Titular: Catiussa Bittencourt
Suplente: Lucilene Barbon

VIII - Representantes da Brigada Militar:

Titular: Luciane Lima Leite
Suplente: Carleana Markin Silveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:5E5B0433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 103/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GUILHERME ARAUJO COSTA.
CNPJ nº 32.604.497/0001-43
Objeto: para uso na sala da secretaria de agricultura, para divisão de setores.

Valor Contratual: R$ 223,10 (duzentos e vinte e três reais e dez centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AC1572B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 103A/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ nº 14.004.697/0001-83
Objeto: para uso na sala da secretaria de agricultura, para divisão de setores.

Valor Contratual: R$ 1.200,66 (mil e duzentos reais e sessenta e seis centavvos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:48979A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 115/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ROGER LUIS PACHECO FERREIRA MEI.
CNPJ nº 11.844.799/0001-19
Objeto: aplicação de películas para veículos da secretaria de saúde.

Valor Contratual: R$ 200,00 (duzentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FB569EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 131/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL - ME
CNPJ nº 09.320.421/0001-74
Objeto: serviço de monitoramento de sistema de imagens por 24 horas por dia com rondas noturnas e diurnas, no período de 06 meses, para a EMF DR. Dinarte Silveira Martins.

Valor Contratual: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6F7DCAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 136/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ nº 07.91.667/0001-30
Objeto: aquisição de material para manutenção do veiculo de placas IVO 4069.

Valor Contratual: R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:55332F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 137/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Objeto: renovação de seguro total e responsabilidade civil de passageiros para veículos de placas IVD 8153.

Valor Contratual: R$ 3.058,57 (três mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E0BAD2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 137A/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Objeto: renovação de seguro total e responsabilidade civil de passageiros para veículos de placas IVD 8153.

Valor Contratual: R$ 751,03 (setecentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4C55F853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 141/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: M.R MACHADO FISIOTERAPIA
CNPJ nº 40.751.264/0001-00
Objeto: contratação empresa para prestação de serviços especializados na área de fisioterapia, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Mostardas/RS, com uma carga horária de 20 horas semanais por 06 meses.

Valor Contratual: R$ 20.928,00 (vinte mil novecentos e vinte oito reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de março de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0F0BCC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/03/2021 às 10h, processo licitatório nº 137/2021, modalidade Pregão Eletrônico, nº 05/2021, Objeto: Aquisição de um veículo tipo furgão ambulância zero km para a SMS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0087DE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/03/2021 às 09h, processo licitatório nº 179/2021, modalidade pregão eletrônico, nº 07/2021, Objeto: Aquisição de um veículo tipo passageiro, zero km, para o gabinete do Prefeito.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EBB9B614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/03/2021 às 09h, processo licitatório nº 185/2021, modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços, nº 08/2021, Objeto: a contratação de empresa para serviços contínuos de limpeza e conservação de ruas e avenidas, incluindo capina, varrição, retirada de todos os resíduos desta capina (inclusive areia) e pintura de meio-fio.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7A6B3B90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando **a contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e higienização de reservatório de água.** A data de abertura da presente será dia **24/03/2021, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Nova Santa Rita/RS 08 de março de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B2942026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 23/21 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS COM 51.327,81 m², DE PROPRIEDADE DE RIO DOS SINOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o seguinte imóvel: Um terreno no lado PAR da Avenida localiza-se no lado PAR da Avenida Vereador Deoclécio Rodrigues, s/n°, na zona urbana da cidade de Nova Santa Rita/RS, parte da matrícula do Registro de Imóveis de Canoas nº 165.373 do livro 02, possuindo a área superficial de 51.327,81 m² (Gleba "A") com as seguintes medidas e confrontações: A área de terras em questão é delimitada por um polígono irregular, com todas as suas divisas definidas, sem benfeitorias, localiza-se no lado PAR da Avenida Vereador Deoclécio Rodrigues, s/n°, na zona urbana, no bairro Centro, do lado direito de quem nela entra pela avenida Santa Rita, sem conseguir precisar à distância de esquina mais próxima, quarteirão de forma irregular formado pelas Avenidas: Vereador Deoclécio Rodrigues, Santa Rita e Getúlio Vargas; também pelas ruas: São Paulo, Ipê, 11 de Abril, "N" do Loteamento Granja dos Sinos, "A" do Loteamento Granja dos Sinos, "F" do Loteamento Granja dos Sinos, 20 de Março e das Flores, no bairro cadastrado como Centro da cidade de Nova Santa Rita, possuindo área superficial de 51.327,81 m² (cinquenta e um mil e trezentos e vinte e sete metros e oitenta e um decímetros quadrdos), seguindo sua descrição no sentido horário, inicia ao norte na divisa com Rio dos Sinos Empreendimentos e Participações Ltda (matrícula nº 165.372), daí segue rumo leste confrontando-se com a avenida Vereador Deoclécio Rodrigues, em quatro segmentos , o primero por 161,56m (cento e sessenta e um metros e cinquenta e seis centímetros), o segundo por 52,18m (cinquenta e dois metros e dezoito centímetros), o terceiro por 63,87m (sessenta e três metros e oitenta e sete centímetros) e o quarto por 37,91m (trinta e sete metros e noventa e um centímetros), dai segue no sentido sudeste, confrontando-se com a avenida Vereador Deoclécio Rodrigues, por 36,92m (trinta e seis metros e noventa e dois centímetros) e seguindo rumo Sul, confrontando-se com a avenida Vereador Deoclécio Rodrigues, em cinco segmentos, o primeiro por 39,35m (trinta e nove metros e trinta e cinco centímetros), o segundo por 135,92m (cento e trinta e cinco metros e noventa e dois centímetros), o terceiro por 40,96m (quarenta metros e noventa e seis centímetros), o quarto por 90,53m (noventa metros e cinquenta e três centímetros) e o quinto por 36,20m (trinta e seis metros e vinte centímetros), daí segue rumo sudeste, confrontando-se com a avenida Vereador Deoclécio Rodrigues, por 45,55m (quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros), daí segue no sentido oeste, confrontando-se com Sociedade Porvir Científico, por 52,14m (cinquenta e dois metros e quatorze centímetros), daí segue no sentido norte, em seis segmentos , todos confrontando-se com a Gleba B, o primeiro reto por 50,81m (cinquenta metros e oitenta e um centímetros), o segundo reto por 77,27m (setenta e sete metros e vinte e sete centímetros), o terceiro curvo, com raio de 186,25m, por 56,28m (cinquenta e seis metros e vinte e oito centímetros), o quarto reto por 26,05m (vinte e seis metros e cinco centímetros), o quinto curvo, com raio de 386,25m, por 36,69m (trinta e seis metros e sessenta e nove centímetros) e o sexto reto por 49,80m (quarenta e nove metros e oitenta centímetros), daí segue rumo ao noroeste dois segmentos curvos, confrontando-se com a Gleba B, o primeiro, com raio de 115,84m, por 49,11m (quarenta e nove metros e onze centímetros) e o segundo, com raio de 111,20m, por 105,54m (cento e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros), daí segue rumo a oeste em dois segmentos, confrontando-se com a Gleba B, o primeiro reto por 62,82m (sessenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) e o segundo curvo, com raio de 2019,30m, por 43,16m (quarenta e três metros e dezesseis centímetros), dai segue rumo a sudoeste, dois segmentos, confrontando-se com a Gleba B,o primeiro curvo, com raio de 41,20m, por 25,03m (vinte e cinco metros e três centímetros), o segundo curvo, com raio de 69,53m, por 13,28m (treze metros e vinte e oito centímetros), daí segue no sentido sul, confrontando-se com a Gleba B, em oito segmentos, o primeiro curvo, com raio de 23,99m, por 16,67m (dezesseis metros e sessenta e sete centímetros), o segundo curvo, com raio de 115,50m, por 51,59m (cinquenta e um metros e cinquenta e nove centímetros), o terceiro reto por 75,99m (setenta e cinco metros e noventa e nove centímetros) e o quarto curvo, com raio de 184,50m, por 121,52m (cento e vinte e um metros e cinquenta e dois centímetros), o quinto curvo, com raio de 184,50m, por 38,15m (trinta e oito metros e quinze centímetros), o sexto reto por 53,44m (cinquenta e três metros e quarenta e quatro centímetros), o sétimo curvo, com raio de 215,50m, por 110,90m (cento e dez metros e noventa centímetros), o oitavo reto por 124,81m (cento e vinte e quatro metros e oitenta e um centímetros), daí segue sentido sudeste, confrontando-se com a Gleba B, em um segmento curvo, com raio de 23,30m, por 22,74m (vinte e dois metros e setenta e quatro centímetros), daí segue no sentido leste, confrontando-se com

a Gleba B, em dois segmentos, o primeiro curvo, com raio de 386,00m, por 41,92m (quarenta e um metros e noventa e dois centímetros) e o segundo reto por 134,73m (cento e trinta e quatro metros e setenta e três centímetros), daí segue rumo a nordeste, confrontando-se com a Gleba B, um segmento curvo, com raio de 106,00m, por 123,93m (cento e vinte e três metros e noventa e três centímetros), daí segue rumo a sudeste, confrontando-se com a Sociedade Porvir Científico por 33,54m (trinta e três metros e cinquenta e quatro centímetros), daí segue no sentido sudoeste, confrontando-se com a Gleba D, um segmento curvo, com raio de 134,00m, por 135,87m (cento e trinta e cinco metros e oitenta e sete centímetros), daí segue rumo a oeste, em cinco segmentos, confrontando-se com a Gleba D, o primero reto por 134,73m (cento e trinta e quatro metros e setenta e três centímetros), o segundo curvo, com raio de 414,00m, por 76,41m (setenta e seis metros e quarenta e um centímetros), o terceiro curvo, com raio de 186,00m, por 85,40m (oitenta e cinco metros e quarenta centímetros), o quarto curvo, com raio de 414,00m, por 76,29m (setenta e seis metros e vinte e nove centímetros) e o quinto reto por 344,84m (trezentos e quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros), daí segue no sentido norte em dois segmentos retos, o primeiro por 23,28m (vinte e três metros e vinte e oito centímetros) e o segundo por 6,44m (seis metros e quarenta e quatro centímetros), ambos confrontando-se com Marcelino Muzykant, daí segue rumo a leste em três segmentos, confrontando-se com a Gleba C, o primeiro reto por 353,65m (trezentos e cinquenta e três metros e sessenta e cinco centímetros), o segundo curvo, com raio de 346,00m, por 71,13m (setenta e um metros e treze centímetros) e o terceiro curvo, com raio de 254,00m, por 72,72m (setenta e dois metros e setenta e dois centímetros), daí segue rumo a norte em três segmentos, confrontando-se com a Gleba C, o primeiro curvo, com raio de 17,00m, por 24,67m (vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros), o segundo reto por 127,52m (cento e vinte e sete metros e cinquenta e dois centímetros) e o terceiro curvo, com raio de 189,50m, por 113,17m (cento e treze metros e dezessete centímetros), daí segue no sentido norte em cinco segmentos, confrontando-se com Rio dos Sinos Empreendimentos e Participações Ltda (matrícula nº 165.372), o primeiro reto por 37,67m (trinta e sete metros e sessenta e sete centímetros), o segundo curvo, com raio de 210,50m, por 182,17m (cento e oitenta e dois metros e dezessete centímetros), o terceiro reto por 75,99m (setenta e cinco metros e noventa e nove centímetros), o quarto curvo, com raio de 89,50m, por 33,88m (trinta e três metros e oitenta e oito centímetros) e o quinto curvo, com raio de 17,00m, por 23,17m (vinte e três metros e dezessete centímetros), daí segue rumo a noroeste dois segmentos curvos, confrontando-se com Rio dos Sinos Empreendimentos e Participações Ltda (matrícula nº 165.372), o primeiro com raio de 62,00m, por 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) e o segundo, com raio de 47m, por 31,10m (trinta e um metros e dez centímetros), até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Art. 2º A desapropriação do imóvel objeto do presente Decreto será promovida pelo Município, a título não oneroso, cuja área será utilizada para a abertura de via Diagonal 1 entre o prolongamento projetado da Av. Nova Santa Rita e Rua Deoclécio Rodrigues, com gabarito A2 de 28m, constante no item DV1.2.2 do Plano de Mobilidade Urbana, Lei nº 1.557 de 04 de novembro de 2019, anexo 1, p. 6 e 7.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04.03.2021).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C6DF385D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 003/2019
CREDENCIADO: CRA- CENTRO RECREATIVO ALEGRIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de Aquisição de até 300 (trezentas) vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da rede pública municipal, de quatro meses a três anos de idade, em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEED (Conselho Estadual de Educação) 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, Normas Gerais da Lei n° 8.666/1993, ANEXO I, do edital, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

EXPEDIENTE:149/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:4AA08FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 008/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Abertura às 09:00 horas do dia 24/03/2021. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar para atendimentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira das Missões/RS para quatro meses de 2021, de acordo com os termos constantes do Edital e seus anexos.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: palmeiradasmissoes.atende.net / Consulta Licitações

Palmeira das Missões/RS, 05 de março de 2021.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Schneider
Código Identificador:C27A991B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Fraldas Geriátricas para uso Adulto, destinadas a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social do Município**

de Palmitinho/RS, propostas de Preços serão recebidas no período de **08 de Março à 18 de Março de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 18 de Março de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 05 de Março de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:8588788A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Notebooks e Tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **08 de Março à 19 de Março de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 19 de Março de 2021, às 09hs (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 05 de Março de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:23E4D1B1

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Periféricos de Informática e Material de Expediente para o uso das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS,** propostas de Preços serão recebidas no período de **08 de Março à 19 de Março de 2021, até às 13h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 19 de Março de 2021, às 14hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 05 de Março de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:AEC9FAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 042/2021. Objeto: Contratação empresa para serviços técnicos especializados para manutenção e assistência técnica das retransmissoras de televisão do município. Contratada: ELETROELETRÔNICA LUCHESE LTDA. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Vigência do contrato: 10 meses. Processo: Dispensa nº 08/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7A2C4D5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 043/2021. Objeto: Contratação empresa para divulgação de caráter educativo, informativo e de orientação social com canal de TV por Internet. Contratada: FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME (CONECTA MAIS WEBTV). Valor: R$ 1.000,00 (mil reais) mensais. Vigência do contrato: 12 meses. Processo: Dispensa nº 09/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:A83D57E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 044/2021. Objeto: Contratação empresa para aquisição de óleos lubrificantes e graxa. Contratada: B & S AUTOPEÇAS LTDA. Valor: R$ 51.562,08 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos). Vigência do contrato: 12 meses. Processo: Carta Convite nº 04/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:34CB9E68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 045/2021. Objeto: Contratação empresa para aquisição de óleos lubrificantes e graxa. Contratada: TURBO DIESEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor: R$ 16.488,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência do contrato: 12 meses. Processo: Carta Convite nº 04/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:87AA3281

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato 09/2020. Contratado: Fruteira e Açougue Durante LTDA ME. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 033/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:6DDD09A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato 014/2020. Contratado: Dilamar Lucatelli. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Chamada Pública n° 03/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:86C979E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato 018/2020. Contratado: Ivaldino José Vanzo Eireli. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 04/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E672D8EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 03 ao Contrato 019/2020. Contratado: Vanzo Tur Transportes e Viagens LTDA. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 04/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:819F80AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01/2021 do Pregão Presencial 02/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto de diversas bitolas. Contratada: OFICINA DO CONCRETO LTDA. Valor total máximo: R$ 341.730,00 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta reais). Processo: Pregão Presencial nº 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:3EE57F40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público/Credenciamento n° 02/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames (anatomo e citopatológico). Credenciamento aberto a partir de 22/03/2021, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal de Paraí, na Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Centro em Paraí/RS. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54 34771233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:ECC2D55F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 02/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: ADÃO LEMES PRESTES LTDA
Modalidade: Dispensa 47/2021
Objeto: Contratação de empresa para transportes de pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde
Contrato: nº 02/2021
Valor: R$ 10670,00
Vigência: 01/03/2021 a 14/04/2021
Dotação: 33.90.39.73.00.00
33.90.39.74.00.00

Pedras Altas, 05 de março de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:F3F81F39

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 03/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: JOÃO CEZAR SAVERO DA SILVA - ME
Modalidade: Dispensa 48/2021
Objeto: Contratação de empresa para transportes de pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde
Contrato: nº 03/2021
Valor: R$ 9.700,00
Vigência: 01/03/2021 a 14/04/2021
Dotação: 33.90.39.73.00.00
33.90.39.74.00.00

Pedras Altas, 05 de março de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:0AF59739

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: JOÃO CEZAR SAVERO DA SILVA - ME
Modalidade: Dispensa 44/2021
Objeto: Contratação de empresa para transportes de pacientes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde
Contrato: nº 04/2021
Valor: R$ 9.657,00
Vigência: 01/03/2021 a 14/04/2021
Dotação: 33.90.39.73.00.00
33.90.39.74.00.00

Pedras Altas, 05 de março de 2021

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:1A6889DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.378, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus, bem como determina o fechamento de atividades no município de Pelotas por prazo determinado, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de novos casos de Coronavírus (COVID19) vivenciado em Municípios do Brasil, onde projeções e estatísticas defendem que a face mais dramática desse quadro se dará nos próximos dias e repercutirá diretamente no atendimento da população, culminando com a absoluta desassistência na prestação dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal ante o princípio da precaução, da dignidade da pessoa humana e da continuidade da prestação dos serviços públicos, tomar as providências cabíveis;

CONSIDERANDO, o recrudescimento do surto epidêmico em questão na semana atual, o que inclusive levou o Governador do Estado do Rio Grande do Sul a antecipar o anúncio de manutenção da Bandeira Preta em todo o Estado;

CONSIDERANDO, finalmente, a extrema gravidade da situação local e região, com o esgotamento quase pleno do sistema de saúde para o atendimento Covid e a impossibilidade de sua expansão devido à escassez de pessoal e estrutura, em que pese o constante esforço do Poder Público para ampliar a infraestrutura de saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus, bem como determina o fechamento de atividades no município de Pelotas por prazo determinado.

Art. 2º Fica determinado o fechamento de todas as atividades no âmbito do município de Pelotas, a partir das 06 horas do dia 06/03/2021, até às 05 horas do dia 08/03/2021, como medida excepcional para combate à pandemia causada pelo novo coronavírus.

§1º Será permitido o funcionamento exclusivo das seguintes atividades essenciais no âmbito do município de Pelotas:

I – farmácias e drogarias: sem restrição de horário de funcionamento, para comercialização exclusiva de medicamentos;

II – clínicas e consultórios médicos, clínicas e consultórios veterinários e odontológicos, em regime de urgência e emergência;

III – distribuidoras de gás, exclusivamente mediante tele-entrega e take away;

IV – postos de combustíveis;

V – comércio e restaurantes, exclusivamente mediante tele-entrega;

VI – serviços públicos essenciais, tais como: o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP) em atividades urgentes, Secretaria de Saúde (SMS), Secretaria de Assistência Social (SAS), Guarda Municipal, fiscalização de trânsito, fiscalização em geral;

VII – hospitais, postos de saúde, unidades básicas de saúde, unidade de pronto atendimento;

VIII – forças de segurança e forças armadas;

IX – meios de comunicação: preferencialmente em teletrabalho;

X – manutenção e funcionamento de caldeiras e secadores de grãos em indústrias que desempenham atividades essenciais, utilizando para tal, no máximo, dois funcionários por empresa;

XI – indústria de equipamentos médicos;

XII – atividade de segurança patrimonial privada;

XIII – manutenção de servidores, banco de dados e data centers;

XIV – hotelaria e atividades congêneres;

XV – atividade de suporte a hospitais, postos de saúde, unidades básicas de saúde e unidade de pronto atendimento, limitadas a exames, análises laboratoriais, e serviços que não podem sofrer interrupção na área da saúde;

XVI – manutenção de urgência em redes de telefonia e internet nas atividades essenciais previstas neste Decreto;

XVII – indústria da alimentação, cujo funcionamento ocorra 24h por dia;

XVIII – indústria conserveira e atividades em câmaras frias;

XIX – serviço de inspeção nos frigoríficos;

XX – comercialização de peças para veículos pesados e máquinas agrícolas, exclusivamente mediante tele-entrega;

XXI – comercialização de medicamentos de uso veterinário, exclusivamente mediante tele-entrega;

XXII – atividades relacionadas a pesquisa acerca do coronavírus;

XXIII – transporte coletivo e individual de passageiros (táxis e transporte por aplicativos);

XXIV – coleta de resíduos e limpeza urbana;

XXV – serviços portuários limitados a carga e descarga;

XXVI – serviços funerários e cemitérios.

§2º Fica permitido o funcionamento dos minimercados, supermercados, macro-atacados, padarias, açougues, peixarias, fruteiras e outros estabelecimentos similares, exclusivamente mediante tele-entrega.

§3º A permissão contida no §2º é única e exclusiva para a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade, bem como produtos de higiene e limpeza, ficando o estabelecimento sujeito a interdição em caso de violação.

§4º Nas atividades essenciais previstas nos incisos do §1º, no que couber, o atendimento fica limitado a no máximo uma pessoa por família, observando a restrição de um cliente por atendente, bem como os protocolos de higiene e saúde previstos no Decreto Municipal n.º 6.267/2020, devendo os indivíduos do grupo de risco evitarem deslocamentos.

Art. 3º Fica proibida a permanência de pessoas em locais públicos abertos, sem controle de acesso, tais como praças, parques, canteiro central de avenidas e outros espaços similares, permitindo-se apenas a circulação.

Parágrafo único. Ficam interditadas as praias da Lagoa dos Patos, no âmbito do município de Pelotas.

Art. 4º Durante a vigência do período estabelecido no caput do art. 1º deste Decreto estão proibidas quaisquer reuniões e/ou atos públicos ou particulares que provoquem aglomerações, independentemente do número de pessoas, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem.

Art. 5º A Guarda Municipal, a Fiscalização e o Setor de Vigilância Sanitária do município de Pelotas, com auxílio das forças de segurança, intensificarão a fiscalização do cumprimento das determinações contidas neste Decreto.

Art. 6º O embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo intermunicipal ocorrerá exclusivamente na Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas (ETERPEL), que atuará em regime de plantão, com número reduzido de servidores.

Art. 7º Fica mantida para todas as atividades, inclusive aquelas não previstas neste Decreto, a necessidade de observar os parâmetros de funcionamento, teto e modo de operação para a Bandeira Preta do Sistema Estadual de Distanciamento Controlado, os quais podem ser obtidos no seguinte site: https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/.

Art. 8º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330, do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Lei Municipal n.º 6.819, de 03 de julho de 2020.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 5 de março de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D6D7F08A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação:
RP: **PE Nº 103/2020-SAS**, para aquisição de pão de leite.
Empresa vencedora: Item: 0001 Descrição: Pão de Leite, conforme descrição do item 1 do anexo I do edital. Quantidade: 1.212 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 12,5700 Valor Final: 9,5800 Valor Total: 11.610,9600 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:25:26 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Rosane Vieira Bertholdi Modelo: bandejão.
RP: **PE Nº 100/2020-SMED**, para aquisição de gêneros alimentícios – Carne.
Empresas vencedoras: Item: 0001 Descrição: CARNE MOÍDA BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 25.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 35,3300 Valor Final: 24,9900 Valor Total: 624.750,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA Modelo: BURLANI Item: 0002 Descrição: CARNE SUÍNA EM ISCAS DE PERNIL - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 8.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 26,1300 Valor Final: 16,5900 Valor Total: 132.720,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA Modelo: BURLANI Item: 0003 Descrição: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 25.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 18,7000 Valor Final: 9,9100 Valor Total: 247.750,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA Modelo: DANIELI Item: 0004 Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CONGELADA - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 20.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 35,5000 Valor Final: 23,9900 Valor Total: 479.800,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA Modelo: BURLANI Item: 0005 Descrição: LINGUIÇA FINA SUÍNA - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital. Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 27,6000 Valor Final: 27,5400 Valor Total: 55.080,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA Modelo: CASTRO Item: 0006 Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. Quantidade: 25.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 15,4300 Valor Final: 8,3700 Valor Total: 209.250,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FAC DISTRIBUIDORA LTDA Página 2 de 2 Modelo: DANIELI Item: 0007 Descrição: SALSICHA TIPO HOT DOG - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. Quantidade: 35.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 12,7700 Valor Final: 12,0000 Valor Total: 420.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME Modelo: Perdigão Item: 0008 Descrição: CHARQUE BOVINO EM CUBOS PEQUENOS - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital. Quantidade: 20.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 32,6300 Valor Final: 32,1000 Valor Total: 642.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:37:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME Modelo: BEST BEEF.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D90C729B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação:
RP: **PE Nº 169/2020-SMED**, para aquisição de hortifrutigranjeiros II.
Empresas vencedoras:Item: 0001 Descrição: CAQUI FUGHI - Conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 8,5000 Valor Final: 4,8500 Valor Total: 4.850,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: FUGHI Item: 0002 Descrição: CEBOLA BRANCA - Conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 20.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 3,9700 Valor Final: 1,5900 Valor Total: 31.800,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: cebola branca Item: 0003 Descrição: CENOURA - Conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 16.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 3,5600 Valor Final: 1,7000 Valor Total: 27.200,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: Cenoura tipo 2 Item: 0004 Descrição: CHUCHU - Conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 3.600 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 4,2200 Valor Final: 1,9900 Valor Total: 7.164,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: chuchu tipo 2 Item: 0005 Descrição: COUVE-FLOR FRESCA - Conforme descrição do item 5

Anexo I do edital. Quantidade: 5.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 6,0300 Valor Final: 4,9000 Valor Total: 24.500,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: Couve flor classe 8 cat. II Item: 0006 Descrição: COUVE FRESCA - Conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. Quantidade: 1.500 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 3,0000 Valor Final: 1,2700 Valor Total: 1.905,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Página 2 de 2 Modelo: couve fresca Item: 0007 Descrição: ESPINAFRE - Conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. Quantidade: 2.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 4,7000 Valor Final: 3,3900 Valor Total: 6.780,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: Espinafre de cor verde Item: 0008 Descrição: LARANJA TIPO 1 - Conforme descrição do item 8 Anexo I do edital. Quantidade: 12.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 2,8600 Valor Final: 1,2500 Valor Total: 15.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: Laranja tipo I Item: 0009 Descrição: LIMÃO TAITI - Conforme descrição do item 9 Anexo I do edital. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 5,9200 Valor Final: 3,6800 Valor Total: 736,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: Limão Taiti Item: 0010 Descrição: MAÇÃ - Conforme descrição do item 10 Anexo I do edital. Quantidade: 90.000 Unidade de Fornecimento: Quilo Valor Referência 4,4000 Valor Final: 2,5000 Valor Total: 225.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:21:43 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Ulda Maria da Silva Benemann-Me Modelo: classe E, tipo 2
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7EB6784E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação: Empresas vencedoras:
RP: **PE Nº 153/2020-SMOP**, para aquisição de insumos para produção de asfalto.
Item: 0001 Descrição: BRITA Nº 0 Quantidade: 750 Unidade de Fornecimento: Tonelada Valor Referência 80,5000 Valor Final: 80,5000 Valor Total: 60.375,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:29:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Alencar Insaurriaga Botelho ME Modelo: J.A.Silveira Item: 0002 Descrição: BRITA Nº 1 Quantidade: 375 Unidade de Fornecimento: Tonelada Valor Referência 80,0000 Valor Final: 80,0000 Valor Total: 30.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:29:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Alencar Insaurriaga Botelho ME Modelo: J.A.Silveira Item: 0003 Descrição: PÓ DE BRITA Quantidade: 1.250 Unidade de Fornecimento: Tonelada Valor Referência 71,0000 Valor Final: 71,0000 Valor Total: 88.750,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:29:45 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Alencar Insaurriaga Botelho ME Modelo: J.A.Silveira.
RP: **PE Nº 209/2020-SMS**, para aquisição de material para oficinas terapêuticas – SMS.
Item: 0002 Descrição: SERRA TICO TICO DE BANCADA, 220V, 120W Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.026,8333 Valor Final: 1.006,0000 Valor Total: 2.012,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:34:04 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Rafael Madruga carvalho Modelo: MACROTOP Item: 0003 Descrição: COLCHONETE - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 40 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 69,1433 Valor Final: 48,4900 Valor Total: 1.939,6000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:34:04 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Carlos Enrique Lussani Me Modelo: kal. Fit.
RP: **PE Nº 202/2020-SMED**, para aquisição de hot dog.
Item 001 – Hot Dog – Valor R$ 36.500,00 – Empresa Claudio Bohrer
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:45697FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação: Empresas vencedoras:
RP: **PE Nº 164/2020-SMED**, para aquisição de móveis IV. Empresas vencedoras:
Item: 0001 Descrição: CARTEIRA ADAPTADA PARA CADEIRANTE - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 676,3300 Valor Final: 537,0000 Valor Total: 161.100,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Unimóveis Comércio de Móveis Ltda Modelo: MV-2005RS Item: 0002 Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA BIBLIOTECA, TAMANHO INFANTIL - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 1.172,1700 Valor Final: 1.121,0600 Valor Total: 224.212,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Unimóveis Comércio de Móveis Ltda Modelo: MV-14+MV-22 Item: 0003 Descrição: CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA BIBLIOTECA, TAMANHO ADULTO - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 1.373,7500 Valor Final: 1.268,3200 Valor Total: 126.832,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Unimóveis Comércio de Móveis Ltda Modelo: MV-16+MV-20 4T Item: 0004 Descrição: CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 1.396,2200 Valor Final: 920,0000 Valor Total: 184.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: TIAGO KRONBAUER FRITZEN Modelo: RX500 Item: 0005 Descrição: CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 1.405,9500 Valor Final: 898,0000 Valor Total: 179.600,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: TIAGO KRONBAUER FRITZEN Modelo: RX600 Item: 0006 Descrição: CADEIRA FIXA - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 184,8200 Valor Final: 105,7100 Valor Total: 21.142,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Unimóveis Comércio de Móveis Ltda Página 2 de 2 Modelo: MV-22IN Item: 0007 Descrição: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. Quantidade: 1.000 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 2.490,7700 Valor Final: 1.650,0000 Valor Total:

1.650.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: TIAGO KRONBAUER FRITZEN Modelo: FLORAL Item: 0008 Descrição: CONJUNTO ESCOLAR - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 503,6700 Valor Final: 503,0000 Valor Total: 150.900,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:31:49 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Movesco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda Modelo: MV-10I+MV-20 4 TI
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:74D6E5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação: Empresas vencedoras:
RP: **PE Nº 162/2020-SMED**, para aquisição de móveis III. Empresas vencedoras:Item: 0001 Descrição: ARMÁRIO BAIXO COM 6 PORTAS - Conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 30 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.626,3300 Valor Final: 1.626,0000 Valor Total: 48.780,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: School Shop Móveis e equipamentos Ltda Modelo: sc 1841 Item: 0002 Descrição: ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES COM 12 PORTAS - Conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 60 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.422,0000 Valor Final: 1.350,0000 Valor Total: 81.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FNS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI Modelo: GV403-P Item: 0003 Descrição: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - Conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 50 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.009,0000 Valor Final: 1.009,0000 Valor Total: 50.450,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA Modelo: MÉTODO Item: 0004 Descrição: ARMÁRIO AÉREO COM 4 PORTAS - Conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 967,4700 Valor Final: 967,0000 Valor Total: 96.700,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI Modelo: armário aéreo Item: 0006 Descrição: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - Conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.857,0000 Valor Final: 1.460,0000 Valor Total: 730.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FNS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI Modelo: A403/45 Item: 0007 Descrição: ESTANTE LIVREIRO - Conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 941,0000 Valor Final: 940,0000 Valor Total: 282.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI Página 2 de 2 Modelo: estante livros Item: 0008 Descrição: ESTANTE METÁLICA MINI - Conforme descrição do item 8 Anexo I do edital. Quantidade: 200 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 476,6700 Valor Final: 476,6700 Valor Total: 95.334,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: FNS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO EIRELI Modelo: EDPA1-03 Item: 0009 Descrição: ESTANTE EM AÇO PARA BIBLIOTECA COM 12 PRATELEIRAS - Conforme descrição do item 9 Anexo I do edital. Quantidade: 300 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 2.009,3300 Valor Final: 1.849,0000 Valor Total: 554.700,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:30:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA Modelo: METODO
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:A838B8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação: Empresas vencedoras:RP: **PE Nº 182/2020-SMED**, para aquisição de móveis V. Empresas vencedoras:Item: 001 Descrição: BERÇO EM MADEIRA - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.343,0000 Valor Final: 1.330,0000 Valor Total: 133.000,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:32:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: TIAGO KRONBAUER FRITZEN Modelo: RODIAL Item: 0002 Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. Quantidade: 500 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 439,5300 Valor Final: 145,2900 Valor Total: 72.645,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:32:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda Modelo: Ametista Item: 0003 Descrição: FRALDÁRIO / TROCADOR - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. Quantidade: 10 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 1.094,3100 Valor Final: 1.089,0000 Valor Total: 10.890,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:32:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: TIAGO KRONBAUER FRITZEN Modelo: REIFLEX Item: 0004 Descrição: CONJUNTO BALCÃO E PIA - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. Quantidade: 100 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 596,0700 Valor Final: 567,7700 Valor Total: 56.777,0000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:32:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: Design Ricardense - Indústria de Móveis Ltda. Modelo: Design Sob medida comercial Item: 0005 Descrição: CONJUNTO BALCÃO E PIA - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital. Quantidade: 150 Unidade de Fornecimento: Conjunto Valor Referência 983,5300 Valor Final: 979,6900 Valor Total: 146.953,5000 Situação: Homologado em 05/03/2021 09:32:42 Por: Gislaine Duarte Rodrigues Nome da Empresa: TIAGO KRONBAUER FRITZEN Modelo: REIFLEX
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de março de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F7E4D03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 045/2021 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	
12º	DANIELE CORREA DIAS MEGIATO
CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	
14º	MANUELA FARIAS AMARAL
15º	RENAN SILVEIRA BANDEIRA
CURSO SUPERIOR EM DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO GERAL	
35º	VICTOR HENRIQUE LOPES VELASQUES
36º	LUIZA DA SILVA MACHADO

37º CHAIANE ARAUJO ESPINOSA

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO AMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL
1º VICTOR EMMANUEL SILVA GUIDOTTI
2º MARINA DAS NEVES COIMBRA

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGIAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL
1º ALICE ESTIMA SCHUCH
2º MARTIM BRAULIO PERES SILVA

Os estagiários, em função dos Protocolos de Segurança Estaduais e Municipais vigentes acerca da pandemia causada pela COVID-19, deverão encaminhar para o e-mail ***Rafaela.Ribeiro@cieers.org.br*** cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de março de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:DE9C97F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL 046/2021 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo,** do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO,** realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CONVOCAÇÃO ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
80º VITÓRIA MAILAHN DE PAULA
81º ISADORA MENDES BURKERT
82º MONICA PEREIRA DA CRUZ
83º MILENA NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA
84º ALEXANDRE DOBKE HORNKE
85º MICHEL SEUS VILELLA
86º JORDAN DEXTER ARGOUT DOS SANTOS
87º JOZADAQUE MOTA VAZ

Os estagiários, em função dos Protocolos de Segurança Estaduais e Municipais vigentes acerca da pandemia causada pela COVID-19, deverão encaminhar para o e-mail **Rafaela.Ribeiro@cieers.org.br** cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 08 de março de 2021.

TAVANE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:8D62A344

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º MEM/016850/2020. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 19/2020. OBJETO: prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e seus projetos complementares, destinados a edificação de um Hospital Especializado Tipo II, a ser construído no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021. DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021. CONTRATADA: MEP Arquitetura e Planejamento Ltda EPP. CNPJ/MF 06.164.906/0001-28. VALOR TOTAL: R$ 798.589,98 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e

oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Pelotas, 04 de março 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:311927C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º MEM/013888/2020. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 18/2020. OBJETO: execução de obras de requalificação da Rua General Telles, trecho compreendido entre a Rua Marcílio Dias e Rua Almirante Barroso, contemplando pavimentação com capa de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. CONTRATADA: Construtora Pelotense Ltda. CNPJ/MF 92.190.503/0001-95. VALOR TOTAL: R$ 969.420,94 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Pelotas, 04 de março 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:38A3B942

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo MEM/013888/2020 – Tomada de Preços nº 18/2020 – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Rua General Telles, trecho compreendido entre a Rua Marcílio Dias e Rua Almirante Barroso, contemplando pavimentação com capa de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. Empresa Adjudicatária: Construtora Pelotense Ltda, CNPJ/MF sob nº 92.190.503/0001-95. Valor R$ 969.420,94 (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:E26B6767

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M & S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** CNPJ n° 09.070.556/0001-29, para AQUISIÇÃO DE TESTE RT-PCR PARA DETECÇÃO COVID MEDIANTE CONTRATO EMERGENCIAL, através do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2021.**
O valor da contratação é de **R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).**

Piratini, 05 de março de 2021.

ALINE LUIZ OLIVEIRA
Diretoria de licitações e contratos

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:FA45B6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 270/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE SARS-COV-2 (COVID-19) PELA TÉCNICA RT-PCR
CONTRATADA: M&S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ nº: 09.070.556/0001-29
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2021
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Piratini, 05 de março de 2021.

ALINE LUIZ OLIVEIRA
DLC

Publicado por:
Vanessa de Lima Gonçalves
Código Identificador:FA9F43AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Porto Lucena-RS torna público que a partir desta data encontra-se publicado no site: www.portolucena.rs.gov.br, **Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 06/2021 - SRP**.

Porto Lucena-RS, 05 de Março de 2021**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:898C88D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 04/2021 objetivando a Aquisição de Fraldas Geriátricas, Destinado Exclusivamente a Beneficiários da lei Complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances marcada para o dia 19 de março de 2021 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 05 de março de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:7B0911E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 20/2021: CONSULTORIA SMEC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 10/2021, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando as empresas**: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA ME – CNPJ: 26.796.200/0001-96,** perfazendo um total dispensado de **R$ 7.920,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 05/03/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito Interino

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:064520DD

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 21/2021: FRALDAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 21/2021, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando às empresas vencedoras **HERMANN, RIBAS E CIA LTDA EPP – VIVA VIDA – CNPJ: 01.710.535/0001-19,** pelo valor de R$ 23.604,00 e **VANESSA K DE SOUZA E CIA LTDA – FARMÁCIA AVENIDA – CNPJ: 08.203.830/0001-28,** pelo valor de R$ 1.101,00, perfazendo um total dispensado de **R$ 24.705,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 05 de março de 2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:CDF4F638

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **HERMETO SILVEIRA GARCIA,** Matrícula **1206-8,** Operário, **15** (quinze dias de férias, a contar de **01.03.2021 a 15.03.2021**, referente ao período aquisitivo de **24.07.2019 a 23.07.202, esta portaria tem efeitos retroativos a 01.03.2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE MARÇO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D47900D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno, RESOLVE:
CONSIDERANDO o agravamento da pandemia do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) em âmbito nacional e estadual;
CONSIDERANDO os inúmeros instrumentos normativos que vêm sendo diariamente emitidos pelo Poder Público (Federal, Estadual e Municipal), a fim de resguardar a saúde da população;
CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento os casos de pessoas positivas para o vírus estão aumentando de forma acelerada;
CONSIDERANDO que o hospital Santa Casa de Misericórdia está enfrentando dificuldade para o atendimento do crescente número de positivados, alertando situação de iminente calamidade na estrutura de atendimento preparada para pacientes com COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade urgente do resguardo da saúde pública, edita-se a Resolução de Mesa que segue:
Art. 1º Fica restrito o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento enquanto perdurar a bandeira preta no Estado do Rio Grande do Sul, funcionando mediante escala somente os serviços administrativos, com expediente das 8 horas às 13 horas e 30 minutos.
Art. 2º Será mantida somente a sessão ordinária de quarta-feira na modalidade virtual, para cumprimento de pauta e realização dos procedimentos legislativos necessários.
Art. 3º Sendo necessária reunião de comissão, a mesma será convocada pelo presidente da Casa, desde que havendo matéria a ser deliberada, ou motivo urgente de interesse público, para a realização da mesma, que também será realizada na modalidade virtual.
Art. 4º Excepcionalmente, nesse período os protocolos advindos dos gabinetes dos vereadores serão realizados via e-mail, sendo necessários para sua admissão ser remetidos pelo e-mail oficial do vereador proponente e endereçados ao e-mail do Setor Legislativo. (setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br)
Art. 5º Ficam canceladas, por tempo indeterminado, as Sessões Solenes, reuniões com público e Audiências Públicas.
Art. 6º Serão mantidos todos os protocolos de higiene já adotados pela Casa Legislativa.
Art. 7º Em qualquer tempo a presente Resolução de Mesa poderá ser alterada, diante das exigências das circunstâncias.
Art. 8º A presente Resolução de Mesa entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2021.

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Presidente

LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
Vice-presidente

DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
1º Secretário

CLEBER CUSTÓDIO PINTOS
2º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:27003FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Adisul Comercial Ltda – EPP– Guaíba - RS
Ata RP Nº 020/2021
Itens: 001– R$ 0,099; **015–** R$ 3,429; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP– Erechim - RS
Ata RP Nº 021/2021
Itens: 008– R$ 1,030; **013–** R$ 0,300; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
BR Sul Distribuidora de Medicamentos Eireli – EPP– Encantado - RS
Ata RP Nº 022/2021
Item: 037– R$ 0,118; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli – ME– Ouro Verde do Oeste - PR
Ata RP Nº 023/2021
Itens: 019– R$ 2,186; **032–** R$ 0,179; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
ILG Comercial Eireli – ME– Pato Branco - PR
Ata RP Nº 024/2021
Item: 014– R$ 0,299; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
KFMed Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP– Ibiaça- RS
Ata RP Nº 025/2021
Item: 036– R$ 2,254; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP– Erechim- RS
Ata RP Nº 026/2021
Itens: 010– R$ 5,190; **035–** R$ 17,480; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Ligia Maria Carneiro – ME– Francisco Beltrão - PR
Ata RP Nº 027/2021
Item: 034– R$ 0,035; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
RCC – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos Hospitalares Eireli – EPP– Porto Alegre - RS
Ata RP Nº 028/2021
Item: 026– R$ 0,180; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP– Porto Alegre - RS
Ata RP Nº 029/2021
Itens: 003– R$ 0,738; **004–** R$ 0,377; (Valor unitário)

Data de Assinatura:27 de janeiro de 2021.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2C8DC7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de alteração de número de registo de medicamento
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019
Processo Administrativo Nº 12479/2019
Ata Registro de PreçoNº 050/2020
CONTRATADA: Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Francisco Beltrão - PR
Objeto: Registro de Preço para Aquisição parcelada de medicamentos - Secretaria da Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.Fica alterado o número de registro do item do processo nº 26, **Metoprolol Tartarato 100mg, fabricante Multilab®, nome comercial Miclox®**, passando a vigorar na ata de registro de preço o **registro MS 1181900790057.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.O presente termo aditivo não acarretará ônus ao município de Santana do Livramento, RS.
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2021

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:38EF4EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°,7.670 DE 04 DE MARÇO DE 2021

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 177.986,30 - SMAPA".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 177.986,30** (Cento e setenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais, com trinta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, nos programas **"0202 – PATRULHA AGRICOLA"**, e **"0204 – MAIS APL'S"** nas ações **"3037 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0202.3037	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	41.000,00	1268*
07.01.20.608.0204.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136.986,30	1268*
TOTAL.....			**177.986,30**	

**(***) Recurso 1268- CONV. MAPA/CEF/SICONV/PROPOSTA29574/2017;1288 – CONV MAPA/CEF/CONTRATO DE REPASSE 871570/2

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o valor correspondente ao valor de repasse do Ministério de Agricultura no contrato nº 847544/2017/MAPA/CAIXA e do contrato nº 871570/2018/MAPA/CAIXA.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:9728220C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.671, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 85.326,05 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ *85.326,05*** (Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** na ação **"3796 – ENFRENTAMENTO E. SAUDE NAC.COVID",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1304*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.11	Vencim. E Vantagens fixas – Pessoal Civil	1.000,00	1304*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	1304*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	1304*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.30	Material de Consumo	41.326,05	1304*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00	1304*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.46	Auxilio Alimentação	1.000,00	1304*
TOTAL……..			**85.326,05**	

**(***) Recurso 1304 – COVID – 19 PSEMAC

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual no valor de R$85.326,05 (Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), constante na conta corrente nº 53.291-6 da agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:262FD2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.672, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 160.962,18 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ *160.962,18*** (Cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** na ação **"3796 – ENFRENTAMENTO E. SAUDE NAC.COVID",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	1305*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens fixas – Pessoal Civil	5.000,00	1305*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	1305*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	1305*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.30	Material de Consumo	70.962,18	1305*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	1305*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.46	Auxilio Alimentação	5.000,00	1305*
TOTAL……..			**160.962,18**	

**(***) Recurso 1305 – COVID – 19 PSB

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual no valor de R$160.962,18 (Cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), constante na conta corrente nº 50.496-3 da agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:6B877DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.673, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 290.000,00 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ *290.000,00*** (Duzentos e noventa mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** na ação **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1118*
12.02.08.244.0211.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	1177*
12.02.08.244.0211.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	1278*
12.02.08.244.0211.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1258*
TOTAL……..			**290.000,00**	

**(***) Recurso 1118 – BL PDB,1177 – MAC FNAS, 1278 – CRIANÇA FELIZ, 1258 – AEPETI FNAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual constante nas contas correntes nº50.496-3, 53-291-6, 53799-3 e 50.4912 todas da agência 035-3 do Banco do Brasil.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:99843A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.674, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº. 7.674, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 360,84- SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 360,84** (Trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** na ação **"3796 – ENFRENTAMENTO E.SAÚDE NAC.COVID 19",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/distribuição Gratuita	360,84	1302*
TOTAL……..			**360,84**	

**(***) Recurso 1302- COVID 19- ALIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual constante na conta corrente nº 57.156-3 da agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:EABBC146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.675, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 26.073,67 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 26.073,67** (Vinte e seis mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** na ação **"3796 – ENFRENTAMENTO E.SAÚDE NAC.COVID 19",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.04	Contratação por tempo determinado	100,00	1301*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00	1301*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.13	Obrigações Patronais	100,00	1301*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.91.13	Obrigações Patronais	100,00	1301*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.30	Material de Consumo	14.373,67	1301*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	1301*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.46	Auxilio-Alimentação	800,00	1301*
12.02.08.244.0211.3796	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00	1301*
TOTAL……..			**26.073,67**	

**(***) Recurso 1301 – COVID 19 ACOLHIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual no valor de R$26.073,67 (Vinte e seis mil,

setenta e três reais e sessenta e sete centavos) constante na conta corrente nº 57.155-5 da agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:2DA920BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.676, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº. 7.676, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 62.531,50 - SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ *62.531,50*** (Sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** na ação **"3796 – ENFRENTAMENTO E. SAÚDE NAC. COVID 19",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:
Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00	1308*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.11	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00	1308*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.13	Obrigações Patronais	500,00	1308*
12.02.08.244.0211.3796	3.31.91.13	Obrigações Patronais	500,00	1308*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	60.031,50	1308*
12.02.08.244.0211.3796	3.33.90.46	Auxilio- Alimentação	500,00	1308*
TOTAL.....			**62.531,50**	

**(***) Recurso 1308 – LC173/2020- SUAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual constante na conta corrente nº 57.371 – X da agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:FCF7F7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.677, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 9.354,85- SMAIS".

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 9.*354,85*** (Nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0211 – GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** na ação **"3796 – ENFRENTAMENTO E. SAÚDE NAC. COVID 19",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
12.02.08.244.0211.3796	3.31.90.30	Material de consumo	9.354,85	1308*

**(***) Recurso 1303 – COVID 19 EPI

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo financeiro atual no valor de **R$ 9.354,85** (Nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) constante na conta corrente nº 57.157 – 1 da agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:C6559EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.678, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Altera artigos da Lei Municipal 5.066 de 2006 que regulamenta o Sistema de Previdência Municipal – SISPREM e dá outras providências.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 5º, 10, 12, 62, 62-B, 63, 64, 67, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 5º.*** *A Assembleia Geral, composta de todos os segurados, reúne-se, sob a presidência do Conselho Deliberativo, ordinariamente, a cada ano até o último dia do mês de janeiro, para prestação de contas e apreciação dos pareceres do Conselho Fiscal e Deliberativo, Controle Interno e Relatório do Diretor Geral e Administrativo do SISPREM.*

Art. 10*. O Conselho Deliberativo, órgão colegiado, é composto do Diretor Geral da Autarquia, que será seu presidente nato, e de servidores públicos municipais da seguinte forma:*
I – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Prefeitura Municipal;
II – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Câmara de Vereadores;
III – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE;
IV – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM;
V – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Sindicato dos Servidores do Município;
VI – 01 (um) servidor inativo com suplente indicado pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM;

(...)
§ 4°. Os membros do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes serão indicados pela respectiva origem a que pertencerem, na forma do Titulo II, Capitulo I, desta Lei, com exceção do Diretor Geral.

(...)
§ 8º - Todos os membros deverão comprovar Competência técnica através de experiência de atividades nas áreas, financeira, administrativa, contábil jurídica, de

fiscalização ou de auditoria e que não tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado, bem como penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público, e ainda não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade prevista no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 11*. Compete ao Conselho Deliberativo, deliberar sobre:*

(...)
n- a autorização prévia para retirada de valores do fundo previdenciário.

Art. 12. *O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização interna do SISPREM e é composto de quatro membros titulares e efetivos e quatro suplentes com mandato de 04 (quatro) anos, distribuídos da seguinte forma:*

I – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Prefeitura Municipal;
II – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pela Câmara de Vereadores;
III – 01 (um) servidor público estatutário com suplente indicado pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE;
IV – 01 (um) servidor público estatutário, ativo ou inativo, com suplente indicado pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM;

§ 1º. Todos os membros deverão comprovar Competência técnica através de experiência de atividades nas áreas, financeira, administrativa, contábil jurídica, de fiscalização ou de auditoria e que não tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado, bem como penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público, e ainda não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade prevista no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 2º. O preenchimento dos cargos que integram o Conselho Fiscal fica condicionado à apresentação de folha corrida de antecedentes criminais.
(...)

Art. 62. *O quadro dos cargos em comissão é constituído pelos seguintes cargos:*

Denominação	***Nº de cargos***	***Padrão***
~~*Diretor Administrativo*~~	~~*01*~~	~~*CE-1*~~

Parágrafo único. *Fica excluído o cargo eletivo de Diretor Administrativo passando a constituir função gratificada nos termos do artigo 62-B.*

Art. 62-B. *Fica criado o quadro de Funções Gratificadas nos seguintes Setores do SISPREM, insertos na LM 5.066/06, atentando para os valores discriminados da Tabela da FG, do inciso IV, do art. 67, com as atribuições especificas no Anexo I, da referida lei previdenciária, a saber:*

(...)
Diretor Administrativo

DENOMINAÇÃO	*Nº DE CARGOS*	*PADRÃO*
Diretor Administrativo	*01*	*FG - 5*

Art. 63. *O código de identificação do padrão estabelecido para os Quadros de Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Gratificações de Serviço tem a seguinte interpretação:*

I - o primeiro elemento indica que o provimento processar-se-á sob a forma de cargo em comissão (CC), função gratificada (FG) ou gratificação de serviço (GS);
II - o segundo elemento indica o nível de vencimento do cargo em comissão, função gratificada ou gratificação de serviço.

Art. 64. *A função gratificada de Diretor Administrativo será provida por um servidor estatutário do quadro de servidores efetivos da PREFEITURA MUNICIPAL, ou do SISPREM, ou da CÂMARA DE VEREADORES, ou do DAE, escolhido pelo Diretor Geral.*

Parágrafo único. *O preenchimento do Cargo de Diretor Administrativo fica condicionado à apresentação de folha corrida de antecedentes criminais e não tenha sofrido condenação criminal transitada em julgado, penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.*

Art. 67. *Os vencimentos dos cargos constantes nos artigos 47 e 62, da presente Lei serão atualizados anualmente pela revisão geral estabelecida em lei municipal e serão conforme as seguintes tabelas:*

(...)
IV – É a seguinte a tabela de valores pecuniários atribuídos às funções gratificadas do SISPREM:

FG 5	*R$ 2.200,00*

Art. 2º - O título X da Lei Municipal 5.066 de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"TÍTULO X
DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, FISCAL E DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO I
DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Art. 172. *O Conselho Deliberativo terá mandato de quatro anos e será composto nos termos do artigo 10 desta Lei.*

§ 1º *O mandato iniciará no primeiro dia útil do mês de maio e terminará no último dia útil do mês de abril do ano final do mandato.*

§ 2º Cada órgão/setor responsável pela indicação de um membro com suplente deverá realizá-la até o último dia útil do mês de março do último ano do mandato.
§ 3º O Diretor Geral solicitará formalmente aos órgãos/setores/entidades responsáveis as indicações necessárias em até quinze dias antes do exaurimento do prazo previsto no § 2º deste artigo.

Art. 173. *O Conselho Fiscal terá mandato de quatro anos e será composto nos termos do artigo 12 desta Lei.*

§ 1º O mandato iniciará no primeiro dia útil do mês de maio e terminará no último dia útil do mês de abril do ano final do mandato.

§ 2º Cada órgão/setor/entidade responsável pela indicação de um membro com suplente deverá realizá-la até o último dia útil do mês de março do último ano do mandato.
§ 3º O Diretor Geral solicitará formalmente aos órgãos/setores responsáveis as indicações necessárias em até quinze dias antes do exaurimento do prazo previsto no § 2º deste artigo.

Art. 174. *O conselheiro que tiver sido destituído do cargo no Conselho Deliberativo ou no Conselho Fiscal, após o devido processo legal, ficará inabilitado, por cinco anos, para preencher qualquer cargo de conselheiro do SISPREM.*

Art. 175. *Após receber as listas dos órgão/setores com a indicação do servidor, os Conselhos serão empossados pelo Diretor Geral do SISPREM.*

Parágrafo único. *Em caso de requerimento por parte do conselheiro, poderá ser realizada a sua substituição através de nova indicação pelo responsável.*

Art. 176. *As indicações de que tratam os artigos 172 e 173, deverão ser feitas dentre os servidores efetivos de cada órgão/setor/entidade, que não detenham Função de Confiança (FG) subordinada à autoridade responsável pela indicação (exceto se já incorporada).*

Parágrafo único. *As indicações mencionadas no caput somente serão aceitas após serem ratificadas pelas associações representativas de classe de cada órgão indicante existentes na data de publicação desta alteração ou daquelas que venham substituí-las."*

Art. 3º - Ficam revogados o parágrafo único do artigo 5º, os incisos I e IV do artigo 9º, os incisos V e VI do artigo 18, o inciso II do artigo 45, o parágrafo único do artigo 62, os parágrafos 1º e 2º do artigo 64, o artigo 65 bem como os artigos 177 a 180 da Lei Municipal 5.066 de 2006.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:F31CB4C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021, Processo Administrativo nº 1555/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de redes de proteção. Abertura 22/03/2021 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/03/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B3CCC241

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2021, Processo Administrativo nº 3415/2021. Objeto: Aquisição de Kit Coleta para ações de prevenção ao Covid-19. Abertura 23/03/2021 às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/03/2021.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2917125D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 01/2021, que tem como objeto Registro de Preço de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em forma de comodato, tendo como vencedoras APPEL OXIGENIO LTDA, no Item 002, pelo preço de R$ 39,17; AREND E CIA LTDA, no item 001 pelo preço de R$ 89,00; Item 003, pelo preço de R$ 12,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EA612118

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA 369/2020 DO EDITAL Nº 039/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2020

Extrato do Contrato de Compra e Venda 369/2020 do Edital nº 039/2020 do Pregão Eletrônico 39/2020, que tem como objeto aquisição:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO KIT – POTÊNCIA 311,50kWp	VALOR TOTAL
01	01	PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO MONO-PERC CANADIAN 445W CANADIAN CS3W-445W - **700 Unidades.**	R$ 910.000,00
		INVERSOR 125kW - SOLIS 125K-EHV-5G - **03 Unidades.**	
		CABO SOLAR 6MM-1800V PRETO INDUSCABOS PRETO 6MM - **2.000 Metros**	
		CABO SOLAR 6MM-1800V VERMELHO INDUSCABOS VER 6MM - **2.000 Metros**	
		KIT ESTRUTURA DE SOLO PARA 6 PAINÉIS TERÇA - MARIOTTI Slim 6 módulos - **120 Kit**	
		KIT ESTRUTURA DE SOLO PARA 6 PAINÉIS – FECHAMENTO - MARIOTTI Slim 6 módulos - **20 Par**	
		PAR CONECTOR MACHO / FEMEA - MC4 - PENZEL - **100 Unidades**	

		STRING BOX OUROLUX 4E/4S - 1000VCC - OUROLUX - **15 Unidades**	

pelo preço total do KIT **R$ 910.000,00**(novecentos e dez mil reais) que não será reajustado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6EC1AC0C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2021

Extrato da dispensa de Licitação 19/2021, que tem como objeto Instalação emergencial de persianas junto a nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Pippi, tendo como empresa contratada GUIDO ELDO KREBS E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	100	M2	Persiana vertical em pvc 90mm.	147,053	**14.705,30**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F24D4575

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021

Extrato da dispensa de licitação 21/2021, que tem como objeto aquisição emergencial de medicamentos pediátricos para enfrentamento do Covid, tendo como empresa contratada FERNANDEZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS S/A, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	150	UN	Azitromicina 200mg/ml frasco 22,5ml.	25,00	**3.750,00**
02	50	UN	Nitazoxanida 20mg/ml frasco 45ml.	11,40	**570,00**
03	50	UN	Nitazoxanida 200mg/ml frasco 100ml.	23,50	**1.175,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5623248C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021

Extrato da Dispensa de Licitação 22/2021, que tem como objeto Aquisição emergencial de materiais e serviços para manutenção da rede elétrica interna do Parque de Exposições Siegfried Ritter, tendo como empresa contratada LUANA DA VEIGA BARELLA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Materiais diversos.	3.186,00	**3.186,00**
02	1	UN	Mão de obra.	1.800,00	**1.800,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BA4ABFDF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

Extrato da Dispensa de licitação 018/2021 que tem como objeto, Aquisição emergencial de mobiliário em geral para uso na Unidade Básica de Saúde do Bairro Haller, tendo como empresa contratada, CASARIN MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 92.235.472/0001-41, pelo valor de R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:15BBFEA1

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/MR/2021

OBJETO: Realização do Curso de Capacitação em Práticas Integrativas e Complementares: Um Novo Olhar para os Usuários da Assistência Social Pós Pandemia, que tem por objetivo promover a qualificação de profissionais que atuam na área da assistência social nos atendimentos de mais de 320 pessoas/usuários com deficiência intelectual, múltipla, autismo e transtornos globais do desenvolvimento de forma a proporcionar acolhida humanizada e novas formas de abordagem terapêutica paliativas pós período de pandemia, bem como executar reformas, adaptações das instalações e manutenção da unidade, promovendo desta forma a qualidade de vida dos usuários atendidos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania em espaços acessíveis, adaptados e adequados às necessidades especiais.
Fundamentação legal: Art. 29 da Lei 13.019/2014.
NOME da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE **CNPJ:** 89.078.059/0001-06
ENDEREÇO: Rua 22 de Março nº 689, Santo Ângelo/RS, CEP 98800-800
TELEFONE: (55) 3312-3003 **EMAIL:** santoangelo@apaers.org.br
Valor do repasse: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais
Período: 12 (doze) meses
Dotação orçamentária: 3350 43 00 00 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
JUSTIFICATIVA: Justificamos a inexigibilidade do chamamento público na parceria a ser firmada com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE uma vez que a mesma foi indicada pelo Deputado Federal Pedro Westphalen para recebimento do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), através de recurso Extra Orçamentário do Ministério da Cidadania – Emenda Parlamentar, modalidade 41 – Fundo Municipal, Serviço Especial de Média complexidade. Além de o objeto poder ser atingido somente pela entidade citada, já que foi expressamente indicada, a inexigibilidade de chamamento público tem fundamentação legal no do Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Art. 16 e do Decreto Municipal nº 3.733/2017, conforme nos traz:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados **sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta lei.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:9A5F47B4

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/MR/2021.

Extrato de Termo de Colaboração nº 31/MR/2021, na modalidade de inexigibilidade processo nº 31/MR/2021 com suporte no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, conforme Parecer Técnico e justificativa de

inexigibilidade, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a fim de transferir os seguintes recursos a Organização da Sociedade Civil assim discriminada, controlados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a saber:
Transferência os recursos à OSC no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos da indicação do Deputado Federal Pedro Westphalen, através de recurso Extra Orçamentário do Ministério da Cidadania – Emenda Parlamentar, Serviço Especial de Média complexidade, a serem utilizados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, assim discriminado.
A parceria vigorará até a data de 28 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:4BF99A81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 05/2021 do tipo menor preço por item, para a aquisição de uma Retroescavadeira em atendimento ao Convênio MAPA N.º 889803/2019. De acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e Pedido de Compra N.º 2020/1728. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 19/03/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2021.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:C4C7E75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 02, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 699, de 14 de agosto de 2014, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01/2021 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 **DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS**

Nomes

• Anderson da Silva

• Angelita Borba dos Santos

• Angelo Júnior Oliveira Muniz

• Antônio dos Santos Souza

• Ayrton Sena da Silva

• Carlos Eduardo Bueno

• Carmem Suzana Santos da Silva

• Claudiomiro de Oliveira

• Cristiane Gomes Farias

• Denilson Gomercindo de Oliveira Alves

• Dienifer Ramos Soares

• Douglas da Silva Nunes

• Flávio Pôncio

• Geison Luis Farias Geremias

• Giovane Alves

• Gisele dos Santos Oliveira

• Jeferson Luis Feijó da Conceição

• Joelma Oliveira

• José Claudio da Silva

• José Elias Rodrigues de Oliveira

• José Jarlison do Nascimento

• José Luís Braga

• Josiel Oliveira Reis

• Kauan Cunha dos Santos

• Laci Costa de Fraga

• Leizemar Macedonia da Silva

• Lúcia Makoski de Ávila

• Luciano Carlos da Silva

• Luis Paulo Pereira Vieira

• Luiza Silvania da Silva Oliveira

• Mare Germanie Egalite

• Maria da Conceição Viana de Souza

• Maria de Fátima Correa

• Marilene Flor

• Marta Marlene da Silva de Jesus

• Nara Rejane da Silva

• Nara Rosane Araújo da Silva

• Nathali Lima dos Santos Formagio

• Paulo Rogério da Silva

• Ronaldo Ventura Machado

• Rosana dos Santos Paiva

• Sabrina Oliveira Dias

• Sidneia de Oliveira

• Silvia Alessandra Koslovski

• Silvio Luis de Oliveira

• Sonia Maria Melo dos Santos

• Tania Maria da Silva Santos

• Valdemar da Silva de Jesus

• Vanderlei Simon da Silva

• Vanir dos Santos Oliveira

• Vitória Oliveira da Silva

2 DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nomes

• Ana Maria dos Santos

• Alceu Messagi Jaques

• Andreia dos Santos

• Genair Marques Pereira

• Jeferson da Silva

• Lori de Oliveira

• Matias Dias Alves

• Nelson Simon da Silva

• Paulo Renato Marcelino dos Santos

3. **RECURSOS**

Os candidatos cujas inscrições não foram homologadass de acordo com os itens de pré requisito, presentes no edital de abertura das inscrições, podem interpor recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Patrulha, conforme **NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**:

Procedimentos	Datas
Publicação do Edital	26/02/2021
Período de Inscrição, presencial – Local: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social	02/03/2021 a 04/03/2021
Edital de Publicação das inscrições Homologadas – Lista Preliminar	05/03/2021
Período de Recurso homologação dos inscritos – Solicitação via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha , destinado a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.	09/03/2021
Edital de Publicação das inscrições homologadas com a devida Classificação – Lista Definitiva.	10/03/2021
Período de atendimento na Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG para encaminhamento do seguro conforme contato do resposável atendente.	11/03/2021, 12/03/2021 e 15/03/2021.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUCAS KELLERMANN
Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:DE67A82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 20/2021

Edital de notificação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para contato temporário.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, manifestar sobre o interesse em uma contração emergencial pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, podendo ser prorrogados por igual período, para o cargo de **Professor – Área I – Educação Infantil**, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.646, de 29 de janeiro de 2021, para exercer suas atividades junto à E.M.E.F. Doze de Outubro, na localidade de Imbiruçu.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil (32 h/s)	Jady Souza da Silveira	123.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, as candidatas acima descritas permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da formação dos professores para o início do ano letivo, informamos que prazo máximo para a manifestação de interesse é de 1 (um) dia útil podendo ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: administração@pmsap.com.br).
O prazo para providenciar documentação e iniciar as atividades, considerando a situação, é de 1 (um) dia após a realização da perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4418974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021, destinado à compra emergencial de 08 (oito) extintores para

usina de triagem do Município, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 314/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, do memorando nº 079/2021 e pedido nº 199/2021, através da empresa S.O.DOS SANTOS EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 07.578.920/0001-30, ao valor unitário de R$ 280,00 totalizando R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:31EE02C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021, destinado à contratação emergencial de Serviços médicos e de enfermagem, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 371/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 271/2021 e pedido nº 354/2021, através da empresa MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, CNPJ Nº 29.843.841/0001-42, para os serviços médicos clínicos geral na quantidade de 1100 mensais, no valor unitário de R$ 154,00 a hora sendo R$ 169.400,00 por mês, totalizando R$ 508.200,00 (quinhentos e oito mil e duzentos reais) por 3 meses conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:A50BE570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Lilian Fontoura Depiere, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Executivo N° 3.017, de 24 de dezembro de 2010, e através do presente Edital, faz saber que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, consistindo em ANÁLISES DE CURRÍCULOS, destinado à seleção para formação de cadastro reserva para o cargo de **Médico Veterinário,** conforme item 1 do Edital de Abertura Nº 01/2021. As inscrições deverão ser feitas no Gabinete da Prefeita, no 3º andar do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, Santo Augusto, RS, através de formulário próprio que está disponível no Edital de Abertura, Anexo V, **no período de 09/03/2021 a 12/03/2021, das 9h às 11h30 e 13h30 às 17h.**
A íntegra do presente Edital estará disponível no Pelourinho do Centro Administrativo e no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, a partir de 08 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 08 DE MARÇO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-02

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:6828173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2020

Aditivo 003 – Equilíbrio Econômico Financeiro - Contrato Nº: 072/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LEMOS E MARDER LTDA. Valor.....: R$ 12.725,46 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 05/03/2021. Término: 15/03/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 008/2020, de 03/04/2020 (Processo Administrativo nº 083/2020). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 4490/52-226. Objeto.....: Contratação para execução da ampliação de duas salas de aula na E.M.E.I. Vaga-Lume - Unidade Proinfância para atendimento a Meta 1 do Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 2.644/2015, mediante regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme solicitação da empresa através do Protocolo sob nº 536/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8666/93, Laudo emitido pelo Engenheiro Civil Daniel Koscrevic Pandolfo – CREA/RS 216.341, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 038/2021, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B5DF3ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2020

Aditivo 003 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 097/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA. Prazo de Execução.....: Início: 05/03/2021. Término: 24/03/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 016/2020, de 26/08/2020 (Processo Administrativo nº 218/2020). Objeto.....: Contratação para execução de 24.134,46m² de reperfilagem asfáltica tipo C.B.U.Q. convencional (CAP 50/70) e melhorias na Avenida do Comércio, trecho entre a Av. Getúlio Vargas e Rua Maurício Cardoso (rótula à rótula), na Rua Rio Branco, trecho entre a Rua Padre Roque Gonzales e Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos e na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, trecho entre a Av. do Comércio e Rua Rio Branco, sob o regime de empreitada global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 20 (vinte) dias, de 05.03.2021 até 24.03.2021, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 042/2021, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:CE252DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019

Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste de Valores Nº.....: 003/2021 - Contrato Nº: 046/2019. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Dotações Orçamentárias do Orçamento do Exercício de 2021. Vigência.....: Início: 05/03/2021. Término: 05/02/2022. Licitação.....: Pregão Presencial nº 005/2019, de 11/01/2019 (Processo Administrativo nº 006/2019). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal-SMP, pós-pago, homologado pela ANATEL, com serviços de internet (cobertura mínima 3G), incluindo o fornecimento de aparelhos de telefone, através de comodato, para o Poder Executivo do Município de Santo Augusto - RS e aos servidores públicos municipais que vierem aderir ao plano, conforme as especificações e condições constantes do Contrato. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 05.03.2021 até 05.03.2022, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 17.1 (dezessete ponto um) do Contrato, nos termos do Memorando Interno nº 040/2021/SESUPLAN expedido pela Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste dos valores, contratados em 8,94%, na forma e data-base estabelecidas pela ANATEL, mediante a incidência do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-base dos reajustes concedidos, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001, conforme ítem 9.1 do contrato.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:FB5818E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 20/2021 (Processo Administrativo nº 38/2021). **Objeto:** Aquisição de teste rápido para detecção do Vírus COVID 19 (detecção de anticorpos IGG/IGM) a serem utilizados na rede pública de Saúde, conforme protocolo do Ministério da Saúde. **EMPRESA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, (CNPJ nº 88.212.113/0157-19): Item: 1. **Valor Total:** R$ 8.750,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05 de março de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:BF4490D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

Homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 – Edital nº 11/2021.

_____

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 – Edital nº 11/2021, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Professor de História

Classificação	Nome
1º	Rafael Dettemborn Flores

CARGO: Professor de Geografia

Classificação	Nome
1º	Angelica Glitz Borges Bomfim
2º	Valmir Leandro Rockenbach

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 08 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERT
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F7AA66FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 11 – CONTRATO Nº 037/2020

Extrato do Termo Aditivo nº 11 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM de R$ 4,933 para **R$ 5,135**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL S-10, de R$ 3,787 para R$ **3,668**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aditivo assinado em 04 de março de 2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5AA3E256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2021 – Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação, disponibilização, manutenção e suporte de softwares online, visando possibilitar a disponibilização dos recursos online no website da Câmara Municipal de São Leopoldo e em conformidade com características dos equipamentos da rede local desta casa legislativa e seus respectivos padrões.

NOVA DATA DE ABERTURA: dia 30/03/2021, às 10h no Plenário da Câmara.
RETIFICAÇÕES: Retificamos o Termo de Referência. Demais cláusulas permanecem inalteradas.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital retificado e mais informações disponíveis em www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 (51) 995398143.

São Leopoldo, 05 de março de 2021.

ANA AFFONSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:54CF3020

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2020. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO LOTE 41.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço** solicitado pela DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12 **e a SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR e o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS do lote 41 - Coletor para materiais perfurocortantes - capacidade para 13 litros** para a empresa Cirurgica Lajeadense ME – CNPJ: 21.112.395/0001-94 oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0023/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Materiais Médico Hospitalares, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12, requereu novo reequilíbrio de preços, e se aceito, o referido lote passaria de R$ 5,500 para R$ 9,440/unidade, após consultar a empresa Cirurgica Lajeadense ME – segunda colocada no certame - esta aceitou assumir o lote por R$ 6,900. A empresa DISMATH foi informada da contraproposta, porém não conseguiu baixar o valor solicitado no reequilíbrio, portando o lote 41 passou de R$ 5,500 para R$ 6,900/unidade e foi assumido pela empresa Cirurgica Lajeadense ME – CNPJ: 21.112.395/0001-94. Informo que, após pesquisa de preços, verificou-se que o valor reequilibrado está abaixo do valor de mercado. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:2B26E7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.793, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São Leopoldo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que instituiu o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações nas medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19 para continuidade das ações de prevenção, controle e contenção da propagação do vírus;

CONSIDERANDO a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de São Leopoldo;

CONSIDERANDO a alta taxa de ocupação dos leitos e o iminente colapso no sistema de saúde;

D E C R E T A

Art. 1º. Para fins de efetivação das medidas necessárias ao pleno e eficaz enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e de forma complementar à aplicação das medidas sanitárias definidas nos protocolos constantes do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e alterações, referentes à BANDEIRA PRETA, fica determinada a SUSPENSÃO TOTAL DAS ATIVIDADES PRIVADAS comerciais, industriais, e recreativas, assim como prestação de serviços, em todo o território do Município de São Leopoldo, durante o período de 00h00min do dia 06 de março de 2021 até as 23h59min do dia 09 de março de 2021.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo o funcionamento tão somente das seguintes atividades e serviços a seguir arrolados, observadas as regras estabelecidas nas medidas e protocolos sanitários previstos no Municipal nº 9.728 de 1º de dezembro de 2020, e, de forma subsidiária, no Sistema de Distanciamento Controlado, do Estado do Rio Grande do Sul:
I- Farmácias;
II - Mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares (MEI, ME EPP ou de porte similar), com atendimento ao público respeitando o limite máximo de 2 (duas) pessoas em atendimento para os estabelecimentos com área inferior a 50m², e 1 (uma) pessoa em atendimento a cada 25m² para os demais estabelecimentos, no horário compreendido entre as 5h às 20h;
III - Manutenção e reparação de veículos;
IV - Comércio de combustíveis, sendo proibida a abertura das lojas de conveniências;
V- Indústria e construção civil, com teto de ocupação de 75%, conforme APPCI;
VI - Assistência à saúde humana e assistência social;

VII - Assistência veterinária;
VIII - Recuperação e manutenção de equipamentos;
IX- Lavanderias e similares, no horário compreendido entre as 5h às 20h;
X - Serviços funerários;
XI -Bancos e agências lotéricas;
XII - Serviços de advocacia e contabilidade, sem atendimento externo e com teto de ocupação de 25%;
XIII -Cartórios e Registro de Imóveis;
XIV -Serviços de informação e comunicação;
XV -Serviços de tecnologia da informação;
XVI -Serviços de utilidade pública;
XVII - Serviço de coleta e tratamento de resíduos;
XVIII - Serviços de correios e similares;
XIX -Hotéis, motéis e pousadas, com, no máximo, 75% da lotação para os estabelecimentos localizados nas rodovias, e 30% para os localizados nas demais localidades;
XX - Serviços de transporte por aplicativo e táxis;
XXI - Serviços de tele entrega;
XXII - Restaurantes, bares, lanchonetes e similares, nas condições Pegue e Leve / Drive-Trhu no horário compreendido entre 11h30 às 13h30, ou na condição Telentrega sem restrição de horário;
XXIII - Comércio varejista e atacadista, na condição Telentrega - porta fechada e 1 pessoa a cada 8m2;
XXIV -Imobiliárias, sem atendimento externo e com teto de ocupação máximo de 25%;

XXV - transporte público coletivo, durante os horários das 5h às 8h, e das 17h às 20h.

Art. 2º. Fica vedada a utilização e/ou permanência de pessoas em locais públicos, como praças, parques, centro comercial, calçadas, portarias e entradas dos prédios e estabelecimentos, campos esportivos e afins, públicos ou privados, sendo permitida somente a realização de atividades físicas individuais, e a locomoção para as atividades e serviços do artigo 1º, observadas as regras de distanciamento e prevenção.

Art. 3º. Ressalvadas as medidas emergenciais no âmbito da Administração Pública Municipal, previstas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 9.728 de 1º de dezembro de 2020, para além dos órgãos municipais que prestam serviços de saúde, assistência social, segurança pública e saneamento básico, os quais funcionarão normalmente durante a vigência deste Decreto, todos os demais órgãos municipais que prestam serviços não essenciais restringirão o funcionamento para o limite máximo de 25% dos servidores de forma presencial no local de trabalho, com atendimento individualizado ao público mediante prévio agendamento.

Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a evolução epidemiológica no Município.

Art. 5º. Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotar todas as medidas legais cabíveis, em especial as previstas no artigo 17 Decreto Municipal nº 9.728 DE 1º de dezembro de 2020.

Art. 6º. Fica suspensa a eficácia das determinações municipais que conflitem com as normas estabelecidas neste Decreto, em especial as estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 9.728 de 1º de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Atendida a ressalva prevista no *caput*, fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 9.728 de 1º de dezembro de 2020 até as 23h59min do dia 09 de março de 2021.

Art. 7º. Este Decreto vigorará no período de 00h00min do dia 06 de março de 2021, até às 23h59min do dia 09 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 5 de março de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55CEDEE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 04/2021, visando à eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências do Edital. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 18 de março de 2021, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 05 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:F6D9A8A3

SECRETARIA DA FAZENDA
CONVITE 002/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação 002/2021, reconhece ser necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de meios eletrônicos de pagamentos, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito relacionados ao recebimento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2021, de parcelamentos de dívida ativa e demais tributos que a Legislação Municipal permitir receber por este meio. O Procedimento Licitatório irá ocorrer no dia 16 de março de 2021, às 09 horas, na sala de Licitações, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426. O edital está disponível em www.saosebastiaodocai.rs.gov.br.

São Sebastião do Caí, 08 de março de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:EF214157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº. 059/2020

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº. 059/2020. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico acima na data e horário que segue: Dia 21/03/2021 às 14h00min: Tem como objeto Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº 11413.810000/1170-06, para a Fundação Hospitalar Getulio Vargas, do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C36AC8F5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 90/2020; **Empresa: URBAN SERV. E TRANSP. LTDA. Objeto: "**Contratação de empresa especializada, sob o regime de Hora/Máquina, para aluguel de máquinas/motorista devidamente habilitado". **Cláusula Primeira**: O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 25%, referente a 800 hora máquina, o que corresponde a quantia de R$ 82.264,00. **Modalidade:** Adesão ao Pregão Eletrônico, Edital nº. 44/2019 – Registro de Preços nº. 15/2019 – Prefeitura Municipal de Canoas. **Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 176/2012**; **Locador: GETULIO MACHADO DA SILVA- ME Objeto:** Locação de um imóvel

localizado na Rua Monte Castelo, nº 21, destinado a instalação da 2º Delegacia de Polícia Civil. **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 13/11/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 19/2012. **Aditivo nº. 02 ao Contrato n.º: 248/2018**; **Empresa: RESIDENCIAL INCLUSIVO - EIRELI; Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internação de saúde domiciliar em Residencial Terapêutico. **Cláusula Primeira**: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 26/10/2020. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 003/2018. **Aditivo nº. 03 ao Contrato n.º: 09/2019**; **Empresa: LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI. Objeto**: Contratação com fornecimento de material e mão de obra, para os serviços de capina, pintura, roçada e varrição nas vias e logradouros públicos do Município de Sapucaia do Sul. **Cláusula Primeira**: O prazo contratual fica prorrogado por mais 03 meses, a contar de 13/02/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 18/2018. **Aditivo nº. 05 ao Contrato n.º: 071/2018**; **Empresa: URBAN SERV. E TRANSP. LTDA. Objeto: "**Contratação de empresa especializada com equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de varrição, coleta e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares". **Cláusula Primeira**: Fica alterada a Cláusula Oitava (Da Dotação Orçamentária), subitem nº. 8.1, para a inclusão de dotação orçamentária, nos seguintes termos: Recurso Livre – Dotação 361. **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2017.

Sapucaia do Sul, 05 de março de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:89FCDD70

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 002/2021; Empresa: GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Cálculo Atuarial 2021 ano base 2020, referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores do Regime Próprio de Previdência do município de Sapucaia do Sul, na forma dos normativos estabelecidos pela legislação aplicável. **Valor Total:** R$ 8.500,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2020 - RPPS. **Contrato n.º: 009/2021; Empresa: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de licença de uso de software para gerenciamento das Informações do Índice de Participação dos Municípios nas receitas de transferência do ICMS. **Valor Total:** R$ 108.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 44/2020. **Contrato n.º: 10/2021; Empresa: EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº. 11413.810000/1170-02, para Unidades Básicas de Saúde do Município. **Valor Total:** R$ 5.580,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 53/2020. **Contrato n.º: 11/2021; Empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos/material permanente, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar sob nº. 11413.810000/1170-02, para Unidades Básicas de Saúde do Município. **Valor Total:** R$ 4.207,50. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 53/2020. **Contrato n.º: 12/2021; Empresa: CALMED DIST. E SERV. TECNICOS EIRELI; Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme recursos da Consulta Popular 2018/2019. **Valor Total:** R$ 30.010,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2020. **Contrato n.º: 13/2021; Empresa: CIRÚRGICA CERON EQUIP. HOSP. E VETERINÁRIOS LTDA ME; Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme recursos da Consulta Popular 2018/2019. **Valor Total:** R$ 3.080,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2020. **Contrato n.º: 14/2021; Empresa: EFICAZ MED COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme recursos da Consulta Popular 2018/2019. **Valor Total:** R$ 2.910,96. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2020. **Contrato n.º: 15/2021; Empresa: GDC DA SILVA COSTA EIRELI; Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme recursos da Consulta Popular 2018/2019. **Valor Total:** R$ 27.440,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2020. **Contrato n.º: 16/2021; Empresa: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI; Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme recursos da Consulta Popular 2018/2019. **Valor Total:** R$ 17.600,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2020. **Contrato n.º: 17/2021; Empresa: METROMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Município, conforme recursos da Consulta Popular 2018/2019. **Valor Total:** R$ 1.888,19. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2020. **Contrato n.º: 34/2021; Empresa: INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão, Manutenção, Modernização, Ampliação e Instalação de Iluminação auto-sustentável junto ao Parque de Iluminação Pública existente em Sapucaia do Sul. **Valor Total:** R$ 1.027.262,01. **Prazo:** Até 180 dias ou até a contratação decorrente de Licitação Pública regular. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 01/2021.

Sapucaia do Sul, 03 de Março de 2021

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos-Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:390FDDB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 636/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de um GPS Garmin para que seja instalado em algum veículo da Prefeitura de Tapera, para que seja feita a demarcação e atualização dos pontos da cidade e interior para o Programa Propriedade Segura, com a empresa Enar G. da Costa e Cia LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Março de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1A570F89

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 637/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição e instalação de uma bomba d'água bifásica com 5,5 cv e 440 volts, com a empresa Daniele Lorenzoni - ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Março de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3EE0D7E3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 631/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de Animação Lúdico Infantil nas Escolas de Ensino Fundamental com acompanhamento de acordeon da rede municipal de ensino, com a empresa Alissandro Wommer.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Março de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2FBCC79D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 619/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de trator esteira com operador e combustível incluso para atender convênio realizado com a Cotrisoja, para realizar terraplanagem na construção da fábrica de ração, com a empresa Harth E Cia LTDA - ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Março de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DFB0FD85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO N° 014/2021

Processo número: 4004/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria, Controle e Avaliação dos Serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 005/2017
Contrato nº: 028/2017

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, **NOTIFICA** a contratada **INFINITY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** sobre a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato em epígrafe, conforme previsto na Cláusula Oitava, em seu item 8.1, fulcro Artigo 78, inciso XII, por motivo de interesse público, conforme solicitação contida no Memorando n° 237/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, justificando a contenção de despesas.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação, para a apresentação do contraditório e da ampla defesa.

Taquara, 01 de março de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E33B41B4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO N°: 001/2018
PROCESSO N°: 633/2018
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2018, inciso IV do Art. 30 da Lei n° 13.019/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
CONTRATADO: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE TAQUARA/RS – CONSEPRO
OBJETO DO CONTRATO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, através da administração do Estacionamento Rotativo do Município, conforme Lei Municipal nº 3.942/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o item 13.5.1 do Termo de Referência, fulcro na Cláusula Quinta – das Alterações, em seu item 5.1, *aumentando* o período de tolerância de 10 (dez) minutos ***para 20 (vinte) minutos***, de acordo com o Decreto Estadual n° 55.240, Art. 24, inciso XX, e Decreto Municipal n° 153/2020, *enquanto perdurar a Bandeira Preta no Município*, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando n° 39/2021 da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUIZ ANTÔNIO WEBER
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/03/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E4A7AB59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **CRV – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS**. Objeto: contratação direta de empresa para prestação de serviço de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município. Período: 180 dias, 7.800 Toneladas, Valor Total: R$ 1.022,580,00 (um milhão, vinte e dois mil e quinhentos e oitenta reais) . Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5120/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8A46C5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**. Objeto: Contratação para prestação de serviços

destinados aos agricultores e agriculturas familiares, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas. Valor Mensal: R$ 2.480,23 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), pelo prazo de 1 (um)ano . Base legal: art. 24 XXX da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5184/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CCF6F4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **A.M. DOS SANTOS D'AVILA ACESSÓRIOS**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geometria, balanceamento, concerto e montagem de pneus para veículos, caminhonetes, e ambulâncias do município e do SAMU. Valor Total: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) . Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 4811/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1CCEE7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **DUCAR EQUIPARADORA E PRESTADORA**. Objeto: Compra emergencial de 10 unidades do balcão com rodízio em MDF medindo 1000x350x350mm. Valor Total: R$ 3.897,50 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) . Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº5021/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F3835D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: **IRRADIAL RADIOLÓGICA HOLDING S/A**. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de CINTILOGRAFIA ÓSSEA E DO MIOCÁRDIO a pacientes que necessitam do exame com urgência. Valor Total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº4781/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A18FAC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020. Contratada: ALEXANDRE SCHARDOSIM MARTINS. Fica alterada as Cláusulas Terceira e Sexta do contrato original para retificar a redação: O locador receberá o valor de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal de aluguel incluso as taxas de água e IPTU, e Dotação Orçamentária: Secretaria da Saúde – 110110.303.0107.1088 – Outros Serviços PJ -040 -339039000000 – Locação de Imóveis - 6038. Dispensa N° 133/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BEB36A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°048/2020.

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°048/2020. Contratada: IBERCON CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS EIRELI. Justifica a rescisão, tendo em vista que a obra encontra-se abandonada, sendo ratificado o Processo n° 25548/2020. Carta Convite N° 002/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8DB545A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°044/2020.

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°044/2020. Contratada: IBERCON CONSULTORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS EIRELI. Justifica a rescisão, tendo em vista que a obra encontra-se abandonada, sendo ratificado o Processo n° 25548/2020. Carta Convite N° 003/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AA70350F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2021

EDITAL Nº 016/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR SOCIAL
RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a **RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS,** anexa, apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado aos cargos de **Psicólogo, Assistente Social e Educador Social,** de acordo com o Edital nº 005/2021, à disposição dos interessados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro; no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884 e no site da Prefeitura de Triunfo (http://www.triunfo.rs.gov.br).
.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de março de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATOS – Assistente Social
ADRIANA CONCEIÇÃO ALANO DA SILVA
ANA FLAVIA ROATT DE OLIVEIRA
ANDREA RAMOS FERRI
CAROLINE ABEGG
CLARICE ISABEL PERREIRA PUREZA
DARIELE THAIS DA SILVA
DEBORA KELLER LOVATTO
ELAINE ROSALIA FIEDRICH
ELIANA MARIA AGUIRRE LOPES TELES REIS
FLAVIA DE CARVALHO

GRACIANE BARBOSA BAUTZ
JULIANA PIRES DOS SANTOS
JULIANA SCHORR
JUREMA SALETE COSTA INACIO
KASSIANE FLORI DO NASCIMENTO
KELI LIZIANE RODRIGUES KUHN
LAURA EMANUELA FRITZEN
MARA MARQUES MOREIRA
MARIANA KIRCHHOF DAU
MELISSA TROMBINI PEDROSO
PATRICIA APARECIDA NUNES LOLLE
RAQUEL RIBAS DA SIVA
REJANE CEZIMBRA DA SILVA
SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF
TAIRINE DA ROCHA MAREQUE
TAIRINE DOS SANTOS JARDIM

RELAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATOS – Educador Social
ANA JAQUELINE DE SOUZA TEJADA
ANA MARIA MARTINS MACHADO
ANDREIA GONÇALVES
ANDREZA BARBOSA DA SILVA
ANGELICA AVILA DE AZAREDO
ANGÉLICA DE MELLO LEOTE
BIANCA LOPES FILGUEIRAS
BIANCA NATHALIA LEOTE KOSSMANN
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA
CAMILA CAMPOS
CANDIDA ISABEL RAMBOR
CARMEM LUCIA PINHEIRO
CASSIE LINDNER EHLERS
CASSIO MEDEIROS DE SOUZA
CRISLEN LOPES DA SILVA
CRISTIANE RUI DIAS MARQUES
DAIANA DA VEIGA MOTA
DEBORA MARTINS DE ALMEIDA
DENISE DOS ANJOS ROSA
DENIZE DA SILVEIRA LEAL
DIOGO AUGUSTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
EDVANY SANTOS DA SILVA
ELAINE REGINA DA SILVA BOTELHO
ELIANA THEREZINHA AZEVEDO STEIGLEDER
ELISANGELA SOUZA CRUZ
ELIZABETE HOPPE
EVA CASSIANE MARTINS GARCIA
FABIANE DE ABREU RAMOS
FERNANDA BEATRIZ FELICETTI
FRANCIELI DA SILVA
FRANCINE PETRONILHA PEIXOTO DE OLIVEIRA
GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA
GISELE DE FREITAS KUHN
GRAZIELA PORTO NETO
IARA REGINA AZEVEDO BOTELHO
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
ISADORA DE LIMA MATTOS
ISADORA MOREIRA IANKOSKI
ITAMARA DA SILVA FERREIRA
JADY MARQUES TEIXEIRA
JAKELINI CONCI
JEZABEL MACHADO COSTA
JEZEBEL PINHEIRO LEAL PERES
JOSIANE COSTA DE AZEVEDO
JULIA DE CAMPOS FERRAO
JULIANA SCHIMIDT COSTA
KARINE FAZENDA BUFFON
KATIELE BONATTO CAMATTI
LARISSA PEIXOTO DE OLIVEIRA
LAURENTINA DE SOUZA TEJADA
LIDIANE BROCHIER NUNES
LUCAS PACHECO BRUM
MARCIA CASTRO DOS SANTOS
MARCIELLE GOETZ OYARZABAL
MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA
MARIA HELENA GARCIA HENRIQUES
MARIA JUSSARA DE SOYUZA FONSECA
MARIA LUCIANA SALVADO
MARIA LUÍSA APARECIDA DE OLIVEIRA
MARIANA DA SILVA SOUZA
MARLENE DE SOUZA AZEREDO
MARLISE DO ROSÁRIO MACHADO
MIGUEL LUIS DA CONCEIÇÃO
MONICA DE SOUZA LAUTERBACH
MORENÍDIA HENRIQUES SILVEIRA
MORGANA SILVA DE SOUZA
NILMAR SEVERO
PATRICIA DE CAMPOS
PAULO EDUARDO ROSA DA SILVA
PRISCILA KROTH MARMITT
RAQUEL IOKMAN STERTZ
REJANE CEZIMBRA DA SILVA
ROSIMERI DE FREITAS LEOTE
SABRINE LOPES DA SILVA
SILVANE KUHN
SIMONE RITA DE OLIVEIRA CARDIA
SIRLENE DA SILVA MARQUES
SOANNA SOUZA DE LIMA
SUZIMARI DA ROSA MARQUES
TAIARA PETER SILVA
TAINARA SCHIMIDT
VANEIDA DE OLIVEIRA LOPES
VANIA MARIA DA SILVA
VANICE SOUZA PEREIRA
VICTÓRIA JAQUELYNE MACIEL DA COSTA
VIVIANE DA SILVA

RELAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATOS – Psicólogo(a)
AMANDA MARTINS DA LUZ
ANA LUIZA DOS SANTOS JULIO
ANA PAULA DEVITTE FONTES
ARIANE DE BRITO SANTOS KLUGE
CRISTIANE INES BONCZINSKI
EDINA AZEREDO ANSCHAU
FERNANDA MARIA STEIN
FRANCIELI CAVALHEIRO VIERO
FRANCINE RADAELLI
GABRIELA SIMOR ALVES
GUILHERME CAETANO DA SILVA
JAMILE VARGAS DE OLIVEIRA
JESSICA DA SILVA BARCELOS
JESSICA ELEN CARDOSO STUDZINSKI
JESSICA FELL
JOICE DA SILVA BASTOS
JULIANA DUARTE BAULER
KELY CRISTINI CAVALLERI
KIANE SOARES GEREMIA
LAURA CESAR FIGUEIREDO
LIDIANE ROSA DA SILVA
LOIARA DAHMER ZORZO GONÇALVES
LUISE TOLEDO KERN
MARCIA ANDREA WINK
MARDELI DOS SANTOS NUNES
NATALIA DE OLIVEIRA SCHAF
RAFAELA VIEIRA MACHADO
RAQUEL VITOLA RIEGER
ROBERTA HENRIQUES SILVEIRA
SUELEN FIALHO GARCIAS
TACIELE CAETANO LUCAS

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:92A0DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PLACAS E TOTEM, E SERVIÇOS DE ADESIVAGEM
O Município de Triunfo comunica que o Edital acima mencionado foi SUSPENSO. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 MARÇO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:17162698

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º14/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AMBULÂNCIA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de março de 2021 às 11 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 MARÇO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C352CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 993/2017
Pregão Presencial nº 52/2017
Contrato n° 139/2017
Termo aditivo n° 08
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Jornalística O Farrapo Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de jornal de circulação local, com periodicidade mínima semanal, para a publicação de atos oficiais e divulgação institucional do Município,conforme especificado no processo acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 10 (dez) meses, iniciando-se em 03 de março de 2021 e encerrando-se em 02 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme o art. 57 da Lei Federal 8666/93.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 MARÇO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:930D2036

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1330/2019
Tomada de Preços nº 18/2019
Contrato n° 60/2020
Termo aditivo n° 06
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Cotrase Empreendimentos Ltda
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para obra de reforma de quadras esportivas e pista de skate e construção de sanitários públicos no Parcão, centro de Triunfo,conforme especificado no processo acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de março de 2021, com previsão de encerramento em 1° de abril de 2021, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e da fiscal do contrato.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 MARÇO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:51711E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 1318/2020
Tomada de Preços nº 23/2020
Contrato n° 125/2020
Termo aditivo n° 02
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Recanto Construções Eireli
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para revitalização de quadra de futebol de areia localizada no bairro Creche, conforme especificado no processo acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 125/2020, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de fevereiro de 2021, com previsão de encerramento em 29 de março de 2021.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 MARÇO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:795D1EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6060 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Decreta de forma excepcional e temporária o Lockdown em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ-RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as demais fontes de direito aplicáveis;
CONSIDERANDO a quantidade expressiva de casos de COVID-19 (Coronavírus) no território do Município de Tupanciretã – com aumento drástico e surpreendente da curva de contaminação;
CONSIDERANDO os 516 (quinhentos e dezesseis casos ativos de Covid-19) e os 13 (treze) óbitos até a data de 03 de março de 2021.
CONSIDERANDO a possibilidade de colapso no sistema de saúde pública do Município de Tupanciretã e Região em razão do aumento de casos graves com internações hospitalares;
CONSIDERANDO a classificação da R-12 para bandeira preta e a suspensão temporária da cogestação pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO a necessidade de utilização do instrumento de **ponderação** quando ocorrer conflitos entre princípios constitucionais, liberdade (individual) e saúde pública (coletivo), onde após a subsunção do fato com o direito, deve predominar a preservação da vida de toda a coletividade (dignidade da pessoa humana);
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ) do TJRS divulgou novas planilhas relativas à Classificação das Comarcas conforme o Modelo de Distanciamento Controlado instituído pelo Governo Estadual, além de planilhas de prazos físicos e prazos eletrônicos dos processos judiciais – Comarca de Tupanciretã – prazos suspensos;
CONSIDERANDO a disponibilização de apoio logístico do Exército Brasileiro para realização das ações humanitárias e de fiscalização no território do Município de Tupanciretã, consistente na preservação da vida (princípio da dignidade da pessoa humana);
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Operações de Emergência para enfrentamento do COVID-19 (COE-E) na data de **03 de março de 2021**.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica decretada de forma excepcional e temporária a medida de **Lockdown** em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, consistente na paralisação total dos fluxos e deslocamentos de maneira a evitar o aumento na propagação do coronavírus.
Parágrafo único - A medida a que alude o "*caput*" deste artigo vigorará das 13 horas do dia 06/03/2021 (sábado) até às 06 horas da manhã do dia 08/03/2021 (segunda-feira).
Artigo 2.º - Fica proibida, em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, a circulação e aglomeração de pessoas em quaisquer espécies de logradouros públicos ou de circulação comum na área urbana, durante a vigência deste decreto, ressalvadas as eventuais necessidades que deverão serem justificadas.

Artigo 3.º - Fica proibida, em todo o território do Município de Tupanciretã-RS, a circulação e aglomeração de pessoas em acampamentos e balneários localizados na área rural, durante a vigência deste decreto.

Artigo 4.º - Durante a vigência do período estabelecido no parágrafo único do artigo primeiro deste Decreto estão proibidas quaisquer reuniões e/ou atos públicos ou particulares que provoquem aglomerações, independentemente do número de pessoas, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem.

Artigo 5º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, **ficam suspensos**:

I – o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e a realização de prestação de serviços;

II – o atendimento presencial em casas noturnas, bares e estabelecimentos congêneres;

III – o atendimento em academias e centros de ginástica;

IV – o consumo presencial de alimentos em bares, restaurantes, padarias, pizzarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de tele-entrega;

V – qualquer tipo de atividade que não seja considerada essencial e descrita neste Decreto;

VI – o atendimento presencial nas Agências Bancárias e Cooperativas de Crédito localizadas no território do Município de Tupanciretã-RS;

VII – o atendimento presencial na Agência dos Correios.

§ 1º – O disposto no "caput" deste artigo **não** se aplica aos estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

I – farmácias e drogarias – mediante tele-entrega (própria ou terceirizada);

II – clínicas médicas, veterinárias, odontológicas e de fisioterapia, em regime de urgência e emergência;

III – distribuidoras de GLP: mediante tele-entrega.

IV – postos de combustíveis, sendo que os serviços anexos de lanchonete, restaurantes e lojas de conveniência deverão ficar fechados durante todo o período estabelecido no parágrafo único do artigo primeiro;

V – serviços funerários e cemitérios;

VI – serviços públicos essenciais: abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, fiscalização em geral;

VII – serviços de reparos de linhas telefônicas e internet;

VIII – hospitais, postos de saúde, unidades básicas de saúde, unidade de pronto atendimento e SAMU;
IX – órgãos de segurança pública;

X – meios de comunicação;

XI – manutenção de funcionamento de caldeiras e secadores de grãos em indústrias e cooperativas que desempenham atividades essenciais;

XII – Bombeiros Voluntários;

XIII – Conselho Tutelar;

XIV – Autoridades Públicas;

XV – Serviços de Assistência Social;

XVI – Táxi, moto táxi e transporte alternativo de passageiros – desde identificados;

XVII – Transporte público coletivo – municipal e intermunicipal;

XVIII - Tele-entrega de alimentos (própria ou terceirizada);

XIX – Recolhimento de lixo e coleta seletiva de resíduos por catadores;

XX – Serviços públicos em geral – regime de plantão;

XXI – Cuidadores de idosos – mediante declaração escrita de um familiar;

XXII – Laboratórios de análises clínicas;

XXIII – Colheita e Transporte de grãos e pecuária;

XXIV – Transporte e distribuição de produtos essenciais para alimentação e medicação;

XXV – Serviços que envolvam o agronegócio – atendimento com portas fechadas, sem a presença de clientes – mediante tele-entrega (própria ou terceirizada);

§ 2.º - Será permitido o deslocamento dos trabalhadores que tiverem suas atividades autorizadas neste decreto, incluindo os trabalhadores que atuem em outras cidades, mas tenham residência no Município de Tupanciretã-RS.

§ 3.º - Será permitido o deslocamento de pessoas que tenham atividades escolares ou obrigações militares em outros Municípios.

§ 4.º - O comércio de gêneros alimentícios, destacando supermercados, mercados, restaurantes, lancherias, pizzarias e padarias poderão funcionar sem a presença de clientes, com as portas fechadas, através de tele-entrega – em regime de plantão interno.

§ 5º Fica autorizado o transporte particular de pacientes para unidades de saúde do Município ou para realizarem exames presencial em laboratórios ou farmácias.

Artigo 6.º - A Defesa Civil Municipal (equipe e voluntários), a Guarda Municipal, a Fiscalização Municipal e o Setor de Vigilância Sanitária do Município de Tupanciretã, com auxílio dos Órgãos de Segurança Pública e Exército Brasileiro (respeitando suas competências constitucionais), intensificarão a fiscalização do cumprimento das determinações contidas neste Decreto, bem como as autuações.

Artigo 7.º - Serão utilizadas as câmeras de vigilância pública para identificar eventuais infratores.

Artigo. 8.º - Será garantida a ampla defesa e o contraditório na aplicação das penalidades na esfera administrativa.

Artigo 9.º - Após a notificação da autuação será concedido prazo de 05 (cinco) dias para protocolo da defesa na Administração Pública Municipal, não ocorrendo manifestação ou sendo improcedente o pedido será lançada em dívida ativa a penalidade de multa.

§ 1.º O Valor de Referência Municipal na data de 04 de março de 2021 é de **R$ 140,96 (cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

§ 2.º O valor arrecadado com as multas serão revertidos em ações para o combate do COVID-19.

Artigo 10 - Os casos omissos serão decididos pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com o COE (municipal).

Artigo 11 - Da informação sobre a tipificação do crime contra a saúde pública:

Art. 268do Código Penal.

Infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Artigo 12 - As regulamentações e as medidas já determinadas nos Decretos Municipais anteriores e vigentes que não forem contrárias ao presente Decreto permanecem válidas.

Artigo 13 - O Boletim Diário da COVID-19 em Tupanciretã na data de 03 de março de 2021 - https://www.tupancireta.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/1682/?boletim-diario-de-casos-covid-19-em-tupancireta.html

Artigo 14 - O descumprimento das normas previstas neste Decreto Municipal poderão gerar as seguintes multas administrativas:

I – Para cada pessoa flagrada na rua – sem justificativa – 02 (VRM).
II – Empresa que funcionar em desacordo ao decreto – 05 (VRM).
III – Interdição do estabelecimento.
IV – Em caso de reincidência o valor será duplicado.

Artigo 15 – Fica autorizada a requisição administrativa dos veículos da frota municipal pela Defesa Civil Municipal (equipe e voluntários), Guarda Municipal e Fiscalização Municipal.

Artigo 16 - As despesas decorrentes das ações de fiscalização previstas neste Decreto Municipal correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário, sendo consignadas nos orçamentos futuros.

Artigo 17 - Os recursos das multas administrativas serão julgados pela Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 18 - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência no período compreendido entre às 13 horas do dia 06/03/2021 (sábado) até às 06 horas da manhã do dia 08/03/2021 (segunda-feira)**, podendo ser prorrogado caso ocorra necessidade.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ-RS, 04 de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:67098561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO REF.: TERMO DE AJUSTE OPERACIONAL FAMURS / GRANPAL / AGCONP

Considerando o TERMO DE AJUSTE OPERACIONAL FAMURS / GRANPAL / AGCONP – que tem por objeto a cooperação operacional, técnica e financeira entre a FAMURS, a AGCONP, e a GRANPAL para a realização de aquisições centralizadas ou compartilhadas de bens e serviços, em especial vacinas imunizantes, com vistas à promoção, prevenção e à garantia de assistência à saúde para as pessoas em decorrência da pandemia de COVID-19 – **o Município de Tupanciretã-RS** adere ao referido instrumento de ajuste operacional neste ato, tornando-se dele partícipe, a fim de poder cumprir com o preceito constitucional previsto nos artigos 6.º e 196 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:FAC893F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da Empresa Unigal Transporte e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ nº 96.415.617/0001-47, para fornecimento de bilhetes de passagens destinadas ao transporte escolar do Município em linha explorada unicamente por essa empresa, no itinerário de Cinquentenário, São Marcos, São Roque, Tuparendi, até Santa Rosa e vice-versa, forte no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Tuparendi (RS), 05 de março de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A95B1EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL - CAMS.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Leonel Fernando Petry, brasileiro, casado, residente em Tuparendi (RS), portador do CPF: 387.952.300-25 e RG n° 6025242246, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONVENIADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL - CAMS, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, com sede na Av. Uruguai, n.º 2110, inscrito no CNPJ sob nº 98.339.823/0001-40, neste ato representado por seu presidente, Danilo Simionatto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 116.586.810-53, residente e domiciliado na cidade de Tuparendi, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao convênio firmado entre as partes em 02 de março de 2017, com o objeto o gerenciamento e execução de serviços para uma ambulância de suporte básico, tendo por sede o Município de Tuparendi, com plantão 24 (vinte e quatro) horas, composta por técnico de enfermagem e motorista, com qualificação específica em urgência/emergência, bem como a área física para a equipe e base do veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado para vigorar até **1º de março de 2022**, o prazo estipulado na cláusula sexta do convênio firmado entre as partes em 02 de março de 2017.

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tuparendi (RS), 02 de março de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DANILO SIMIONATTO
Presidente CAMS

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4A658B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

Contrato n° 19/2021
Contratada: Eliane Schaedler
Objeto: Contrato na função de Oficial Administrativo
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 20/2021
Contratada: Kétlin Milbradt Ribeiro
Objeto: Contrato na função de Secretária de Escola
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 21/2021
Contratada: Sandra Ponciano
Objeto: Contrato na função de Secretária de Escola
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 22/2021
Contratada: Maristela Maciel Zerbin
Objeto: Contrato na função de Secretária de Escola
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 23/2021
Contratada: Ivanete Cancian Henrich
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 24/2021
Contratada: Lenir Terezinha Zalamena Spanevello
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 25/2021
Contratada: Suzete Loureiro Klusener
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 26/2021
Contratada: Regiane Andrighetti Röpke
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 27/2021
Contratada: Ângela Maria Kaefer
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 28/2021
Contratada: Janelise Renner
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 29/2021
Contratada: Rosane Luiza Ramos
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 30/2021
Contratada: Angélica Escoval da Silva
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 31/2021
Contratada: Noemi Jesiane Rozental
Objeto: Contrato na função de Merendeira-Servente
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 32/2021
Contratada: Edioner Radin
Objeto: Contrato na função de Motorista
Vigência: 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 33/2021
Contratada: Mariéli Ribeiro Diniz Eisen
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 25 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 34/2021
Contratada: Lovani Beatriz Knirsch Maciel
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 25 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 35/2021
Contratada: Fernanda Gottardo
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 36/2021
Contratada: Bruna Fernanda Martins Anhaia
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 37/2021
Contratada: Magali Binn
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 38/2021
Contratada: Daniela Rojahn Brinhol
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 39/2021
Contratada: Débora Maria Schell
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 40/2021
Contratada: Angélica Tais Della Justino de Bacco
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 41/2021
Contratada: Fabiane Gottardo
Objeto: Contrato na função de Atendente da Educação
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 42/2021
Contratada: Juciane Sichinel Sehnem
Objeto: Contrato na função de Secretária de Escola
Vigência: 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 43/2021
Contratada: Priscila Facchinello
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 44/2021
Contratada: Alana Caroline Mór da Rosa
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 45/2021
Contratada: Daniele Patricia Rodrigues
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 46/2021
Contratada: Ivete Maciel Cezar Abitante
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 47/2021
Contratada: Janaína Rigon
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 48/2021
Contratada: Bruna Cristina Dutra
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 49/2021

Contratada: Rosane Stochero
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 50/2021
Contratada: Denize Teresinha Bin Warmbier
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 51/2021
Contratada: Laura Heinen
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 25 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 52/2021
Contratada: Édina Jaqueline Puhl
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 53/2021
Contratada: Viviane da Silva Ceconi
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 54/2021
Contratada: Taíze Raquel Abitante de Moura
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 55/2021
Contratada: Eva José de Souza Piske
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 56/2021
Contratada: Nair Rasia
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 57/2021
Contratada: Vanessa Bilhalva
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 58/2021
Contratada: Janice Zalamena Facchinetto
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 59/2021
Contratada: Janete Teresinha Wagner Burchardt
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 60/2021
Contratada: Rubiane Comis Fredrich
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 61/2021
Contratada: Sibeli Saggin Machado
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 62/2021
Contratada: Neusa Geane Netzel
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 63/2021
Contratada: Patrícia Aparecida Ávila Hahn
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 64/2021
Contratada: Eliane Linde
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 65/2021
Contratada: Marilice Adriano Ramos Sinigaglia
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 66/2021
Contratada: Raquel Fernanda Perin
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 67/2021
Contratada: Samara Josiane Maicá Oliveira
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 68/2021
Contratada: Maria Fátima Reginatto Trevizol
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 69/2021
Contratada: Juliana Bortoluzzi Turra
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 70/2021

Contratada: Adriana Teresinha de Campos
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 71/2021
Contratada: Joseane Oliveira Machajewski
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 72/2021
Contratada: Tânia da Graça Babetzki
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 73/2021
Contratada: Sandra Regina Leal Riewe
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 74/2021
Contratada: Simoni Maria Kronbauer Kaufmann
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 75/2021
Contratada: Eliziana Parussolo Bin
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 24 de fevereiro de 2021 até 23 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 76/2021
Contratada: Juliane Nilen
Objeto: Contrato na função de Professora
Vigência: 04 de março de 2021 a 03 de março de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 77/2021
Contratado: Vilmar Silmar Reips
Objeto: Contrato na função de Operário
Vigência: 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 78/2021
Contratado: Cassiano Lourenço da Luz
Objeto: Contrato na função de Operário
Vigência: 04 de março de 2021 a 03 de março de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 79/2021
Contratado: Julio Cezar Soares de Oliveira
Objeto: Contrato na função de Operário
Vigência: 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 80/2021
Contratado: Juarez Marin
Objeto: Contrato na função de Operário
Vigência: 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 81/2021
Contratada: Jéssica Fernanda Hentz da Silva de Almeida
Objeto: Contrato na função de Atendente de Farmácia
Vigência: 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato nº 82/2021
Contratada: Neusa Maria dos Santos Ávila
Objeto: Contrato na função de Atendente de Farmácia
Vigência: 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Base legal: Lei nº 2.861 de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato n° 83/2021
Contratada: Charlene Hoffmann Ermantraut
Objeto: Contrato na função de Oficial Administrativo
Vigência: 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Contrato n° 84/2021
Contratada: Vanessa Cristina Lourenço Chagas Kelm
Objeto: Contrato na função de Oficial Administrativo
Vigência: 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.
Base Legal: Lei nº 2.861, de 17 de dezembro de 2019 e o Processo Seletivo Edital n° 01/2021.

Tuparendi (RS), 05 de março de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:36E544C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 85/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: UNIGAL TRANSPORTE E TURISMO

OBJETO: Contratação de empresa de transporte coletivo para o fornecimento de passagens e transporte dos alunos do transporte escolar.

VALOR TOTAL: O valor estimado é de R$14.452,68 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) por mês, correspondente aos itinerários elencados na cláusula primeira do contrato nº 85/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor responsável pela fiscalização do contrato.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021.

Tuparendi (RS), 05 de março de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2E37973E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 026, DE 05 DE MARÇO DE 2021

EDITAL N° 026, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Fiscal Sanitário.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, e nos termos do Edital nº 015/2021-003, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresentem para admissão.

FISCAL SANITÁRIO
7º - CARLA MARIA LEUCKERT
8º - LUCAS FREDERICO KAPPAUN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de março de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:6BE32FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 66, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **08 a 12/03/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
07/2021	66/2020	9/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	7º AMANDA DE MOURA SILVA SALES

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:26150573

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 67, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **08 a 12/03/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
02/2021	66/2020	4/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	17º MANUELA CRISTINA DE SOUZA SASSO DEMARCHI

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BF087ABF

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 68, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **08 a 12/03/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
07/2021	66/2020	9/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	8º DANIEL DIA LOPES

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/03/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8DA42590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 318/2021

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso II, conforme Processo nº 324/202, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de 01 (uma) Moto niveladora para auxiliar a Secretária Municipal de Obras nas atividades de recuperação das estradas do interior do Município, num total de 70 horas, sendo contratada a empresa TERRAPLENAGEM CACHOEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.257.821/0001-69, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por hora trabalhada.

Victor Graeff/ RS; 25 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:74A8FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 278/2021

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso X, conforme Processo nº 284/2021, que tem por objeto arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município. Sendo arrendado um imóvel rural, por tempo determinado, matricula nº 3299 do CRI de Victor Graeff/RS, pertencente ao Sr. NORIVALDO WENTZ no valor R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por metro cúbico de material extraído da lavra.

Victor Graeff/ RS; 22 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:91C69F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACÃO Nº 274/2021

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso X, conforme Processo nº 280/2021, que tem por objeto arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município. Sendo arrendado um imóvel rural, matriculado no CRI de Victor Graeff sob o nº 2760, pertencente a Sra. CARMÉLA HELENA DA SILVA no valor R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por metro cúbico de material extraído da lavra.

Victor Graeff/ RS; 22 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:132D78B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACÃO Nº. 276/2021

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Artigo 24, inciso X, conforme Processo nº 282/2021, que tem por objeto arrendamento de uma área de terra de lavra de saibro a céu aberto sem beneficiamento, fora de recursos hídricos, para manutenção das estradas vicinais nas diversas localidades do interior do município, conforme pedido da Secretaria Municipal Obras e Trânsito. Sendo arrendado um imóvel rural, por tempo determinado, matriculado no CRI de Victor Graeff sob o nº 1.380, pertencente ao Sr. ARI ERAIR FLECK e Srª. MIRDES ALLEBRANDT FLECK no valor R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por metro cúbico de material extraído da lavra.

Victor Graeff/ RS; 22 de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:D28126A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 3/2021

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE; no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.25, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo nº 341/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e monitoramento em Saúde Pública, na área de gestão de recursos financeiros, conforme diretrizes do SUS, sendo contratada a empresa CESAR A. FRANTZ MACHADO – ME – CNPJ nº 17.706.894/0001-32, no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Victor Graeff/RS; 01 de março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:12AECA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Victor Graeff
CONTRATADO: CESAR A. FRANTZ MACHADO – ME CNPJ Nº 17.706.894/0001-32
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e monitoramento em Saúde Pública, na area de gestão de recursos financeiros, conforme diretrizes do SUS, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2021.
VALOR: no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PRAZO: 06 (seis) meses.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:F8DDAE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 347/2021

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 24, inciso II, em razão de o valor cobrado ficar abaixo do limite de Licitação, conforme Processo nº 355/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de impressora laser monocromática e assistência técnica da mesma, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola, sendo contratada a empresa WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ nº 17.815.463/0001-04, no valor total de R$ 119,44 (cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Victor Graeff/RS, 03 de março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:2AEA56B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021

Nº015/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS**
OBJETO	Contratação de empresa para divulgação de atos e campanhas em carro de som, no total de 100 (cem) horas
VALOR	**R$ 4.268,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021
DOTAÇÃO	**08 – SECRETARIA DE SAÚDE** **2059 - 33.90.39.1052 – CALAMIDADE PÚBLICA – LEI 2134/2020 E DECRETO 20/2020**
AMPARO LEGAL	Processo nº 40833/2020, Processo Licitatório nº 100/2020, Edital nº 130/2020 do Pregão Eletrônico nº 100/2020
DATA ASSINATURA	09/02/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:43329FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021

Nº018/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**
OBJETO	Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução da coleta, transporte, tratamento por tecnologia autorizada na legislação vigente e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde enquadrados nos grupos A, B e E, gerados pelas Unidades de saúde
VALOR	**R$ 13.470,00 (treze mil e quatrocentos e setenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 06 (seis) meses a contar da assinatura
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2101 – 33.90.39.0040 –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 40465/2021, dispensado de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	19/02/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F7CA0F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021

Nº021/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA APL APOIO LOGÍSTICO EIRELI**
OBJETO	Contratação emergencial de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos – de até 6 enfermeiros, até 2 fisioterapeutas e até 12 Técnicos de Enfermagem para o Município de Xangri-Lá
VALOR	R$ 939.339,18 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 06 (seis) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **1052 – 33.90.39/0040 – Calamidade Pública – Lei 2134/2020 e Decreto 20/2020**
AMPARO LEGAL	Processo nº 4104/2021, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e conforme art. 4º da Lei nº 13979/2020. Empenho nº 1665.
DATA ASSINATURA	03/03/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D0DB1283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021

Nº022/2021	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LIMPA FOSSA GPA AMBIENTAL EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realizar 20m³ (vinte metros cúbicos) de esgotamento de sumidouros para a Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	01 08 01 – SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.44 – SERVIÇÕS DE ÁGUA E ESGOTO 10.301.0012.2098.0000 – ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 3261/2021, Processo Licitatório nº 95/2020, Edital nº 146/2020 do Pregão Eletrônico nº 95/2020
DATA ASSINATURA	03/03/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:40A4806C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

Nº023/2021	**FRANCISCO BARCELLA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a locação do Apartamento nº 01 (um), com área real total de 77,00m² (setenta e sete metros quadrados), edificados sobre o Lote 16 (dezesseis) da Quadra 163 (cento e sessenta e três),

	do Setor 373 (trezentos e setenta e três), situado na Rua Rio Apucaé, nº 1071, neste Município, para funcionamento de parte da estrutura orgânica da SMEC
VALOR	**R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	60 dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **2009 – 33.90.36/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
AMPARO LEGAL	Processo nº 229/2021
DATA ASSINATURA	03/03/2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5B7638EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 26/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção no Gabinete do Prefeito		
Elemento	99	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	26.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção no Gabinete do Prefeito		
Elemento	96	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:513A84E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	85	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	53.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	9	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EE3DE296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	51	44.90.52/0020	Equipamentos e Material Permanente	R$	165.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	40	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	165.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F2BA9036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), na Secretaria de Educação.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o

cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	80	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	21.800,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	286	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	21.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5730CFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2021

Altera dispositivo do Decreto nº 19, de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

Considerando o severo agravamento da pandemia de COVID-19;
Considerando a solicitação dos Secretários Municipais, com o fim de melhor organização dos serviços administrativos municipais;
Considerando a prorrogação da vigência da bandeira preta para a semana que se inicia em oito de março do corrente, conforme anúncio do Governador do Estado nesta data;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Art. 1º do Decreto Municipal nº 19, de 23 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I - As secretarias municipais deverão organizar escalas a fim de permitir o revezamento de pessoal no ambiente de trabalho.
[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AE6823D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33/2021

Altera §1º do artigo 1º do Decreto nº 25 de 2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a restrição de funcionamento e circulação no território do Município de Xangri-Lá nos dias 06 e 07 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do §1º do Art. 1º do Decreto nº 25, de 03 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§1º Excetuam-se da proibição do caput deste artigo o funcionamento de postos de combustíveis, fornecimento de gás, oficinas mecânicas, borracharias, autoelétricas, serviços de manutenção de internet e telecomunicações;
[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7CD35C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25/2021

Decreta a restrição de funcionamento e circulação no território do Município de Xangri-Lá nos dias 06 e 07 de março de 2021.

CONSIDERANDO o severo agravamento da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão da AMLINORTE quanto à necessidade de restrição de circulação de pessoas no Litoral Norte, com vistas à diminuição do coeficiente de infecção pela COVID-19.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Boletim nº 222 do COE da 18ª CRS que informa que a rede assistencial de saúde do Litoral Norte COLAPSOU, solicitando todo o apoio possível para a rede assistencial e que os gestores municipais decretem LOCKDOWN;

CONSIDERANDO a necessidade de emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO o compromisso e a responsabilidade de manter toda a comunidade bem informada sobre as medidas adotadas, com

vistas à promoção da plena transparência sobre cada medida adotada, permitindo assim o engajamento social na prevenção;

CONSIDERANDO a recalcitrância da população de forma geral, que insiste em não obedecer às orientações de isolamento social, constantes nos decretos municipais anteriores, nem adotar as medidas adequadas de prevenção, com vistas à diminuição do coeficiente de infecção por COVID-19, conforme é notório.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado o fechamento de todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e de manutenção, no território do Município de Xangri-Lá, da 00 hora do dia 06 de março de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de março de 2021.

§ 1º Excetuam-se da proibição do caput deste artigo o funcionamento de postos de combustíveis, fornecimento de gás, oficinas mecânicas, borracharias e auto-elétricas;

§ 2º Restaurantes, lancherias, padarias, supermercados e mercearias poderão funcionar exclusivamente no sistema de TELE-ENTREGA.

Art. 2º As disposições deste decreto não se aplicam aos estabelecimentos de assistência à saúde humana e animal, como farmácias, clínicas médicas e veterinárias, laboratórios de exames e serviços de diagnóstico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D20267ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS COMPRAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO N. º 02/2021

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
03/2021	INEXIGIBILIDADE	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para uso do Setor de Projetos e Captação de Recursos, mantido pela Secretaria de Gestão Pública.	ÉRICA ALVES RORIZ 99062097120	R$ 24.000,00	Art. 25 Inc. II
31/2021	DISPENSA	Aquisição de medicamentos para uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	R$ 3.704,57	Art. 24 Inc. II
32/2021	DISPENSA	Aquisição de medicamentos para uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.718,55	Art. 24 Inc. II
33/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da motoniveladora MN 1901 e da retroescavadeira RE 1401.	I L R ALBINO - EPP	R$ 2.969,00	Art. 24 Inc. II
34/2021	DISPENSA	Aquisição de divisórias para uso nos setores mantidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA - ME	R$ 4.760,00	Art. 24 Inc. II
35/2021	DISPENSA	Aquisição de materiais de limpeza concentrado a base de amônia para uso nos prédios mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.	JOLIMPAC EIRELI - EPP	R$ 17.000,00	Art. 24 Inc. II
36/2021	DISPENSA	Pagamento de serviço de aferição de cronotacógrafos dos veículos utilizados no transporte escolar.	CIA DOS TACOGRAFOS LTDA –ME	R$ 15.920,00	Art. 24 Inc. II
37/2021	DISPENSA	Aquisição de forro isotérmico e painel de LED para uso na reforma da sala do Gabinete do Prefeito.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA - ME	R$ 5.186,00	Art. 24 Inc. II
38/2021	DISPENSA	Aquisição de barras de ferro para uso em atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.	FABIO U. JANOIK - ME	R$ 14.700,00	Art. 24 Inc. II
39/2021	DISPENSA	Aquisição de materiais para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.	FABIO U. JANOIK - ME	R$ 4.362,84	Art. 24 Inc. II
40/2021	DISPENSA	Aquisição de pisos e revestimentos para uso na reforma da sala do Gabinete do Prefeito.	ELEVATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.	R$ 10.547,58	Art. 24 Inc. II
41/2021	DISPENSA	Aquisição de materiais para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.	ELISETE TERESINHA TARNOWSKI	R$ 683,61	Art. 24 Inc. II
42/2021	DISPENSA	Aquisição de materiais para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.	ALBERTO A BALCZAREK – ME	R$ 807,00	Art. 24 Inc. II
43/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da motoniveladora MN 1517.	DANILO SANTOS PAULIN - ME	R$ 2.771,00	Art. 24 Inc. II
44/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção da retroescavadeira RE 3101.	DANIEL RENI LEUCK & CIA LTDA	R$ 4.371,00	Art. 24 Inc. II
45/2021	DISPENSA	Aquisição de divisórias para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA - ME	R$ 14.860,00	Art. 24 Inc. II
46/2021	DISPENSA	Aquisição de mesa e armário para uso da Unidade de Controle Interno, mantida pelo Gabinete do Prefeito.	JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTI MANCILHA - ME	R$ 3.070,00	Art. 24 Inc. II
47/2021	DISPENSA	Aquisição de sêmen bovino para uso em inseminação artificial através do Programa Dissemina, mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	R$ 3.767,80	Art. 24 Inc. II
48/2021	DISPENSA	Pagamento de serviço de pintura de paredes, grades, e aberturas no lado externo do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	LUIS ROGERIO VARANTE 70424063034	R$ 6.600,00	Art. 24 Inc. II
49/2021	DISPENSA	Aquisição motosserra para uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.	ZELIA TARNOWSKI KUCZYNSKI - ME	R$ 2.085,00	Art. 24 Inc. II
50/2021	DISPENSA	Contratação de locação de um imóvel rural, na localidade da Linha Datinha.	PAULINO STUDZINSKI	R$ 2.107,40	Art. 24 Inc. X
52/2021	DISPENSA	Aquisição de madeira roliça de eucalipto de cerne, para uso na manutenção de pontes mantidas Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.	ROBERTO PSZIGODINSKI	R$ 5.650,00	Art. 24 Inc. II
53/2021	DISPENSA	Aquisição de peças para uso na manutenção do caminhão IWB 1D95.	CORPES ACESSORIOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA.	R$ 5.500,00	Art. 24 Inc. II
54/2021	DISPENSA	Aquisição motosserra para uso da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.	ZELIA TARNOWSKI KUCZYNSKI - ME	R$ 3.400,00	Art. 24 Inc. II

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:5365FFC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.528/2021

DECRETO Nº 4.528/2021 de 01 de fevereiro de 2021

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.931/2020, de 24 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 744.204,78** (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2135**	**Vigilância Epidemiológica**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4502	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valor:		**R$ 26.100,00**
Atividade:	**2067**	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1080	TRANSPORTE ESCOLAR-RS-1080
Valor:		**R$ 111.798,19**
Atividade:	**2067**	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	2072	TRANSP. ESCOLAR UNIAO-2072
Valor:		**R$ 47.306,59**
Atividade:	**2111**	**Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2056**	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 70.000,00**
Atividade:	**2052**	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	20	M D E-20
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2098**	**Conservação e Manutenção das Estradas Municipais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 300.000,00**
Atividade:	**2133**	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4500	ATENÇÃO BASICA
Valor:		**R$ 50.000,00**
Atividade:	**2025**	**Sala do Empreendedor**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 9.000,00**
Total das Suplementações:		**R$ 744.204,78**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:64B3BDE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 044/2021 – CONVOCAÇÃO E REPOSIÇÃO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 200, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI Nº 6.840, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **08/03/2021,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + função" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. CONVOCAÇÃO

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 10 A 14/03/2021	
Função	**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL**
Classificação	**Candidato**
51º	CARLOS WANDERLEY LOPES NUNES
52º	FRANCIÉLEN LUZ DA SILVEIRA
53º	SHESTER CARDOSO DAMACENO
54º	GREICI DO NASCIMENTO MARTEN
55º	MARIA CLARA BEZERRA SILVEIRA
56º	PERECLES MANETTI CUSTÓDIO
57º	SIMONE SOUZA DA SILVA
58º	ANDRESSA LACERDA SILVA
59º	MURIEL DA ROSA PORTO
60º	PATRICIA PEDROTTI SOARES
61º	MARY ÉLLEN DA SILVA DE VARGAS
62º	LIDIANE REIS DA SILVA
63º	BRUNA MADRUGA PIRES DA SILVA
64º	VANESSA BANDEIRA DE SOUZA
65º	JULIANA COSTA HAERTEL
66º	BRUNO GARCIA BARCELOS

2.1 REPOSIÇÃO EDITAL 034/2021

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 10 A 14/03/2021	
Função	**ENFERMEIRO ASSISTENCIAL**
Classificação	**Candidato**
67º	THAMIRES CUSTÓDIO PINTO

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:

a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em **27 de março de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de março de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:729F679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 047/2021 – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N.º 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital n° 133/2019, de 04 de outubro de 2019, torna pública:

• A REINCLUSÃO de JANINE FREITAS ARAÚJO na listagem relativa à reserva de vagas para os candidatos pretos e pardos, do concurso nº 01/2019, para o cargo de Cuidador, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº. 9001611-06.2020.8.21.0022, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Pelotas;

2. A RETIFICAÇÃO do Anexo III do Edital n.º 031/2020 – Cargo Cuidador, – Relatório de Classificação Final – Pretos e Pardos, após a sentença conferida, conforme Anexo Único deste Edital;

Em caráter meramente informativo, o presente Edital e seu anexo encontram-se disponíveis no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de março de 2021

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO
RETIFICAÇÃO DO ANEXO III DO EDITAL N.º 031/2020
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – PRETOS E PARDOS - CARGO CUIDADOR

Cuidador

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
1	1364691	Alessandra De Moraes Coelho Machado	79,00	79,00
2	1378807	Letiane Oliveira Da Fonseca	79,00	79,00
3	1371681	Maicon Da Silva Lemos	77,00	77,00
4	1402555	Daiana Oliveira Felix De Oliveira	75,00	75,00
5	1368118	Roberta Barbosa Da Rosa	75,00	75,00
6	1374043	Magda Tatiara Da Silva Bandeira	75,00	75,00
7	1363320	Diego Da Silva Ferreira	73,00	73,00
8	1407575	Brigida Najara Jorge Padilha	72,00	72,00
9	1365109	Raquel Gouvea Da Silva	71,00	71,00
10	1374240	Janine Freitas1	70,00	70,00
11	1383022	Alicia Ribeiro Vargas	68,00	68,00
12	1373070	Vanessa Silva De Oliveira	68,00	68,00
13	1372378	Mariangela Azevedo Dos Santos	67,00	67,00

14	1363387	Joana Eliza Pereira Reis Furtado	66,00	66,00
15	1369283	Andreia Barbosa Da Conceicao	66,00	66,00
16	1366472	Rafaela Bueno Da Silveira	64,00	64,00
17	1375911	Ticiane Acosta Soares	63,00	63,00
18	1364706	Priscilla Moraes Dutra	62,00	62,00
19	1412142	Jenifer Da Cunha Dos Santos	62,00	62,00
20	1378497	Jeferson Amaral Da Silva	60,00	60,00
21	1366036	Brunn Avila Do Nascimento	58,00	58,00
22	1373590	Christopher De Jesus Da Silva	57,00	57,00
23	1384474	Douglas Ricardo Dias Ribeiro	56,00	56,00
24	1383598	Geni Iara Vieira De Araujo Da Silva	56,00	56,00
25	1395547	Luis Fernando Silva Delgado	56,00	56,00
26	1373514	Allan Martins Dutra	55,00	55,00
27	1382540	Fernanda Fonseca Dias	55,00	55,00
28	1378527	Leticia Pinheiro Garcia	55,00	55,00
29	1368964	Thais Dos Santos Da Silva	54,00	54,00
30	1382076	Vera Regina Martins Dos Santos	54,00	54,00
31	1389496	Alexandre Borges Da Silveira	50,00	50,00

(1) ***Conferida no Processo nº 9001611-06.2020.8.21.0022 e publicada neste Edital***

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:B0F2B494

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 26/2021- EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR ANOS INICIAIS

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, representado pela Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora Ana Luiza Moura Tarouco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com as Leis Municipais pertinentes **torna** público que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR ANOS INICIAIS.**

I – ANEXO I - Resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação - CARGO DE PROFESSOR ANOS INICIAIS.

II - O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado provisório deverá observar o item 12 do Edital de Abertura Retificado nº 03/2020, e alterações, nas datas constantes no Edital nº 021/2021, disponibilizado no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento

PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTES

Cargo Professor Anos Iniciais		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO**
0000287	VANESSA VIEIRA DA SILVA	**DEFERIDO**
0002252	MYLENA VELASQUES LARRUSCAIN	**DEFERIDO**
0003920	CARLA RAYZA LEAL PIRES	**DEFERIDO**
0003324	RITA CRISTINA LEAL MARTINS	**DEFERIDO**
0004966	ANA PAULA DE MENEZES MARTINS	**DEFERIDO**
0007166	CLAUDIA SIMONE DA SILVA NEPOMUCENO DO ESPÍRITO SANTO	**DEFERIDO**
0001001	MICHELE DOS SANTOS GARCIA COSTA	**DEFERIDO**
0006515	LUIS CÉSAR RODRIGUES JACINTO	**DEFERIDO**
0007211	JANE BEATRIZ FONTOURA PRETOLINO	**DEFERIDO**
0006442	ROBERTA SOLANGE MACIEL LUCAS	**DEFERIDO**
0007563	ALINE SANTANA LEAL	**DEFERIDO**
0008450	CÉLIA MACHADO RODRIGUES	**DEFERIDO**
0008228	TATIANE NUNES RODRIGUES	**DEFERIDO**
0003929	ANA CAROLINA GONÇALVES CAVALHEIRO FLORES	**DEFERIDO**
0002175	KARINE DA SILVA DUTRA	**DEFERIDO**
0003370	LAIRA MARIA MACIEL DA SILVA	**DEFERIDO**
0004675	DORALICE MACHADO MANCY	**DEFERIDO**
0001915	CINTIA JORGE RIBEIRO MACHADO	**DEFERIDO**
0000333	SHIRLEI JOZIELE BORGES DOS SANTOS	**DEFERIDO**
0004724	JANIRA MACIEL DOS SANTOS FILHA	**DEFERIDO**
0002208	LÍDIA MARIANA DUTRA MARTINS	**DEFERIDO**
0009362	SABRINA COELHO PRATES	**AUSENTE**
0008051	LEONORA SILVEIRA REGES	**DEFERIDO**
0005028	VANIA FERNANDES CAVALHEIRO	**DEFERIDO**

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2021.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Publicado por:
Luiz Fernando Arrieta Prestes
Código Identificador:2ABFCB73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

Extrato da Dispensa de licitação 023/2021 que tem como objeto, Aquisição e instalação emergencial de toldos para melhor abrigar os usuários do Cadastro Único e Bolsa Família junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e também para abrigar a população que busca atendimento junto aos Postos de Saúde dos Bairros Braga e Subuski, tendo como empresas contratadas nos valores descritos abaixo:
HAINZZENREDER & ZIEMBOWICZ LTDA – CNPJ: 12.011.025/0001-70

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Toldo em lona Bairro Braga.	7.670,00	7.670,00
02	1	UN	Toldo em lona Bairro Subuski.	10.490,00	10.490,00
Valor total do fornecedor: R$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais).					

BARBARA V. MACHADO - ME – CNPJ: 29.292.846/0001-24

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	150	UN	Toldo em lona Desenvolvimento Social.	10.700,00	10.700,00
Valor total do fornecedor: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).					

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2058D894

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021

Extrato da Dispensa de licitação 024/2021 que tem como objeto, Locação emergencial de estrutura, climatizadores e banheiros químicos para o Centro de Triagem Covid-19 junto a UPA e para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como empresas contratadas nos itens e valores descritos abaixo:
MDR DONADEL – ME – CNPJ: 24.803.008/0001-54

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	03	UN	Locação de estruturas, pias e banheiros químicos para UPA.	5.320,00	**15.960,00**
ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	**VALOR TOTAL (R$)**
1	03	UN	Locação de estruturas, pias e banheiros químicos para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.	5.350,00	**5.350,00**

APUAMA LOCADORA DE AR CONDICIONADO PARA EVENTOS LTDA – CNPJ: 23.882.131/0001-45

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	03	UN	Locação de climatizadores.	1.750,00	**5.250,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:666381AB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021

Extrato da Dispensa de licitação 027/2021 que tem como objeto, Pagamento emergencial de serviços funerários para pessoas necessitadas do Município, tendo como empresa contratada MOUSQUER & KRAMER CIA LTDA – CNPJ: 01.996.793/0001-03, nos itens e valores descritos abaixo:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	03	UN	Ataúdes normais.	950,00	**2.850,00**
2	02	UN	Ataúde modelo obeso.	2.000,00	**4.000,00**
3	05	H	Assistência funeral (preparação do corpo).	420,00	**2.100,00**
Valor total do fornecedor: R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).					

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:003FCDA1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO 06/2021

Extrato de Julgamento do Pregão Eletronico 06/2021 que tem como objeto o registro de preços para eventual fornecimento de massa asfaltica, sacos de 25kg , tendo como empresa Vencedora no item e valor descrito abaixo:
CJ ASFALTOS LTDA ME

Item	Forma de Apresentação	Previsão consumo/ ano	Descrição	R$ unitário
01	sc	3000	Massa asfaltica usinada a quente (CBUQ) para aplicação a frio, não emulsionada, modificada por aditivo retardador de cura, preparada com CAP 50/70, pedrisco, pó de pedra, com granulométrica faixa C Denit, teor de betume de no mínimo 5,6% densidade aparente da massa entre 2,20g/cm³, abrasão Los Angeles não superior a 30%, para manutenção corretiva de revestimentos asfalticos, podendo ser estocado por até 24 (vinte e quatro) meses. OBSERVAÇÃO: Apresentar junto à proposta de preços, resultado de ensaio com os parâmetros solicitados, efetuados em laboratório com acreditarão pelo IMETRO, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses.	**R$ 17,49**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:B629572E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2020.
VALIDADE: 23/02/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 161/2020 para REGISTRO DE PREÇOS destinados a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para alimentação escolar das escolas municipais, conforme especificados abaixo:

SUPERMERCADO POPULAR EIRELI						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR**
1	1.800	PC	800g	Achocolatado em pó instantâneo, embalagem refil de poliéster e polietileno para sache de 800g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 10 meses.	NESCAU	9,98
11	450	KG	KG	Farinha de mandioca classe fina, tipo 1, acidez baixa, pacote de 1 kg. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	FARIMAN	3,05
12	500	KG	KG	Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente.	GAITEIRO	2,25
13	2.500	PC	500g	Farinha de milho pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 500 g. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	ZANIN	1,25
17	700	UN	125g	Fermento biológico instantâneo para pão embalado à vácuo. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TOK	3,9
18	800	UN	100g	Fermento químico p/bolo em pó, embalagem plástica e lacrada. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	MONOPOL	1,82
22	2.800	PC	500g	Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	DIANA	1,75
23	3.000	PC	500g	Macarrão tipo penne c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve contar na embalagem prazo de validade de no mínim 12 meses.	DIANA	1,75
27	1.500	PC	KG	Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SALSUL	0,78

CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR**
5	200	PC	500g	Aveia em flocos finos, primária plástica atóxica, de 500g, resistente e transparente. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.	ZAELI	R$ 4,99
10	750	KG	KG	Farinha de arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem resistente de 1 Kg e atóxica. Não conter glúten.	ZAELI	R$ 8,99

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMAOS LTDA						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR**
3	700	PC	500g	Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 12 meses.	AMAFIL	2,79
6	1.400	PC	500g	Café em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	OTTO	5,4
8	150	PC	300g	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	TEMPRA	18,15
9	6.000	Sachê	340g	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de material atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde. Com prazo de validade não inferior a 12 meses.	ZAINE	1,17
15	1200	KG	KG	Farinha de trigo integral especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	PANFÁCIL	2,94
19	500	LT	LT	Leite fluido semidesnatado sem lactose, em embalagem do tipo tetra pak, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da	PIÁ	3,59

				agricultura, SIF/DIPOA.		
20	200	LT	LT	Leite de soja, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas a e d; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	NATURIS BATAVO	5,08
21	800	PC	500g	Lentilha, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem plástica, transparente de 500g, resistente, com solda reforçada e íntegra. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	BELLA DICA	4,19
24	200	PC	500g	Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 4 meses.	GLORINHA	2,73
26	200	UN	100g	Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 12 meses.	TEMPRA	5,45

MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA						
ITEM	**QTD.**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**VALOR**
2	3.300	PC	2 kg	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses.	BOM GOSTO	5,00
4	1000	PC	5kg	Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	BELLA DICA	18,15
14	1000	PC	5 KG	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses.	BELLA DICA	11,5
16	6000	KG	KG	Feijão Preto tipo 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses.	ONDÃO	6,7
25	4.700	UN	900ml	Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Com prazo de validade de no mínimo, 12 meses.	COAMO	6,9
28	550	GF	750 ml	Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	WEINMANN	1,39

ITEM CANCELADO				
7	170	UN	100g	Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica. Deve constar na embalagem o prazo de validade de no mínimo 12 meses.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:F9D8439F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA**:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
03	CX	23	46	Alfinete fino nº 24, Contendo 500 peças	BACCHI	5,35
07	PCT	26	52	Atilhos pct com 100 unidades.	RED BOR	2,25
12	UND	1540	3080	Bastões de cola quente, grosso ½"	RENDICOLA	0,73
37	UND	68	136	Corretivo em fita no mínimo 5mm de largura x 6 metros	LYKE	2,85
40	UND	400	800	Envelope comercial branco, 114x162mm	FORONI	0,08
48	UND	92	184	Fita adesiva Dupla Face para papel 12mm X 30m	NEO MUNDI	3,65
89	PCT	86	172	Papel porta recado auto-adesivo 38 x 50 mm bloco c/ 50 folhas, *pacote com 4 blocos com as cores rosa, amarelo, laranja e verde/azul tipo neon)*	LYKE	3,50
90	UND	49	98	Papel porta recado auto-adesivo 76 x 76 mm bloco c/ *90 folhas (cores rosa, amarelo, laranja ou verde tipo neon*)	LYKE	2,70
93	UND	115	230	Pasta aba de elástico ofício, com lombo de 2cm, polipropileno.	DELLO	2,45
102	UND	111	222	Pincel atômico ponta média preto	COMPACTOR	1,4
109	PCT	52	104	Prendedor p/ papel 25mm c/04 unidades preto	LYKE	1,6
118	UND	8	16	Tinta preta para carimbo auto-entintado, mínimo 40 ml. Embalagem deverá estar vedada ou lacrada e conter a indicação da data de validade.	CARBRINK	3,4
121	UND	422	844	Pilha alcalina tamanho palito, AAA, tensão 1,5V, tipo LR03; não recarregável.	ELGIN	1,88
122	UND	399	798	Pilha alcalina tamanho pequena, AA, tensão 1,5V, tipo LR06; não recarregável.	ELGIN	1,99
136	UND	30	60	Cola Gel Cola em bisnaga de 34g, Transparente, com dois bicos aplicadores, sistema anti-entupimento na tampa, a base de água	FABER CASTEL	4,00
141	UND	40	80	Cola Adesiva multiuso Instantâneo com 100g e Bico Anti Entupimento Viscosidade: baixa, base de cianoacrilato	RENDICOLLA	19,50

A Ata de Registro de Preços nº 11/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FE065ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **TERESINHA MARIA GRAEFF -ME**:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
58	cx	246	492	Folhas de ofício A4, branca, gramatura mínima 75g/m², contendo 10 pacotes de 500 folhas cada. Embalagem deverá conter o selo do INMETRO e indicação de qualidade mínima ISSO 9001.	MEGAPAPER	136,00

A Ata de Registro de Preços nº 10/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:6B16C584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**,:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
84	UND	79	158	Papel formato 210x297mm, branco, gramatura 180gr/m², pct com 50 folhas	EASYPAPER	6,10
86	PCT	100	220	Papel Fotográfico 180G A4 50 folhas Brilhante	EASYPAPER	17,10
124	UND	110	220	Cartuchos de toner novos / tinta preta, compatível, para impressora HP Laser Jet Pro M1120. Novo. (435A/ 436A/ 278A/ 285A). (a empresa contratada fica responsável por recolher os cartuchos vazios	EASY	19,9
126	UND	65	130	Pen drive, capacidade de armazenamento de 16 GB, conector USB. Garantia mínima de 12 meses.	MAXPRINT	23,50
127	UND	3	6	Tonner MP 305 preto, compatível p/ impressora Ricoh Savian Lanier EDP CODE 842141	CARTRIDGE	80,00
128	UND	30	60	Bobina papel para autenticadora (75mmx30m) compatível com a marca Bematech	EASYPAPER	2,60
129	UND	30	60	Fita para autenticadora compatível com a marca Bematech	MASTERPRINT	15,00
130	UND	30	60	Bobina para calculadora (57mmx30m) compatível com a marca Olivetti	EASYPAPER	1,80

A Ata de Registro de Preços nº 09/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:BE80F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **PASCHOAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
01	UND	16	32	Agendas Permanentes,01 dia por página,unissex	TILIBRA	20,38
04	CX	12	24	Alfinete para mapa com cabeça em forma de taça, caixa com 25 unidades	ONDA	1,60
06	UND	127	254	Apontador de metal, sem depósito, com lâmina antiferrugem	ONDA	0,60
08	PCT	92	184	Balão de látex POÁ nº 09, c/ no mín. 25 unid, cores diversas	SÃO ROQUE	14,38
10	PCT	440	880	Balões de látex n° 09, pacotes contendo 50 unidades cada. Cores verde, amarelo, azul, branco, laranja, lilás, marrom, pink, rosa, vermelho ou violeta a escolher no momento da compra	JOY	8,74
11	UND	580	1160	Bastões de cola quente, Fino 75mm tamanho mínimo 300 mm comprimento cada	RENDCOLOR	0,28
13	UND	77	154	Bobina picotada de saco plástico capacidadde de 3Kg, matéria prima virgem, com 100 sacos.	GIOCA	4,86
14	UND	352	704	Borracha branca escolar, natural, com identificação do fabricante gravada	ONDA	0,14
15	UND	223	446	Caderno capa dura grande, 96 folhas cada, com espiral, tamanho mínimo 200x275mm	PAN	4,99
16	UND	181	362	Caderno capa dura pequenos, 48 folhas cada	PAN	2,36
17	UND	51	102	Caixa para arquivo morto de papelão, com 25 caixas em cada fardo	BOX SUL	46,13

18	UND	52	54	Calculadora de mesa 12 dígitos. Com bateria solar. Display móvel. Largura mínima 10cm x altura mínima 17 cm.	ALFACEU	19,99
22	CX	14	28	Caneta esferográfica, c/ 50 unidades, ponta grossa, azul	COMPACTOR	21,88
23	UND	239	478	Caneta marca texto fluorescente, cores: amarela, verde, rosa e laranja.	MASTER	0,86
24	UND	119	228	Caneta para retroprojetor / marcador permanente ponta média, cores azul, preta, vermelha e verde	ONDA	1,20
25	CX	77	154	Canetinhas hidrocor, 36 cores, não tóxica, cores brilhantes, pontas redondas, cores vivas, alta durabilidade.	COMPACTOR	27,83
27	CX	34	68	Clips 2/0, aço niquelado, contendo 500 gramas cada	CLIPSNEW	8,00
28	CX	32	64	Clips 3/0, aço niquelado, contendo 500 gramas cada	CLIPSNEW	7,69
29	CX	28	56	Clips 8/0, aço niquelado, contendo 500 gramas cada	CLIPSNEW	9,00
30	UND	68	136	Cola branca lavável, contendo 500gramas	PIRATININGA	5,20
32	UND	85	170	Cola Colorida diversas cores 23g	ONDA	1,10
38	UND	117	234	Corretivo líquido a base de água, contendo 18 ml cada	FRAMA	1,06
39	UND	830	1660	Envelope comercial branco, 112x240mm	FORONI	0,09
41	UND	1280	2560	Envelope pardo grande 31X42	FORONI	0,35
45	BL	72	144	Etiquetas auto-adesivas multiuso 102mmx49mm c/100 unid retangular	PIMACO	6,24
46	RL	53	106	Etiquetas grandes, tamanho 24mmx38mm, Contendo 180 unidades cada	PIMACO	15,00
47	RL	65	130	Etiquetas pequenas, tamanho 29mmx15mm, Contendo 80 unidades cada	PIMACO	9,00
49	RL	140	280	Fita adesiva transparente, medindo 12mmx50m	ADELBRAS	1,11
56	UND	330	660	Folhas de EVA, Tamanho 40cmx60cm, **com gliter,** cores: branca, rosa pink, verdes, vermelhas, azuis, amarelas ...	ONDA	3,61
59	CX	27	54	Giz Branco p/ lousa cx c/ 50	DELTA	2,44
61	CX	102	204	Giz de cera grosso e curto com 12 cores, macio, cores vivas, pigmentos de alta concentração	PIRATININGA	2,36
62	UND	40	80	Grampeador de mesa de metal, tamanho médio (20 cm) para grampo 26/6, para no mínimo 30 folhas	ONDA	20,94
63	CX	24	48	Grampos galvanizados p/ grampeador,, 106/4, 106/6, 106/8, caixa c/ 5.000 unidades	ONDA	12,26
64	CX	19	38	Grampos galvanizados para grampeador, contendo 5.000 unidades, tamanho 23/13.	ONDA	14,63
65	CX	64	128	Grampos galvanizados para grampeador, contendo 5.000 unidades, tamanho 26/6,	ONDA	3,68
67	CX	72	144	Lápis de cor, pigmentos de alta concentração, cores vivas e intensas, fórmula macia e resistente, de madeira, cx com 36 cores	MULTICOLOR	14,98
72	PCT	54	108	Palito Churrasco 30 cm 100 pcs de madeira	TEUTO	4,86
73	PCT	55	110	Palito de Picolé (madeira) com 100 pcs	TEUTO	2,81
74	RL	49	98	Papel alumínio, de 45cm de largura por no mínimo 7,5m	GIOCA	6,11
75	UND	54	108	Papel cartão tamanho A4, casca de Ovo, 180g/m², com 50 folhas	USAPEL	12,49
76	UND	61	122	Papel cartão tamanho A4, varias cores, 180g/m², 50 folhas	USAPEL	12,49
77	UND	72	144	Papel celofane estampado *mín* 70cmx100cm	RST	1,11
78	UND	140	280	Papel celofane liso *mín* 70cmx100cm	RST	1,11
80	UND	105	210	Papel Crepon, várias cores tamanho 48 cm x 200cm	RST	0,74
85	UND	59	118	Papel formato 210x297mm, colorido, gramatura 180gr/m², pct com 50 folhas, cores diversas	USAPEL	11,24
91	UND	65	130	Pasta / registrador AZ, ofício, lomba larga	FRAMA	8,74
96	UND	55	110	Pasta plástica em L formato A	PILIBRAS	0,86
97	UND	639	1278	Pasta suspensa Kraft, haste plástica	FRAMA	1,25
99	UND	20	40	Perfurador, dois furos (até 30 folhas)	ONDA	26,24
106	CX	17	34	Pincel para quadro branco 20mm 12 unidades (preto, azul, vermelho)	ONDA	23,74
91	UND	65	130	Pasta / registrador AZ, ofício, lomba larga	FRAMA	8,74
96	UND	55	110	Pasta plástica em L formato A	PILIBRAS	0,86
97	UND	639	1278	Pasta suspensa Kraft, haste plástica	FRAMA	1,25
99	UND	20	40	Perfurador, dois furos (até 30 folhas)	ONDA	26,24
106	CX	17	34	Pincel para quadro branco 20mm 12 unidades (preto, azul, vermelho)	ONDA	23,74
134	UND	20	40	Saco Plástico Transparente Tam. 8x11 cm. Kit 50 unid	GALA	2,00
138	UND	250	500	Placa Folha De Eva Atoalhado Felpudo 40x48cm cores diversas	ONDA	3,24
143	RL	20	40	Papel adesivo contact, metalizado, espelhado inox, rolo 45cm x 2m	VMP	57,78

A Ata de Registro de Preços nº 08/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:4A26F7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP**:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
02	Cx	13	26	Alfinete de segurança 01/461- prata 100 unidades (joaninha)	MERITA	8,58
05	Und	20	40	Apagador para Quadro Branco	CARBRINK	3,49
19	Cx	20	40	Caneta esferográfica azul ponta fina (0,8), Contendo 50 unidades cada	COMPACTOR	33,71
20	Cx	17	34	Caneta esferográfica preta ponta fina (0,8) Contendo 50 unidades cada	COMPACTOR	33,75
21	Cx	11	22	Caneta esferográfica vermelha ponta fina (0,8) Contendo 50 unidades cada	COMPACTOR	33,58
26	Und	420	840	Cartolinas, tamanho, Cores: brancas, amarelas, verdes, vermelhas...	NDL	0,56
31	Und	124	248	Cola branca lavável, não tóxica, contendo 90 gramas cada	PIRA	1,39
33	Und	69	138	Cola em bastão mínimo 8 gr, a base de água. A embalagem deverá conter a data de validade.	LEO	0,70
34	Und	112	224	Cola glitter diversas cores 35g	ACRILEX	2,83
35	Cx	14	28	Colchetes nº 05, com 75 unidades	TOP	3,63
36	Cx	14	28	Colchetes nº 10, com 72 unidades	RAFA	3,17
42	Und	2020	4040	Envelope pardo médio 25,5 X36 (A4)	IPECOL	0,24
43	Und	1060	2120	Envelope pardo pequeno 20X28	IPECOL	0,17
44	Und	97	194	Espátula extratora de grampos, tipo alumínio ou zincado	CARBRINK	1,12

50	Und	227	454	Fita adesiva transparente, medindo 48mmx50m	FIX	2,45
51	Und	80	160	Fita crepe 19mmx50m	FIX	3,21
52	Und	207	414	Fita crepe larga 48 mmx50m	FIX	8,40
53	Pct	117	414	Fita mimosa, com 10 metros, Cores: azul, rosa, verde,amarela, prata e vermelha	GITEX	2,38
54	Und	85	234	Fitilhos várias cores estreito (50 metros)	POLI	1,42
60	Cx	27		Giz Colorido p/ lousa cx c/ 50	GIZSOL	2,75
66	Pct	65	130	Lantejoulas diversas cores sólidas 20g (4000 pcs) 4mm Pvc	LANTECOR	4,82
68	Cx	19	38	Lápis preto n° 02, Contendo 50 unidades cada, madeira reflorestada	SERELEPE	13,99
69	Und	27	54	Livro ATA c/ 50 folhas sem margem formato 216 mm X 320mm	SD	5,57
71	Und	64	128	Molha dedo sem glicerina, peso mínimo 12 gr	CARBRINK	1,47
81	Pct	104	208	Papel Criativo 08 cores e *mín* 32 folhas	NOVA	5,48
87	Und	10	20	Papel Pardo 60 cm largura, *150 m*	NDL	67,20
92	Und	110	220	Pasta aba de elástico ofício, de papel	ICL	1,68
95	Und	41	82	Pasta grampo trilho De papel, com suporte plástico, A4	ICL	1,12
98	Cx	53	106	Percevejo Contendo 100 unidades	BRW	2,12
100	Und	106	212	Pincel atômico ponta larga azul	MARKER WN	1,44
101	Und	106	212	Pincel atômico ponta larga preto	MARKER WN	1,40
103	Und	60	120	Pincel chato cerda natural cabo longo p/ Tinta Guache n° 8	RIO	0,98
104	Und	60	120	Pincel chato cerda natural cabo longo p/ Tinta Guache n°10	RIO	0,98
105	Und	70	140	Pincel chato cerda natural cabo longo p/ Tinta Guache n°12	RIO	0,98
107	Und	23	46	Pistola de Cola Quente Profissional, com botão liga desliga, com selo INMETRO, 280W, com bico protetor de silicone, tensão 220v, para bastão grosso	FUTURO	37,12
108	Und	62	124	Prancheta em acrílico c/ prendedor	NOVA	9,80
111	Und	112	224	Régua 30 cm Acrílico	WALEU	0,63
116	Und	75	150	Tesoura tamanho médio 21,3 cm possui lâmina em aço inox e cabo prolipolileno	RIO	4,20
123	Und	50	100	Pilha alcalina, 9V, tipo LR61; não recarregável.	ALFACEL	9,79
125	Und	50	100	CDs regraváveis c/ caixa (80min/700mb)	MULYILASER	2,38
132	Und	200	400	Glitter de PVC, Em Pó, cores diversas, Pote de 3g	LANTECOR	0,49
139	Rolo	10	20	TNT bobina, estampado, tamanho 1,40 x 50m, estampas diversas	SB	174,98
142	Und	20	40	Estilete profissional 25mm com trava e cabo emborrachado Lâmina de aço com tratamento laser. Corpo anatômico, Comprimento: 18cm revestido com borracha termoplástica.	NDL	5,69

A Ata de Registro de Preços nº 07/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:BDC5F1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **DOUGLAS ALAN HEINEN - ME**:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO R$
55	UND	330	660	Folhas de EVA, tamanho 40 cm x 60 cm, **estampado,** cores diversas	HAITI	3,38
57	UND	450	900	Folhas de EVA, Tamanho 40cmx60cm, cores: amarela, azul, azul escuro,bege, branca, laranja, lilás, marrom, preta, rosa, rosa claro, rosa pink, verde, verde bandeira, vermelha	DUBFLEX	1,30

A Ata de Registro de Preços nº 06/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:86A5EBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**, o valor registrado para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **ADRIANE KOTOWSKI E CIA LTDA-ME**:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO R$
01	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização na Secretaria de Saúde (incluindo depósito) com área de 352,70m².	**R$ 280,00**
02	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no ESF 01 com área de 200,36m².	**R$ 198,00**
03	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no ESF 02 com área de 374,98m².	**R$ 298,00**
04	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no ESF 03 com área de 215,07m².	**R$ 200,00**
05	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no CRAS e no Departamento de Assistência Social com área de	**R$ 370,00**

				620,00m².	
06	**Un**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização da EMEI Doce Infância e limpeza e desinfecção nas caixas d'água: 1) Prédio: área total de 564,50m²; 2) Caixas d'água: uma caixa de 10.000 litros (suspensa) e uma caixa d'água de 2.000 litros	**R$ 765,00**
07	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização na Escola Hermínia Sichinel com área total de 2.126,64m².	**R$ 765,00**
08	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização na Escola Vendelino Waldemar Rauber com área de 760,50m².	**R$ 570,00**
09	**UN**	**01**	**02**	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização da Escola Amadeu do Prado Mallmann e limpeza nas caixas d'água: 1) Prédio: área total de 937,30m²; 2) Caixa d'água: uma caixa de 2.000 litros (suspensa).	**R$ 698,00**

A Ata de Registro de Preços nº 05/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:8C5FD2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2021

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, torna público, através da presente Súmula da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021**, o valor registrado prestação de serviços veterinários (castração cirúrgica de cães e gatos), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e orçamento fornecido, e como fornecedor **CLINICA VETERINÁRIA LS LTDA**:

Item	UND	QUANT MÍN.	QUANT MAX.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO R$
1	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (Macho) entre 0Kg até 10 Kg; Transoperatório: Cirurgia de esterilização de macho (orquiectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	288,00
2	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (Macho) acima de 10Kg até 20 Kg; Transoperatório: Cirurgia de esterilização de macho (orquiectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; · Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	350,00
3	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (Macho) acima de 20Kg até 40 Kg; Transoperatório: Cirurgia de esterilização de macho (orquiectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	438,00
4	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (Fêmeas) entre 0 Kg até 10 Kg; Transoperatório: Cirurgia de esterilização de fêmea (Ovário-Histerectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	419,00
5	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (Fêmeas) cima de 10 Kg até 20 Kg; Transoperatório: Cirurgia de esterilização de fêmea (Ovário-Histerectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	489,00
6	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de cães (Fêmeas) acima de 20 Kg até 40 Kg; Transoperatório: Cirurgia de esterilização de fêmea (Ovário-Histerectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	608,00
7	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de gatos (Macho) : Transoperatório: Cirurgia de esterilização de macho (Orquiectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	179,00
8	UND	5	50	Serviço de castração cirúrgica de gatos (Fêmeas): Transoperatório: Cirurgia de esterilização de fêmea (Ovário-Histerectomia), com anestesia geral e local; Pós-Cirúrgica: Medicação: Antibióticos, Analgésicos e Antinflamatórios; Assistência: Durante 10 (dez) dias após o procedimento;	314,00

A Ata de Registro de Preços nº 04/2021 terá validade de 01 (um) ano a contar de 26 de Fevereiro de 2021

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E12BFCA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 69, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DIVULGA NOTAS OFICIAIS E SORTEIO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no Edital nº 52, de 25/02/2021, que dispõe sobre a realização dos Processos Seletivos Simplificados, torna público que:

Art. 1º Indeferido o único recurso interposto no prazo legal, e não conhecido o único recurso interposto intempestivamente, às notas oficiais são as seguintes:

Nº Inscrição	**Nome do Candidato**	**Notas**
PSS Nº 13/2021 - FISCAL		
03	MARIANE MARINELLO TAPPARELLO	10,0
05	DAIANE RIGO MOSSI	10,0
11	SANDRA MARIA BEZERRA SILVA CIELLO	5,0

12	LUIZ ANTONIO SPEROTTO	10,0
24	OLAVO ANTONIO BORGES	8,0
26	LUCCA ROSSATTO FARINA	10,0
42	MARIA DHEZCA SOUZA RODRIGUES DE PAIVA	10,0
47	JORDANA FOCHEZATO	10,0
48	CAROLINA WASCHIEVICE CABRAL	10,0
49	FAGNER BRAGA COMARETTO	10,0
55	GABRIELA GUZZO DE LACERDA BIM	10,0
56	ALESSANDRA MARJORIE DE OLIVEIRA	2,0
62	DIEGO CRISTOVAO DE OLIVEIRA	10,0
63	MAURICIO JOSE TESTA	4,0
65	MAURICIO WAMMS DA LUZ	10,0
70	PRISCILA DA ROSA SILVEIRA	5,0
72	CAMILA DE MOURA GIN	10,0
73	DANIELE GRANDO	10,0
83	OTAVIO MOSSI	5,0
88	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	10,0
94	GABRIEL MERLO DA ROCHA	10,0
96	EDUARDO DA SILVEIRA KOENICH	2,0
105	AMANDA LUCHINI ZORZI	5,0
106	PATRICIA SIBELI BIRCK WENDT	10,0
115	TATIANA CHIARADIA BERGAMIN	10,0
117	CAROLINE PENA DOS SANTOS	5,0
124	BIANCA SAMARA MOURA FONTOURA	7,0
125	PHILIPE ARAUJO BINDERLI	10,0
PSS Nº 14/2021 - ARQUITETO		
01	MARIANA DE SOUSA CARLOS	0,0
02	CATIA DANIELA CARNEIRO	0,0
04	MONICA FIORI	0,0
06	CRISTIANE CASSOL SCHVARSTZHAUPT	6,0
07	FABIANE REIS PEREIRA CARDOZO	0,0
09	ANDRE MACHADO DE ARAUJO LIMA	2,0
10	MARCOS LORENZETTI	0,0
13	LUANA DALL'AGNOL	0,0
14	GABRIELA SACHINI	0,0
15	AMANDA ELIS MARINHO PAES	4,0
17	LAILA MENEZES MEDINA	2,0
18	MICHELE ZAPPE FIGUEIRO	0,0
19	KARINE FERREIRA GOMES	0,0
20	CLEIDIANE LUQUI FERREIRA	2,0
27	PRISCILA BENVEGNU	0,0
29	FRANCIELI VARGAS DALBOSCO	8,0
30	TOMAS SAMPAIO MARTINS	0,0
31	ELISA DE ABREU SOUZA	2,0
32	MARCOS PAULO AMARAL GONÇALVES	0,0
34	DEYVID ALEX DE BITENCOURT MONTEIRO	10,0
35	PAULA FOGAÇA	4,0
37	FELIPE MULAZZANI MELO	0,0
38	LARIANE LOURDES DA ROSA	0,0
39	WILLIAM FIGUEIRA DALTROZO	0,0
40	WILLIAM SOUZA DE CASTRO LOBATO	0,0
41	GUILHERME PATRO LEAES	2,0
43	DEBORA FRATA JUSSEN	0,0
44	GLEISON MENDES GEROLA	4,0
45	JAINE SALETE CASAGRANDE BERTOLDO	0,0
46	MELANI MANTOVANI	0,0
50	NATHALIA COSTA DA SILVA	0,0
51	TATIANE VANESSA ZAMIN	2,0
52	CLAUDIA DE SOUZA MATOS	0,0
53	MARTA MARIANA MARIANO SILVA	0,0
54	ARIANE MALHEIROS DE SOUZA	0,0
57	MAIARA TAIS WERMEIER	0,0
58	THOME GUEZ E SILVA NONATO	0,0
59	PAMELA CHIARELLO	2,0
60	KATIA BORTOLI SOLIMAN	0,0
64	CAMILA KAULING BORBA DOS SANTOS	0,0
66	IRIDIANE GRISON	0,0
71	WAGNER MAZETTO DE OLIVEIRA	4,0
74	SILVIA EIDT MONTEIRO	8,0
76	DANGLE JULIO MARINI	2,0
78	MARIANI DAN TAUFNER	8,0
79	RENATA SERAFIN DE ALBERNARD	0,0
81	ANA CAROLINA INNOCENTE FRIEDRICH	0,0
82	HENRIQUE CASTELLAN COSTAMILAN	0,0
84	ANTONIO AUGUSTO GIANUCA RAUPP	2,0
85	CRISTIAN GUILHERME MOZ	6,0
86	MARCO ANTONIO ZOCH SOUZA	4,0
87	FERNANDA DE MELO OLIVEIRA	0,0
90	LEONARDO TONINI	0,0
91	CRIS EVELIN TORTATO	6,0
92	RAIZA DE FATIMA DA MOTA GONÇALVES	0,0
93	SHEILA DE MEDEIROS	0,0
95	JESSICA DANIELI SEIBT	2,0
97	LARISSA RODRIGUES	0,0
98	GESSICA GIACOMIN SOARES	0,0
99	ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO	0,0
100	GISELE APARECIDA RAMILO	0,0
101	TIAGO BEBBER	0,0
102	RAFAELA DACHERY	0,0

103	CARLINE LUANA CARAZZO	2,0
104	ANDERSON DANIEL KLASSMANN	0,0
107	LUCAS NUNES GUIMARAES	0,0
108	CAROLINA CASER DE CARLI	0,0
109	JESSICA EGERT	0,0
110	ANA CLAUDIA SALIM DAL CASTEL	0,0
111	MARCIANA GRACIELA PINTOS BENEGAS SILVA	0,0
112	VICTOR ANTONIO PEGORARO ARGENTA	0,0
114	PATRICIA GABRIEL	0,0
116	DANIELE DE CARVALHO SEGHETTO	0,0
118	CLAUDIA BARBOZA CAMILO	2,0
119	LESY DUARTE DE ANDRADE	0,0
120	EUDES VINICIUS DOS SANTOS	4,0
121	ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	0,0
123	MARDOKAI MARTINS OLIVEIRA	2,0
126	GABRIELLE MARASCIULO GARCIA	0,0
127	DAIANA TAIS REIK	0,0
128	THAYNANN LEONCIO DE FREITAS	2,0

Art. 2º O sorteio para desempate dos candidatos abaixo listados e obtenção de classificação final, ocorrerá no Setor Administrativo do Centro Administrativo Municipal, no dia **09/03/2021, às 9 horas**, com o acompanhamento do Controle Interno do Município, visto a Pandemia de COVID-19:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas	Classificação Disputada
PSS Nº 13/ 2021 - FISCAL			
03	MARIANE MARINELLO TAPPARELLO	10,0	1º/ 2º/ 3º/ 4º/ 5º/ 6º/ 7º/ 8º/ 9º/ 10º/ 11º/ 12º/ 13º/ 14º/ 15º/ 16º/ 17º/ 18º
05	DAIANE RIGO MOSSI	10,0	
12	LUIZ ANTONIO SPEROTTO	10,0	
26	LUCCA ROSSATTO FARINA	10,0	
42	MARIA DHEZCA SOUZA RODRIGUES DE PAIVA	10,0	
47	JORDANA FOCHEZATO	10,0	
48	CAROLINA WASCHIEVICE CABRAL	10,0	
49	FAGNER BRAGA COMARETTO	10,0	
55	GABRIELA GUZZO DE LACERDA BIM	10,0	
62	DIEGO CRISTOVAO DE OLIVEIRA	10,0	
65	MAURICIO WAMMS DA LUZ	10,0	
72	CAMILA DE MOURA GIN	10,0	
73	DANIELE GRANDO	10,0	
88	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	10,0	
94	GABRIEL MERLO DA ROCHA	10,0	
106	PATRICIA SIBELI BIRCK WENDT	10,0	
115	TATIANA CHIARADIA BERGAMIN	10,0	
125	PHILIPE ARAUJO BINDERLI	10,0	
11	SANDRA MARIA BEZERRA SILVA CIELLO	5,0	21º/ 22º/ 23º/ 24º/ 25º
70	PRISCILA DA ROSA SILVEIRA	5,0	
83	OTAVIO MOSSI	5,0	
105	AMANDA LUCHINI ZORZI	5,0	
117	CAROLINE PENA DOS SANTOS	5,0	
56	ALESSANDRA MARJORIE DE OLIVEIRA	2,0	27º/ 28º
96	EDUARDO DA SILVEIRA KOENICH	2,0	
PSS Nº 14/ 2021 - ARQUITETO			
29	FRANCIELI VARGAS DALBOSCO	8,0	2º/ 3º/ 4º
74	SILVIA EIDT MONTEIRO	8,0	
78	MARIANI DAN TAUFNER	8,0	
06	CRISTIANE CASSOL SCHVARSTZHAUPT	6,0	5º/ 6º/ 7º
85	CRISTIAN GUILHERME MOZ	6,0	
91	CRIS EVELIN TORTATO	6,0	
15	AMANDA ELIS MARINHO PAES	4,0	8º/ 9º/ 10º/ 11º/ 12º/ 13º
35	PAULA FOGAÇA	4,0	
44	GLEISON MENDES GEROLA	4,0	
71	WAGNER MAZETTO DE OLIVEIRA	4,0	
86	MARCO ANTONIO ZOCH SOUZA	4,0	
120	EUDES VINICIUS DOS SANTOS	4,0	
09	ANDRE MACHADO DE ARAUJO LIMA	2,0	14º/ 15º/ 16º/ 17º/ 18º/ 19º/ 20º/ 21º/ 22º/ 23º/ 24º/ 25º/ 26º/ 27º
17	LAILA MENEZES MEDINA	2,0	
20	CLEIDIANE LUQUI FERREIRA	2,0	
31	ELISA DE ABREU SOUZA	2,0	
41	GUILHERME PATRO LEAES	2,0	
51	TATIANE VANESSA ZAMIN	2,0	
59	PAMELA CHIARELLO	2,0	
76	DANGLE JULIO MARINI	2,0	
84	ANTONIO AUGUSTO GIANUCA RAUPP	2,0	
95	JESSICA DANIELI SEIBT	2,0	
103	CARLINE LUANA CARAZZO	2,0	
118	CLAUDIA BARBOZA CAMILO	2,0	
123	MARDOKAI MARTINS OLIVEIRA	2,0	
128	THAYNANN LEONCIO DE FREITAS	2,0	
01	MARIANA DE SOUSA CARLOS	0,0	28º/ 29º/ 30º/ 31º/ 32º/ 33º/ 34º/ 35º/ 36º/ 37º/ 38º/ 39º/ 40º/ 41º/ 42º/ 43º/ 44º/ 45º/ 46º/ 47º/ 48º/ 49º/ 50º/ 51º/ 52º/ 53º/ 54º/ 55º/ 56º/ 57º/ 58º/ 59º/ 60º/ 61º/ 62º/ 63º/ 64º/ 65º/ 66º/ 67º/ 68º/ 69º/ 70º/ 71º/ 72º/ 73º/ 74º/ 75º/ 76º/ 77º/ 78º/ 79º/ 80º/ 81º
02	CATIA DANIELA CARNEIRO	0,0	
04	MONICA FIORI	0,0	
07	FABIANE REIS PEREIRA CARDOZO	0,0	
10	MARCOS LORENZETTI	0,0	
13	LUANA DALL'AGNOL	0,0	
14	GABRIELA SACHINI	0,0	
18	MICHELE ZAPPE FIGUEIRO	0,0	
19	KARINE FERREIRA GOMES	0,0	
27	PRISCILA BENVEGNU	0,0	

30	TOMAS SAMPAIO MARTINS	0,0
32	MARCOS PAULO AMARAL GONÇALVES	0,0
37	FELIPE MULAZZANI MELO	0,0
38	LARIANE LOURDES DA ROSA	0,0
39	WILLIAM FIGUEIRA DALTROZO	0,0
40	WILLIAM SOUZA DE CASTRO LOBATO	0,0
43	DEBORA FRATA JUSSEN	0,0
45	JAINE SALETE CASAGRANDE BERTOLDO	0,0
46	MELANI MANTOVANI	0,0
50	NATHALIA COSTA DA SILVA	0,0
52	CLAUDIA DE SOUZA MATOS	0,0
53	MARTA MARIANA MARIANO SILVA	0,0
54	ARIANE MALHEIROS DE SOUZA	0,0
57	MAIARA TAIS WERMEIER	0,0
58	THOME GUEZ E SILVA NONATO	0,0
60	KATIA BORTOLI SOLIMAN	0,0
64	CAMILA KAULING BORBA DOS SANTOS	0,0
66	IRIDIANE GRISON	0,0
79	RENATA SERAFIN DE ALBERNARD	0,0
81	ANA CAROLINA INNOCENTE FRIEDRICH	0,0
82	HENRIQUE CASTELLAN COSTAMILAN	0,0
87	FERNANDA DE MELO OLIVEIRA	0,0
90	LEONARDO TONINI	0,0
92	RAIZA DE FATIMA DA MOTA GONÇALVES	0,0
93	SHEILA DE MEDEIROS	0,0
97	LARISSA RODRIGUES	0,0
98	GESSICA GIACOMIN SOARES	0,0
99	ANA CAROLINA DAL PONTE FAVERO	0,0
100	GISELE APARECIDA RAMILO	0,0
101	TIAGO BEBBER	0,0
102	RAFAELA DACHERY	0,0
104	ANDERSON DANIEL KLASSMANN	0,0
107	LUCAS NUNES GUIMARAES	0,0
108	CAROLINA CASER DE CARLI	0,0
109	JESSICA EGERT	0,0
110	ANA CLAUDIA SALIM DAL CASTEL	0,0
111	MARCIANA GRACIELA PINTOS BENEGAS SILVA	0,0
112	VICTOR ANTONIO PEGORARO ARGENTA	0,0
114	PATRICIA GABRIEL	0,0
116	DANIELE DE CARVALHO SEGHETTO	0,0
119	LESY DUARTE DE ANDRADE	0,0
121	ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	0,0
126	GABRIELLE MARASCIULO GARCIA	0,0
127	DAIANA TAIS REIK	0,0

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 08 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 08/ 03/ 2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:AAC6C43F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na Secretaria de Administração.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 6º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	1072	33.90.40/0001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.	R$	18.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	201	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3B802A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 28/2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, Art. 5º da Lei 2191** de 16 de dezembro de 2020, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais**)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2054	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
Elemento	552	44.90.52/0040	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2098	ESF – Estratégia de Saúde da Família e ACS		
Elemento	915	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de março de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3C1BA9DA

